

REVISTA MUNICIPAL



● N.^{os} 30 E 31 ●
3.^o E 4.^o TRIMESTRE DE 1948

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

REVISTA MUNICIPAL

Publicação cultural da C. M. L.

Condições de assinatura e de publicidade

Um número trimestral	10\$00
Um volume semestral (dois números)	17\$50
Assinatura anual (quatro números)	32\$50

Depositário geral:

Grupo «Amigos de Lisboa»,
Rua Garrett, 62, 2.º — Tel. 2 5711.

Correspondência:

Secção de Propaganda e Turismo da
C. M. L.

Rua da Boa Vista, n.º 3.
—Tel. 3 2174.

SUMARIO

Sítio e Palácio do Marquês de Alegrete — pelo Eng.º A. Vieira da Silva.

O passeio público — por Jesuino Artur Genhado.

Arquivo Histórico Municipal — por Arnaldo Faria de Alaide e Melo.

Dom João VI mandou ajardinar o Campo Grande — por José Mendes da Cunha Saraiva.

Três touradas no Terreiro do Paço em 1777 — por Ferreira de Andrade.

Comemorações do VIII Centenário da Tomada de Lisboa.

As notícias do Senhor Leonardo em 1762 — por José Estevam.

Legislação e Jurisprudência.

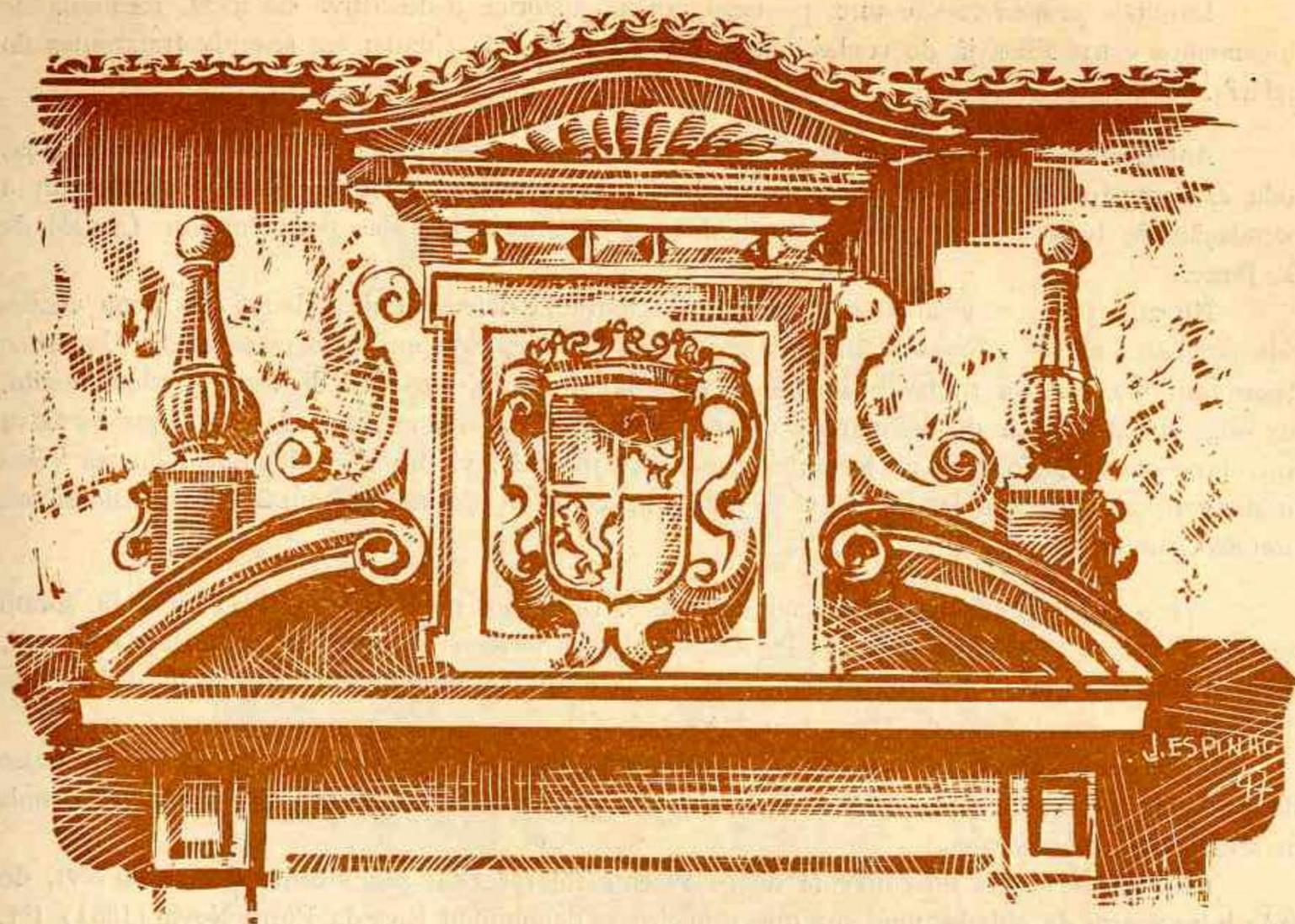
Bibliografia.

Pedras de Armas de Lisboa — por José de Mello (Sebugosa).

Índices da «Revista Municipal» desde o n.º 1 até ao n.º 31.

DESENHOS DE NERY CAPUÇO E JOSÉ ESPINHO

N.ºS 30 E 31
3.º E 4.º TRIMESTRE DE 1946



SÍTIO E PALÁCIO DO MARQUÊS DE ALEGRETE

○ Palácio chamado do Marquês de Alegrete, demolido em 1946, estava situado na embocadura do vale da Rua da Palma ou da Mouraria, no ponto onde este vale apresenta a sua largura mínima, cerca de 100 metros.

O seu local acha-se marcado nos mapas I e II, e as suas fachadas estão representadas nos desenhos e fotografias que acompanham este trabalho, e a que adiante nos referiremos pormenorizadamente.

O palácio formava, com outro prédio que lhe ficava contíguo pelo ocidente, um quarteirão de casas sobre si, com frentes: para a Rua Martim Moniz, que antes se chamava Rua de S. Vicente, à Guia, ao norte; para o Largo Silva e Albuquerque, anteriormente denominado Largo da Rua dos Canos, ao sul; para a Rua da Mouraria, ao nascente; para a Rua da Palma — mas para esta sòmente o prédio contíguo mencionado — ao poente. Estava situado todo na freguesia de Santa Justa; mas depois da criação da do Socorro em 1596, a parte norte do prédio passou para esta freguesia, e a do sul permaneceu na de Santa Justa (ou Restauradores actual).

Daremos primeiramente uma pequena notícia histórica e descritiva do local, resumida de documentos e trabalhos já do conhecimento dos estudiosos da cidade; em seguida trataremos do palácio.

Anteriormente à conquista cristã em 1147, e mesmo nos primeiros séculos da monarquia, toda esta região do vale era cultivada de hortas ou almuinhas, cujos produtos abasteciam a população do burgo, que ocupava principalmente o cume e encostas do monte do Castelo de S. Jorge.

No ano 1378 começou-se a construção da muralha defensiva da cidade, que ficou conhecida por *cerca nova* ou *fernandina*, do nome do rei D. Fernando que a mandou erigir. Um troço dessa muralha cortava transversalmente o vale da Mouraria, no sítio do seu estrangulamento, ao longo do lado norte do desaparecido Largo Silva e Albuquerque, troço de muro que formava um dique ou vedação para as torrentes das águas pluviais, vindas do vale, que algumas vezes originavam grandes inundações, tanto a montante como a juzante da muralha, e consideráveis prejuízos materiais (1).

Por ocasião da construção do convento de S. Domingos no Rossio em 1241 ou 1249, foram doados a esta casa religiosa, pelo rei D. Afonso III, os terrenos em volta e ao norte da mesma, desde o sítio das Portas de Santo Antão, pela lomba do monte de Sant'Ana, até ao local da Porta da Mouraria, actual Arco do Marquês de Alegrete (2).

Parece que alguns desses terrenos juntos ao muro da cerca nova achavam-se na posse do convento de S. Vicente (em 1426, e outros anos), sendo hoje difícil ou impossível definir os seus limites e contornos.

Através de hortas do convento de S. Vicente foi rasgada, nos meados do século XVI, do lado intra-muros da cidade, uma rua que primeiro se denominou Rua da Porta Nova (1551) (3), e pouco depois Rua da Palma (1562), ou Rua Nova da Palma (4); e no seu seguimento abriu-se na muralha a tal *porta nova* (1551, 1578), ou *porta da Rua da Palma*, ou *postigo do jogo da pela*, ou *postigo á Rua Nova da Palma que se abriu ao jogo de pela* (1625) (5). Este troço da Rua Nova da Palma ficava compreendido entre as trazeiras da Igreja de S. Domingos, e o actual Largo Silva e Albuquerque e Travessa da Palma, ao Socorro.

Deve o seu nome a um João de Palma, que nessa rua morava em casas suas em 1565, e nela possuía outra grande e valiosa propriedade, que alugava (6).

Da banda de fora da cidade ficava o sítio do Jogo da Pela, já assim chamado no meado do século XVI, e hoje representado pela Calçada do Jogo da Pela; era um pequeno alargamento da via pública, ao qual ficavam contíguas pelo norte, as hortas do vale, ocupadas actualmente pelo troço da Rua da Palma e pelos grandes prédios construídos entre a Rua das Atafonas, Largo do Socorro, Rua Fernandes da Fonseca e Rua da Mouraria.

(1) Por exemplo, em 1383 — V. *O Archeologo Português*, vol. v, 1900, pág. 216.

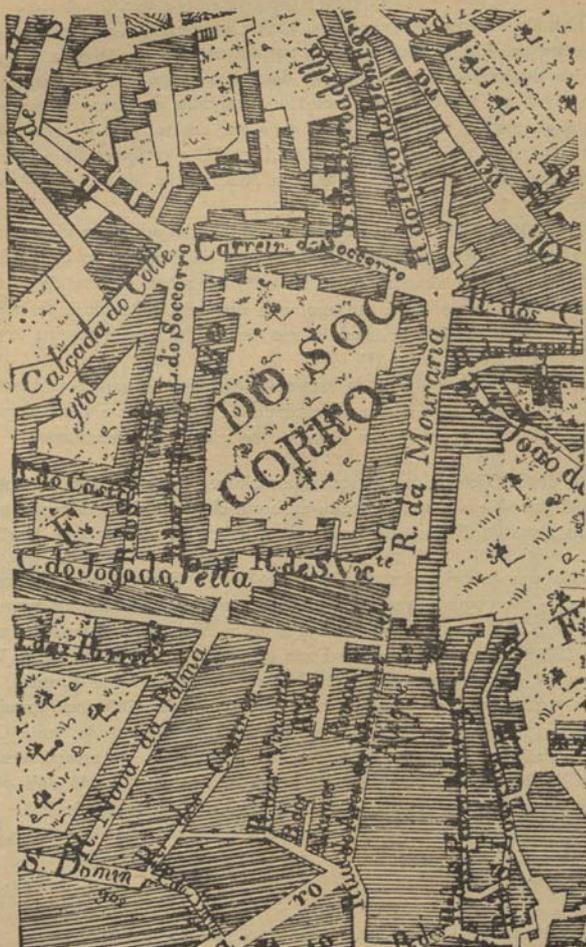
(2) Não se conhece o documento dessa doação, mas sim referências directas a ele, em vários aforamentos. — V. *O Archeologo*, vol. v, pág. 259.

(3) *Summario*, por C. R. de Oliveira, citação referente ao ano 1551; na ed. de 1755, pág. 7.

(4) *Livro segundo do Tõbo das Propriedades, foreiras ha Camara, desta Insigne Cidade de Lisboa collegidas, e relatadas pelo Licênciado Luis Lourenço, Iuiz do dito tombo* (1578), fl. 159.

(5) *Elementos etc.*, por E. Freire de Oliveira, vol. I, 1882, pág. 567; vol. III, 1887, pág. 166. *Livro 2.º do Tombo*, já citado, fls. 159, 164 e 165.

(6) *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lx.ª fez a el Rei Nosso Senhor, em o anno de 1565*, fl. 452-v.. No Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa.



Sítio do Marquês de Alegrete em 1807

Extracto ampliado da planta topográfica de Duarte José Fava,
levantada neste ano, e publicada em 1833

O quarteirão de casas que se vê ao centro do mapa
foi noutros tempos uma horta do Convento de S. Vicente

Ao sul, separada dele pela *R. de S. Vicente*, estava o demolido palácio
do Marquês de Alegrete

Esta via pública perdeu aqui o seu nome antigo de Jogo da Pela, e foi incorporada municipalmente na Rua Martim Moniz.

A actual Calçada do Jogo da Pela é uma artéria em escadaria, que começa no lado ocidental do largo, extremo da Rua Martim Moniz, e termina na Rua do Arco da Graça.

O motivo da denominação do sítio «Jogo da Pela» é intuitivo, e o barracão ou loja onde ele se jogava no século XVI ficava situado encostado à muralha da cerca, da banda de fora, entre as duas torres que aí existiam, *acima da porta nova que ora se abriu no muro*. Media 37 varas e 2 palmos, por 9 varas e 1 palmo (41^m,14×10^m,12) (7), e correspondia ao local onde está a garagem da firma Capristano & Ferreira, Ltd.^a, na Rua Martim Moniz, n.º 51 a 55, e Calçada do Jogo da Pela, n.º 1 e 1-A.

Sousa Viterbo (1845-1910) diz que era um recinto azulejado, que ele ainda conheceu (8).

O prolongamento da Rua da Palma desde o Jogo da Pela até ao actual Largo do Intendente foi rasgado pelo meio de almuinhas, em 1858-59, e recebeu o nome de Rua da Imprensa. Esta denominação durou apenas quase um ano, pois que pelo edital de 1 de Setembro de 1859 foi trocada em Rua Nova da Palma, sendo a rua incorporada no primeiro troço da via quinhenista que já tinha o mesmo nome (9).

Em 1889 passou esta via pública, de extremo a extremo, a chamar-se Rua da Palma (10).

Uma das propriedades que houve necessidade de expropriar e demolir para a abertura desta nova rua foi a Ermida de N. S.^a da Guia, a que adiante nos referiremos.

O convento de S. Vicente possuía umas almuinhas, dentro e fora do muro da cidade, e especialmente pertencia-lhe a horta, ou parte da horta chamada de S. Vicente, no terreno compreendido entre as Ruas da Palma, Fernandes da Fonseca, da Mouraria e Martim Moniz (11).

Da existência das propriedades do Convento de S. Vicente neste sítio resultou para a porta militar da cerca nova, que dava saída da cidade para os arrabaldes do norte, e que ficava fronteira à horta de S. Vicente, o nome de Porta de S. Vicente, que passado um século após a sua construção (1873), trocou o nome em Porta da Mouraria, ou Porta de S. Vicente à Mouraria (12), e de que é seu representante actual o Arco do Marquês de Alegrete.

A primitiva porta, como se vê na planta de Lisboa feita em 1650 pelo arquitecto J. Nunes Tinoco, apresentava uma estrutura um tanto semelhante à das Portas de Santa Catarina.

Numa torre oca, com altura que se desconhece, e ocupando um espaço sensivelmente quadrado, com cerca de 24 metros de lado, rasgavam-se 3 aberturas, sendo dois postigos para a banda de fora, e um portal com portas de madeira para o lado da cidade (13).

Ao lado poente do postigo ocidental ficava uma torre pequena com 4^m,6×3^m,3 de secção transversal (14).

(7) *Tombo das Propriedades foreiras à Camara* (1578), livro 2.º, fl. 165.

(8) *Depois do Terremoto*, por G. de Matos Sequeira, vol. III, 1922, pág. 458.

(9) *Lisboa de lés-a-lés*, por Luís Pastor de Macedo, vol. III, 1942, pág. 199.

(10) *Deliberação camarária de 18 de Maio de 1889*, e edital de 8 de Junho do mesmo ano.

(11) *O Archeologo Português*, vol. V, 1900, pág. 268; documento do ano 1429. — V. também o artigo do illustre olisipógrafo L. Pastor de Macedo, publicado em *Olisipo*, ano VIII, 1945, pág. 71, citando um documento do ano 1468.

(12) *O Archeologo Português*, vol. V, pág. 262. — *Olisipo*, ano VIII, 1945, pág. 71.

(13) *Elementos*, vol. III, 1887, pág. 165. — vol. V, 1889, pág. 202.

(14) *Livro 2.º do Tombo* (1578), fl. 156-v..

Sobre o arco, da banda do sul, conserva-se ainda, embebida na parede, a lápide em louvor do mistério da Imaculada Conceição, mandada colocar pelo Senado da Câmara em obediência à Carta Régia de 28 de Março de 1618 ⁽¹⁷⁾.

O prédio do Arco pertence ainda à herança dos Condes de Tarouca, mas está condenado a ser demolido para o melhoramento da circulação pública no local.

Para a rua que começava na porta mencionada, e que se dirigia para norte, resultou o nome de Rua da Porta de S. Vicente, datando a sua citação mais antiga do ano 1404 ⁽¹⁸⁾, ou seja de 29 anos depois da construção da porta.

Posteriormente, a denominação da rua passou a ser Rua Direita da Mouraria (desde 1545), ou também, simplifadamente, Rua da Mouraria ⁽¹⁹⁾.

No sítio do Marquês de Alegrete existiu nesta rua, no local do prédio n.º 8 a 16, um outro prédio, onde estava construída a capela do Passo da Mouraria (da procissão dos Passos da Paixão de Jesus). Foi esta construída cerca do ano 1702, no mesmo sítio onde existia um antigo nicho, que devia datar de 1622. O Passo ficou arruinado pelo terremoto de 1775, foi reconstruído em 1780, expropriado pela Câmara Municipal e demolido em 1908.

Na mesma parede da Capela do Passo, do lado direito ou sul, esteve embebida até 1901 a lápide com a inscrição comemorativa da construção da cerca fernandina, já muito reproduzida e conhecida ⁽²⁰⁾.

Demolido o prédio, foi a lápide novamente embebida na fachada do que em sua substituição se construiu, tornejando para as Escadinhas da Saúde. Ficou por cima da porta n.º 12, com um aditamento, numa lápide encastrada por baixo da primeira, com os seguintes dizeres: *Local onde esteve esta inscrição até 1901.*

Ao lado deste prédio abriu-se em 1900, num terreno pertencente a António Caetano Macieira, uma via pública em escadaria, trepando pela encosta até à Rua do Marquês de Ponte do Lima. Esta artéria recebeu a denominação de Escadinhas da Saúde, por deliberação camarária de 17 de Maio de 1906.

Outra rua que nos mesmos terrenos se abriu, entre as casas encostadas à muralha de D. Fernando, da banda de fora, e as hortas do Convento de S. Vicente ao norte dela, antecessora da actual Rua Martim Moniz, era primitivamente designada pela sua situação topográfica: *rua que vay das ditas portas de S. Vicente para a ponte que se hora novamente fez sobre o dito rego — rua que vai da dita ponte (ponte nova) para o jogo da pela...* ⁽²¹⁾.

⁽¹⁷⁾ *Elementos etc.*, vol. II, 1885, pág. 411. — Conquanto a consagração do Reino de Portugal à Virgem Maria tivesse sido feita por D. João IV em 25 de Março de 1646, as várias lápides comemorativas não foram mandadas colocar por este, pois que já lá estavam desde o tempo do domínio filipino. — V. *Nosso Senhor dos Passos da Graça*, pelo P.º Ernesto Sales, 1925, pág. 114, nota.

⁽¹⁸⁾ *O Archeologo Português*, vol. V, 1900, pág. 262.

⁽¹⁹⁾ *Summario*, por C. R. de Oliveira, ed. de 1755, pág. 8. Aí está *moureira* por *mouraria*.

⁽²⁰⁾ V. *Nosso Senhor dos Passos da Graça (de Lisboa)*, pelo P.º Ernesto Sales, 1925, pág. 115.

⁽²¹⁾ *Livro 2.º do Tombo* já citado, (1578), fls. 155 e 158.

SÍTIO E PALÁCIO
DO MARQUÊS
DE ALEGRETE



Fachada sul do Palácio do Marquês de Alegrete

Desenho à pena de José Jorge Afonso Nogueira.



Fachada oriental do Palácio do Marquês de Alegrete, sobre a Rua da Mouraria
Por cima do portal vê-se o brezão de armas da família Teles da Silva

Desenho à pena de José Jorge Afonso Nogueira.



Sítio do Marquês de Alegrete, com o Arco, a fachada do Palácio que deitava sobre a Rua da Mouraria,
e porte da que olhava para a Rua Marlim Moniz

Clichê de Ed. Portugal.

Esta rua, nos séculos XVI a XVIII, era também conhecida pela denominação *Rua dos esparteiros*, artífices que nela moravam (22).

Posteriormente recebeu o nome de Rua de S. Vicente (23) (à *Guia*, aditamento posterior ao terremoto), modernamente mudado para Rua Martim Moniz (24).

Na Rua Martim Moniz existiu um chafariz, construído por 1779, aproximadamente no sítio do prédio que esquina para a Rua da Mouraria, ou mais provavelmente no das lojas do prédio contíguo, com os números de polícia 12 a 14-B. Para ele foi canalizada a água que abastecia o chafariz do Neptuno do Rossio, mandado demolir em 1786. Desta rua foi o chafariz transferido em 1886 para a Carreirinha do Socorro.

A pedra com a caravela da cidade, que estava no muro do chafariz, foi embebida no pano da janela de peito do 2.º andar, que fica superiormente à porta n.º 6 do prédio que foi construído no local, ou ao lado daquele onde estava o chafariz.

Na mesma rua ainda se via, nos meados do século passado, uma ermida dedicada a N. S.ª da Guia, que ficava situada no lado norte da rua, mesmo em frente do primitivo troço da Rua da Palma. Na actual Lisboa o seu local era no leito da Rua da Palma, a meia distância dos dois prédios que tornejam desta rua para a de Martim Moniz.

Foi a ermida começada a construir em 1757 e inaugurada em 8 de Setembro de 1759, tendo sido demolida em 1859, para a abertura do troço setentrional da Rua da Palma até ao actual Largo do Intendente.

Nela esteve, durante 4 anos, desde 1792, a paróquia de N. S.ª do Socorro.

Finalmente, a influência do nome do grande proprietário do sítio, o convento de S. Vicente, manifestou-se ainda noutra denominação local: Rua dos Canos de S. Vicente (1551) (25), ou Canos da Porta de S. Vicente (1424, 1466) (26), depois simplificada para Rua dos Canos; saía ela do Largo dos Canos ou Largo da Rua dos Canos, que depois se denominou Largo Silva e Albuquerque (27).

Nesta região da cidade, contígua pelo sul ao Largo da Rua dos Canos, havia no século XVI, além da Rua dos Canos, outras vias públicas com denominações, algumas das quais, salvo as categorias, chegaram até aos nossos dias. São as seguintes:

a) — Rua dos Alamos (ou *alemos*), que perdura;

b) — Beco do Alamo, que perdura;

c) — Rua ou Beco da Póvoa, onde viviam muitos vinagreiros (em 1565), do que resultou passarem a cognominá-la Rua dos Vinagreiros, e actualmente Rua dos Vinagres. A citação mais antiga conhecida do sítio da Póvoa é do ano 1347 (28);

(22) *Summario*, por C. R. de Oliveira, ed. de 1755, pág. 8 — *Corografia Portuguesa*, pelo P.º Carvalho da Costa, ed. de 1712, vol. III, pág. 409. — *Livro do lançamento, etc.*, 1565, fl. 525-v. — Aqui é a via pública designada por: *Rua da ponte do jogo da Pela para Sant'Anna com o terreiro da Porta de Sans Bastião da Mour.*

(23) *Mapa de Portugal*, por J. Baptista de Castro, vol. III, 1763, pág. 439.

(24) Deliberação da Câmara Municipal, de 11 de Fevereiro e edital de 14 de Outubro de 1915.

(25) *Summario*, ed. de 1755, pág. 8.

(26) *O Archeologo Português*, vol. V, 1900, pág. 223.

(27) Deliberação camarária de 13 de Agosto de 1886 e edital de 20 do mesmo mês. — José Maria da Silva e Albuquerque foi propugnador do ensino primário gratuito em Lisboa.

(28) *O Archeologo Português*, vol. V, 1900, pág. 269.

d) — Beco da estalagem das *moças*, ou do *mouco*, agora Beco da Póvoa, se não é acaso um pequeno beco sem nome, entre a Rua do Arco do Marquês de Alegrete e o Beco da Póvoa (29).

No troço do muro da cerca que estamos considerando, entre a Porta da Rua da Palma e a de S. Vicente ou da Mouraria, aberta numa torre da fortificação, havia em 1650, conforme mostra a planta de Lisboa de J. Nunes Tinoco, uma outra pequena torre adossada à muralha, mesmo fronteira à Rua Silva e Albuquerque, a qual foi demolida, com a muralha, para a construção do palácio.

Há referências e medidas desta torre nas confrontações de umas casas no século XVI (30).

Do postigo da Rua da Palma para poente, até à Rua do Arco da Graça, havia, também adossadas à muralha, outras 2 torres, das quais se conserva a mais ocidental, próxima da última rua mencionada (31).

O córrego do vale que começava nas alturas do Areiro, seguia o Regueirão dos Anjos, passava em vala descoberta pelos terrenos das hortas, desde o actual Largo do Intendente até à Rua Martim Moniz; af atravessava obliquamente o sítio onde se construiu o palácio, como está marcado na nossa planta II do local, e continuava no colector ou cano da Rua Silva e Albuquerque, antigamente Rua dos Canos de S. Vicente ou da Mouraria.

Quando no século XVI a urbanização atingiu o local, que era, como dissemos, baixo e alagadiço, reconheceu-se a necessidade da construção duma ponte, para se atravessar a pé enxuto em qualquer tempo, de uma para a outra encosta do vale, isto é, do Monte do Castelo para o de Sant'Ana.

Por isso em 1562 (32) deliberou-se construir sobre o rego ou cano, *da parte de fora* da cidade, uma ponte de pedra, entre a Rua da Mouraria e o Sítio do Jogo da Pela, a que já temos feito referência, e que ficava situada no leito da Rua Martim Moniz, em frente do prédio que tem os números de policia 12 e 14-B (33).

Parece que essa ponte tinha degraus de acesso, de um e outro lado, e guardas ou *anteparos*. Não deve ter durado muito tempo com a categoria de ponte.

Quando se fez a demolição do palácio encontrou-se o colector de esgotos, como se vê na nossa planta II do local; a parte descoberta tinha secções e estrutura variáveis na sua extensão; o troço sul era abóbada com aduelas de cantaria e soleira direita, fig. 1; o immediato para o norte tinha menor secção, abóbada de alvenaria e tijolo e a soleira plana, fig. 2; o terceiro era de alvenaria, com secção menor e ovoide, fig. 3.

Envolvendo em parte o terceiro troço de colector, encontraram-se restos de muros que pertenciam possivelmente aos encontros da ponte, no interior dos quais o cano foi construído de novo.

(29) Confronte-se: *Summario, de C. R. de Oliveira* (1551), ed. de 1755, pág. 7. — *Tratado da Magestade, Grandeza e Abastança da Cidade de Lisboa*, por João Brandão (1552), ed. de 1923, págs. 228 e 229. — *Livro do Lançamento, etc.* (1565), fls. 437 e 438. — *Corografia Portuguesa*, pelo P.º A. Carvalho da Costa, vol. III, ed. de 1712, pág. 394.

(30) *Livro 2.º do Tombo* (1578), fls. 155, 158 e 159.

(31) *Idem*, fls. 164 e 165.

(32) *Elementos, etc.*, tomo I, 1882, pág. 567.

(33) *Livro 2.º do Tombo* (1578), fls. 155, 158 e 163.

Pela Rua da Palma abaixo desce um colector antigo de esgotos e das águas da chuva, e um outro colector moderno, obra importantíssima da engenharia municipal, concluída em Outubro de 1939 (24).

Os dois colectores encontram-se na altura da Rua Martin Moniz, e daí continua um troço único, a inserir-se no cano da Rua Silva e Albuquerque, perto da terminação norte desta rua no largo do mesmo nome.

Descrito o sítio, passemos a dar algumas notícias que pudemos colher acerca do palácio e dos seus sucessivos proprietários.

ESCALA 1:50

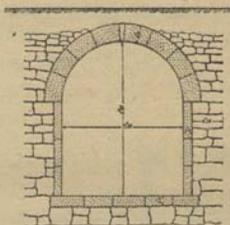


Fig. 1
Secção de CC
para o sul

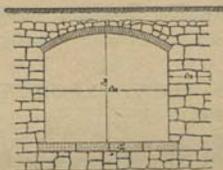


Fig. 2
Secção no troço
BB-BB

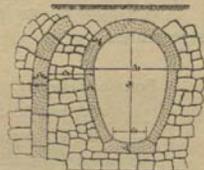


Fig. 3
Secção de AA
para o norte

Secções transversais do aqueduto ou colector que atravessa o sítio do demolido Palácio do Marquês de Alegrete

No terreno onde veio a construir-se o Palácio, junto do muro, fora das portas de sam Vicente na mouraria, entre as ditas portas e a ponte noua que se hora fez sobre o rego dos canos da Mouraria ou na rua publica que vem da porta de sam Vicente para S.^{ta} Ana e joguo da pella, tinha a cidade em 1578 três chãos:

No primeiro, aforado em 4 de Janeiro de 1501 a Aires de Almada, estavam construídas umas *casas grandes* que mediam 24 varas (leste-oeste), por 18 varas e 1 palmo (do poente) e 19 varas e 2 palmos (do levante) (26^m,4 x 20^m e 21^m).

O segundo, ainda não edificado, e cercado de parede, ficava separado do primeiro por uma serventia; media 11 varas (norte-sul), por 12 varas folgadas (ao sul), e 6 varas (ao norte), ficando esta parte contígua à ponte (12^m,1 x 13^m,3 e 6^m,6); fora aforado em 10 de Março de 1564 a Francisco Anriquez, fidalgo da Casa de el-Rei;

O terceiro, junto ao *postigo do jogo da pella que vae para a rua nova da palma entrando por cle á mão esquerda*, media 6 varas e 2 palmos (norte-sul), por 13 varas (leste-oeste) (7^m x 14,3); estava edificado, e o chão das casas tinha sido aforado a Antão Estevez em 14 de Fevereiro de 1589 (25).

Por sucessivas heranças e vendas, os dois primeiros talhões vieram à posse de descendentes de Tristão da Cunha (26), navegador e Embaixador em Roma.

(24) Pode ver-se a descrição desta obra em *Revista Municipal*, 1.º ano, n.º 1, págs. 51 e segs..

(25) *Livro 2.º do Tombo* (1578), fls. 155, 158 e 159.

(26) Em 1625 pertenciam a Simão da Cunha, casado com D. Joana de Mendoça. — *Elementos*, vol. III, pág. 166.

Estas casas fizeram parte do dote de D. Mariana de Mendoça, trineteta de Tristão da Cunha, casada com Fernão Teles de Meneses, 1.º Conde de Vilar Maior, e mãe de Manuel Teles da Silva (1641-1709), 2.º Conde de Vilar Maior, e 1.º Marquês de Alegrete, que nelas nasceu.

A Torre da Porta da Mouraria desaparecera havia já quase um quarto de século quando Manuel Teles da Silva fez demolir até aos alicerces a muralha da cerca, a torre que a ela estava adossada, e as casas dos seus avoengos.

Neste local começou por 1694 a construir o sumptuoso palácio cujos restos todos nós conhecemos; mas estando as obras paradas em 1698, por escassez de recursos pecuniários, Fr. Luís Teles, Arcebispo de Évora e primo do fundador, emprestou-lhe o dinheiro necessário para o seu prosseguimento (27).

A descendência de Manuel Teles da Silva, e os sucessivos proprietários do palácio foram os seguintes:

- Fernão Teles da Silva (1662-1734); filho do fundador;
 - 3.º Conde de Vilar Maior, e
 - 2.º Marquês de Alegrete.
- Manuel Teles da Silva (†1736); filho do antecedente;
 - 4.º Conde de Vilar Maior, e
 - 3.º Marquês de Alegrete.
- Fernão Teles da Silva (1704-1759); filho do antecedente;
 - 5.º Conde de Vilar Maior, e
 - 4.º Marquês de Alegrete.
- Manuel Teles da Silva (1727-1789); filho do antecedente;
 - 6.º Conde de Vilar Maior, e
 - 2.º Marquês de Penalva.
- Fernão Teles da Silva e Meneses (1754-1818); filho do antecedente;
 - 6.º Conde de Tarouca, e
 - 3.º Marquês de Penalva.
- Luís Teles da Silva Caminha e Meneses (1775-1828); filho do antecedente;
 - 5.º Marquês de Alegrete, e
 - 7.º Conde de Tarouca.
- Fernando Teles da Silva Caminha e Meneses (†1812); filho do antecedente;
 - 8.º Conde de Tarouca.
- Fernando Teles da Silva Caminha e Meneses (1813-1893); irmão do antecedente;
 - 9.º Conde de Tarouca, e
 - 4.º Marquês de Penalva.
- Eugénia Teles da Silva Caminha e Meneses (1860-1946); neta do antecedente;
 - 10.ª Condessa de Tarouca. Casada com Sebastião Pereira da Silva de Sousa e Meneses, conde de Tarouca (28).

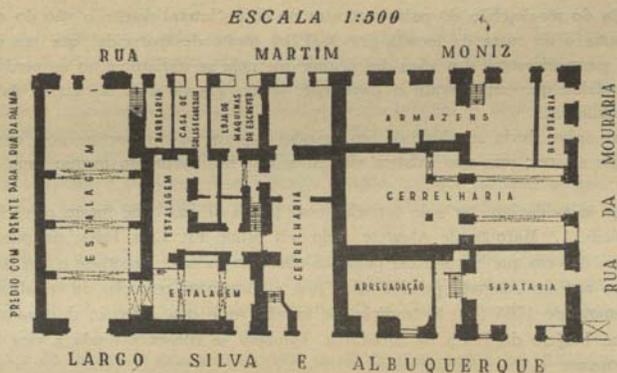
(27) *Brotéria*, vol. 36, 1948, pág. 488.

(28) Extraído do *Livro Segundo dos Brazões da Sala de Sintra de Anselmo Braamcamp Freire*, 1927, págs. 114 a 119, e outras; e completado com informações do Académico P.º Carlos da Silva Tarouca, a quem testemunhamos o nosso agradecimento.

Entre os sucessivos proprietários do palácio contam-se figuras ilustres na história de Portugal, como sejam embaixadores, estadistas, militares, escritores, historiadores, etc.

O brasão de armas dos Marqueses de Alegrete, que foi reproduzido em pedra nos frontões dos portais do Palácio das Portas da Mouraria, era esquartelado; no 1.º e 4.º quartéis: Teles (de ouro pleno); no 2.º e 3.º Silvas (de prata com um leão de púrpura lampassado de azul); encimado pela coroa de marquês; e tudo assente numa *cartouche* (39).

O palácio ocupava uma área sensivelmente rectangular, com 48^m × 24^m,5, e tinha duas fachadas idênticas, sul e norte, respectivamente sobre o Largo Silva e Albuquerque e sobre a rua que separava o palácio das hortas do vale, que se regularizou ou alargou por essa época, e que foi a desaparecida Rua Martim Moniz. Uma terceira frente, onde estava a entrada principal, era voltada para o nascente, sobre a Rua da Mouraria; a quarta parede do contorno, a ocidental, parece que não tinha vãos abertos, e ficava encostada a outro prédio, que foi demolido em 1986 (40).



Planta do pavimento térreo do Palácio do Marquês de Alegrete

O palácio, como se reconhece pelos desenhos e fotografias que acompanham este artigo, devia ter tido, na sua origem, um andar nobre sobrepujado por outro com *mezzaninos*, por cima dos dois que chegaram até aos nossos dias, atingindo possivelmente a altura do prédio sobre o arco ao lado do Palácio, que se vê no desenho do alçado sul.

Esse andar ou andares, de que se nota no desenho e fotografia o vestígio duma parede mestra divisória, sobressaindo acima do telhado, caíram pelo terremoto de 1755 (41), e a reconstrução do prédio posteriormente a este cataclismo deixou-o mutilado e deformado, ressentindo-se da pressa com que foram feitas as obras, a fim de se poder tirar dele imediatamente algum rendimento.

(39) *Brotéria*, vol. 31.º, 1940, pág. 576, e informação do nosso ilustre confrade Marquês de Sam Payo, a quem agradecemos a sua gentileza.

(40) Este prédio foi expropriado judicialmente a D. Amélia de J. Formigal de Morais, por sentença de 10 de Janeiro de 1985, tendo-se concluído a demolição em 18 de Janeiro de 1987.

(41) *Historia Universal dos Terremotos*, por J. J. Moreira de Mendonça, pág. 184, e outros autores contemporâneos.

O prédio (42) era constituído por três corpos separados por paredes mestras; cada um dos laterais tinha, no andar térreo, um portão nobre em cada uma das fachadas norte e sul; o oriental possuía mais um portão idêntico, que era o da entrada principal, na Rua da Mouraria.

Todos os portais eram sobrepujados por frontões, ao centro dos quais ficavam as pedras de armas da Casa Teles da Silva, mas só a do portal da entrada principal durou até à demolição do palácio. As da frente sul, como se vê no desenho desta fachada, foram tiradas, para, no seu lugar, se abrirem umas mesquinhas janelas quadradas, que ficaram emolduradas pelos ornatos do brasão, que permaneceram. As da frente norte já haviam desaparecido há muito, com os frontões que encimavam os portais.

No corpo central do palácio ainda se reconheciam, na fachada sul, as 8 janelas de sacada nas sobrelojas, e as outras tantas primitivas frestas no rés-do-chão.

Na fachada norte a reconstrução deixou quase irreconhecível a arquitectura original, que devia ser igual à da fachada sul.

A planta do rés-do-chão do palácio mostra no corpo lateral direito o vão do extenso átrio, ao qual se seguia o da caixa da escada principal, há muito desaparecida, que era de mármore, assim com os guarnecimentos dos vãos das portas que nela se abriam; e no esquerdo a cocheira, com arcos abatidos que suportavam o pavimento duma grande sala do andar das sobrelojas, onde fora a biblioteca.

O andar nobre devia ser dividido em grandes e luxuosos compartimentos, como era habitual nos antigos solares; mas não existem elementos que nos permitam formar uma idéa da sua distribuição.

Algumas salas deviam ter sido forradas com panos de raz, que foram oferecidos ao construtor do palácio, 1.º Marquês de Alegrete, pelo seu primo Fr. Luís Teles, na mesma carta de 31 de Julho de 1698 em que lhe oferecia pagar as obras do palácio. Ignora-se o seu paradeiro (43).

Também a Casa Alegrete possuía uma rica e numerosa colecção de quadros, que resistiram ao terremoto de 1755 (44). É tradição na família, que esta colecção de quadros, ou parte dela, esteve no Palácio da Porta da Mouraria. Também se conserva ainda a rica livraria, que o terremoto poupou.

O prédio, como aconteceu a muitos outros palácios, depois da sua ruína em 1755, deixou de ser habitado pelos seus proprietários, e o que dele restou foi interiormente dividido e sub-dividido, como ultimamente se via nas lojas e sobrelojas, com o fim de ser alugado para estabelecimentos comerciais e industriais e habitação de famílias proletárias.

A Câmara Municipal de Lisboa, carecendo do terreno do palácio para melhorar a circulação pública naquele sítio, encetou em 1932 as negociações para a sua aquisição amigável, mas tendo estas falhado, promoveu a expropriação por utilidade pública, sendo a indemnização fixada por sentença do 2.º Tribunal Cível da Comarca de Lisboa, confirmada por assento do Supremo Tribunal de Justiça proferido em 16 de Dezembro de 1932, tendo-se feito a adjudicação à Câmara pelo mencionado Tribunal Cível em 9 de Janeiro de 1946.

(42) Acompanhe-se esta descrição com o exame dos desenhos da planta e alçados, e da fotografia do palácio.

(43) *Brothéria*, vol. 36.º, 1943, pág. 483.

(44) A relação desses quadros foi publicada em 1945, por diligência do Rev.º P.º C. da Silva Tarouca, pelo Instituto para a Alta Cultura, com o título: *Inventário das pinturas, que em 1758 possuía a Casa dos Marqueses de Penalva feito por Francisco Vieyra Lusitano*.

A importância arbitrada ao palácio foi de 753.018\$00; e foi de 225.905\$40 a das indemnizações a pagar aos 14 inquilinos industriais e comerciais que no prédio estavam instalados ao tempo da avaliação.

A demolição do prédio começou nos primeiros dias de Agosto de 1946, e durou cerca de dois meses.

Durante este trabalho não se encontrou vestígio algum, nem das torres, nem da muralha fernandina, que haviam sido demolidas até aos alicerces, para sobre elas se levantar o muro da fachada do palácio sobre o Largo Silva e Albuquerque. As alvenarias eram de qualidade muito inferior, o que facilitou grandemente a demolição.

Descobriu-se o colector que atravessava o terreno do prédio, no sítio que vai indicado na nossa planta II do local, e o troço que parece ter feito parte da ponte de cantaria que foi construída no século XVI, antes do palácio, como dissemos. Foi vedado com alvenaria, do lado de montante.

O brasão heráldico que sobrepujava o portal do lado da Rua da Mouraria foi tirado em 23 de Setembro, e nesse dia levado para o Museu Municipal, no Palácio Galveias.

As pedras de cantaria deste portal, assim como as do portal esquerdo da fachada sul, foram marcadas e numeradas para uma possível reconstituição, e depositadas provisoriamente numa arrecadação de material da Câmara, na Rua Correia Teles.

Aproveitaram-se alguns azulejos do século XVIII, que foram armados em painéis, e levados para o Palácio Galveias; e para este Museu foram levadas também algumas poucas moedas, relativamente recentes, que se encontraram perdidas ou escondidas em vários sítios do edifício.

O terreno foi terraplenado, acabando-se este trabalho em 2 de Outubro.

No largo assim formado ficaram encorporadas a Rua Martim Moniz, o Largo Silva e Albuquerque, e um pequeno troço da Rua da Mouraria. O público, antes da oficialização do nome, começou a chamar-lhe Largo Martim Moniz.

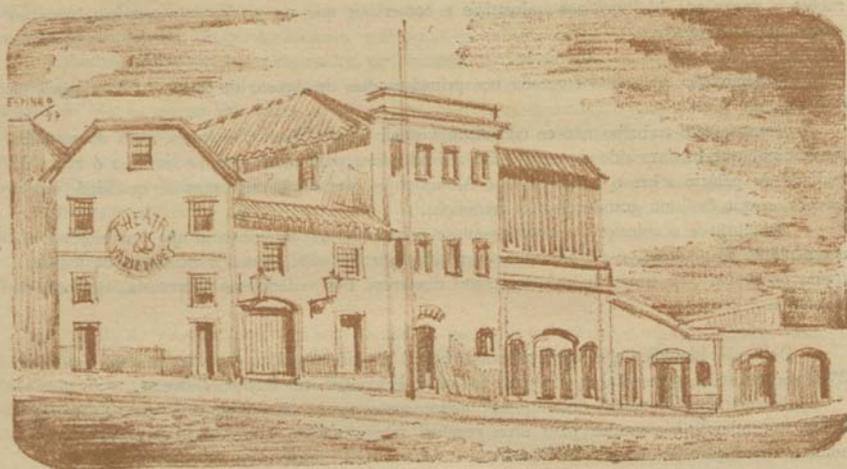
O arranjo do local e o assentamento dos carris da Companhia dos Eléctricos, começaram pouco depois da demolição, segundo o projecto que se vê na nossa planta II do local.

Em consequência da necessidade urgente de facilitar a circulação, o arranjo a que se procedeu é provisório, porque a remodelação definitiva do local, já estudada nas suas linhas gerais, acha-se dependente de muitas e dispendiosas expropriações, que terão de se ir fazendo sistematicamente.

Outubro de 1946.

Eng.º A. Vieira da Silva.





O PASSEIO PÚBLICO

(Continuação da Revista n.º 28 e 29)

Depois de me referir ao Passeio Público e sua demolição ainda neste artigo terei de me referir algumas vezes a ela, pela razão que exporei adiante.

Em 1860, Severo de Carvalho apresentou à Câmara um projecto para a abertura de uma rua ligando a do Príncipe com S. Sebastião da Pedreira.

Em 1870 Carlos Lobo d'Ávila (Conde de Valbom) preparou a transformação do Passeio Público em Avenida.

Em 1878 foram apresentadas três propostas para abertura de uma avenida, uma por Isidoro Viana, outra por Pinto Bastos e outra por Lourenço da Fonseca.

Finalmente em 1877, apresentou o vereador Rodrigo Afonso Pequeto uma proposta para que a Câmara deliberasse sobre a largura da avenida desde a parte norte do Passeio do Rossio até às portas da Cidade e que, em conformidade do plano que fosse aprovado, se desse começo às obras de modificação do Passeio. No caso de se decidir que a avenida se tornasse uma larga rua para trânsito de carruagens, ela ficasse fazendo parte do Passeio. Mais propôs o referido

16 vereador que, por contrato de arrendamento, se desse a faculdade de construir no Passeio quios-



Parte da planta de E. Fava, abrangendo o Passeio Público, Circo Price,
Teatro Variedades Dramáticas e Circo Serrate

ques destinados à venda de tabacos, botequins, jogos, etc., segundo modelo que a Câmara deveria aprovar, e nos sítios que a mesma designasse. Destinava-se a fazer face a parte da despesa de iluminação.

Refiro-me a esta proposta, por ser curiosa e para mostrar que a abertura da avenida já estava autorizada pela quase totalidade da opinião intelectual no tempo em que Pequito queria transigir com a opinião conservadora. A verdade é que, sem esta proposta, e sem a persistência de Pequito, talvez não se tivesse realizado a abertura da Avenida tão rapidamente. Pequito era cauteloso e previa que se fosse executada a sua proposta, seria um passo, embora pequeno, para a abertura da Avenida.

Em 8 de Dezembro de 1877 foi discutido em sessão extraordinária da Câmara Municipal a proposta do mencionado vereador com a presença do Chefe da Repartição técnica, Eng.º Frederico Ressano Garcia, que apresentou um officio datado de 20 de Novembro de 1877 ao exame da vereação para a construção do primeiro lance de um *boulevard* em substituição do Passeio Público cujo projecto tinha sido aprovado em 12 de Outubro de 1877. Pequito e alguns vereadores instaram para que fosse logo discutido o assunto, mas só conseguiram uma sessão extraordinária para 12 de Novembro a qual não se realizou por falta de número.

Ainda, em 19 de Dezembro seguinte, o mesmo vereador apresentou um orçamento mais barato que o elaborado pela repartição técnica, lamentando que não se tivessem realizado as duas sessões extraordinárias e pedindo nova reunião que foi marcada para 28 de Dezembro. Nesta também não houve número!

Se nada conseguiu com relação à modificação do Passeio, as obras da abertura da Avenida foram inauguradas, devido à sua persistência, em 24 de Agosto de 1879. Mas, deixemos agora esta inauguração para nos referirmos ao monumento aos Restauradores. Orientar-nos-hemos pelo livro de Paulo Freire: «*Do Rossio à Rotunda*».

Pensou a comissão Primeiro de Dezembro em erigir um monumento aos Restauradores de 1640, e propôs que ele fosse colocado em frente do palácio do Conde de Almada, no Largo de S. Domingos, mas o monumento teria que ser pequeno para ser colocado em tão acanhado e pouco representativo largo e por isso resolveu a referida comissão pedir à Câmara para consentir a sua colocação na Praça, que no projecto da Avenida, dava começo a esta pelo lado sul. A Câmara aprovou por unanimidade a colocação no centro da futura praça, e no eixo da rua central, o que efectivamente se fez, sendo colocada solenemente a primeira pedra em 1 de Dezembro de 1895.

O eixo para a colocação dessa pedra foi marcado, tirando-se as medidas pelas grades do portão oriental e ocidental do passeio, que então ainda não tinham sido demolidas, mas como as ruas oriental e ocidental faziam uma pequena diferença uma da outra, o eixo ficou deslocado, o que mais tarde, na construção da Avenida, foi sàbiamente disfarçado, bem como a diferença de nível entre as ruas oriental e ocidental. A inauguração do monumento foi solenemente realizada em 28 de Abril de 1896.

O projecto deste monumento foi elaborado por António Tomás da Fonseca, então director e professor da Academia de Belas Artes, e a construção foi adjudicada a Sérgio Augusto Barros. As estátuas, a da Liberdade, do lado norte, é de Simões de Almeida, e o Génio da Independência, do lado sul, é de Alberto Nunes. Voltemos à abertura da Avenida e falemos das demolições do teatro Salitre ou Variedades Dramáticas e do Circo Salitre, também conhecido por Circo José Serrate.

Paulo Freire diz que o teatro do Salitre foi construído em 1782 pelo architecto Simões Quintero. No *Portugal Antigo e Moderno*, Pinho Leal afirma que o Teatro do Salitre já existia quando foi feito o do Bairro Alto (1815) ou se construiu pouco depois, sofrendo em 1821 grandes

obras e por essa ocasião tomou o nome de Teatro das Variedades Dramáticas. Deixo, portanto, aos pesquisadores mais abalizados a solução do caso, acrescentando que o povo só o conhecia por Variedades. Junto a este, foi também construído por José Serrate um grande barracão onde houve touradas antes de ser construída a praça do Campo Sant'Ana. Neste barracão foram também representadas farsas e peças de grande espectáculo em que até entrava cavalaria, sendo uma destas intitulada *A Coroa de Carlos Magno*. Vou descrevê-la resumidamente por ser curiosa:

Num grande estrado, armado ao fundo do barracão, havia um forte junto do qual se desenrolava uma batalha em que os guerreiros vestiam armaduras a fingir ferro, mas que eram feitas de pasta e lhama (fazenda que tinha o tom de ferro pulido) e as espadas eram de pau e pintadas. Os figurantes eram galegos (de que havia nesse tempo em Lisboa grande abundância). Os capacetes eram também de pasta e cobertos da fazenda das armaduras. O público exigia que a batalha fosse a valer, mas como os comparsas eram galegos, foi preciso arranjar para tal fim um grupo de valentes lusitanos, o que conseguiu. Os portugueses faziam às vezes a partida a «nuestros ermanos». Apesar de serem de pau as armas, a bordoadá era tal que o adrecista, meu pai (que era nesse tempo o mestre da casa Cruz, fornecedora da indumentária para todos os teatros de Lisboa) teve que substituir os fatos por duas vezes. O espectáculo entusiasmava, os portugueses malhavam com alma, o público rejubilava, e o José Serrate amealhava muitas patacas, moeda corrente nessa época.

Por ambas estas casas começou, em 24 de Agosto de 1879, a demolição que deu lugar ao início dos trabalhos para a abertura da grande Avenida, e cujo auto foi escrito e lido com certa gravidade por João Augusto Marques, escrivão da Câmara, e assinado por figuras representativas da época que a seguir transcrevo do *Arquivo Municipal*:

AUTO da cerimónia da inauguração dos trabalhos para a realização das obras
do Passeio Público do Rossio às Portas da Cidade, denominada
AVENIDA DA LIBERDADE

Ano do Nascimento de N.º Sr.º Jesus Cristo, de 1879. Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto e nesta nobre e sempre leal Cidade de Lisboa, Rua do Salitre, freguesia de S. José, bairro central e local onde desde larga data se acha construído o edificio do teatro denominado do Salitre, na presença da Ex.^{ma} Câmara Municipal representada pelo seu Presidente, o Ex.^{mo} Sr. José Gregório de Rosa Araújo, e vereadores abaixo designados, na dos diversos empregados da mesma Câmara e nas demais pessoas igualmente abaixo assinadas, foi dito pelo referido Ex.^{mo} Presidente que sendo da mais reconhecida utilidade proceder com a maior urgência aos trabalhos para a construção da grande Avenida do Passeio Público do Rossio às Portas da Cidade, por ser um importantíssimo melhoramento de há muito geralmente reclamado, a Câmara Municipal, na sessão de 21 de Julho próximo findo, aprovou por unanimidade o projecto pelo qual deve ser executada a construção da primeira parte da Avenida que segue no prolongamento do mesmo Passeio Público com toda a largura deste, terminando em uma praça circular de 200 metros de diâmetro de onde irradiam ruas com 30 metros de largura, uma em direcção ao largo do Rato, outra mais larga do novo edificio da Penitenciária e entre muros, e finalmente outra para os sítios do Campo Grande e Benfica, e que tendo a mesma Câmara na sua sessão de 18 do corrente mês, em virtude da atribuição que lhe confere o número 28.º do artigo 103.º do Código Administrativo, resolvido dar à nova avenida a denominação de «Avenida da Liberdade», solemnizando na presente data a inauguração de um tão grandioso melhoramento,

de Notícias; António José Condeixa, tesoureiro da Câmara; José Caetano Barbosa Freire, era, se não estou em erro, chefe de secção da Câmara; António Germano Falcão, guarda-mór da Câmara; Caetano de Carvalho, terminou a sua carreira em ajudante do Corpo de Bombeiros; João José de Sousa Teles, terminou também a sua carreira em chefe da repartição de instrução; architecto Joaquim Possidónio Narciso da Silva, presidente da comissão dos monumentos nacionais, e fundador da então Associação dos Architectos Civis e Arqueólogos Portugueses; Francisco José d'Almeida, official da Câmara e do Albergue dos Inválidos do Trabalho; Manuel Maria Couto d'Albuquerque da Cunha, administrador do cemitério do Alto de S. João; José Caetano Barbosa Freire, primeiro official; Carlos José Barreiros, comandante do corpo dos bombeiros; Carlos José d'Oliveira, advogado e foi governador civil; Augusto Pereira de Miranda, provedor da Misericórdia de Lisboa; Manuel Gouveia Júnior, mestre geral das obras da Câmara; Cristóvão Pedro de Morais Sarmento, official do exército; Francisco Simões Magioque, provedor da Casa Pia; João Baptista Rola, tabelião; António Luís José Puga, João António Pinto e Francisco da Costa Braga, funcionários municipais; António Inácio da Fonseca, antigo vereador e cambista, etc., etc.. Relaciono estes nomes e suas profissões para tornar mais fácil de futuro, a sua identidade. Quanto aos que não menciono, não é por menos consideração à sua memória, mais sim porque a minha é que já não alcança as suas pessoas.

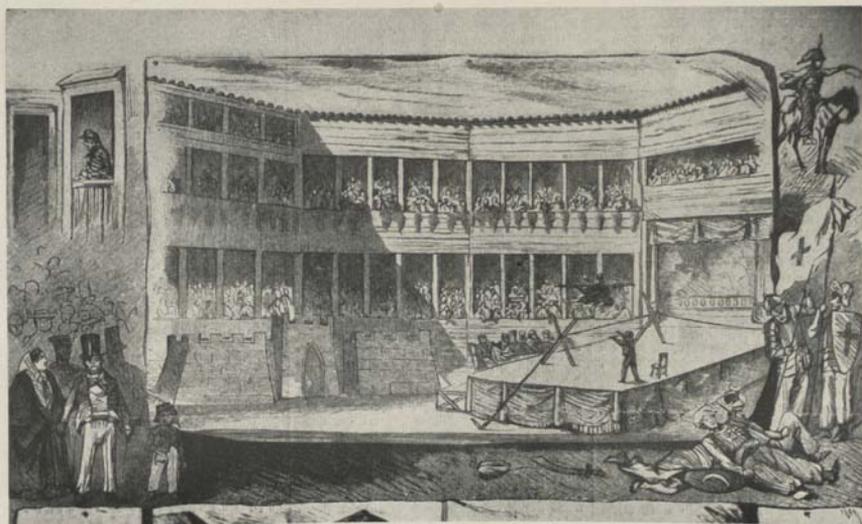
(Continua)

Jesuino Artur Ganhado.





Propriedades na Praça da Alegria de Baixo (Lado Norte) expropriadas para a abertura da avenida



Interior do Circo José Serrate (Circo Salitre)



Casa onde murou o Duque da Terceira, demolida para a construção da avenida



Vista da Avenida da Liberdade e construção da Praça Marquês de Pombal



ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Continua na ordem do dia das preocupações da Câmara Municipal a organização e instalação do *Arquivo Histórico Municipal*.

Depois do que se escreveu no n.º 18-19 da *Revista Municipal* prosseguiram os trabalhos de arrumação e desinfecção, melhoraram-se as instalações dos leitores e encarregou-se o sr. dr. Arnaldo Faria de Ataíde e Melo da elaboração de catálogos de inventário, onomástico e sistemático.

Para cumprimento e execução do mandato que se lhe outorgou, o sr. dr. Ataíde e Melo elaborou o relatório que a seguir se publica.

I

Catálogo

É o Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa um dos mais ricos do País, mercê, particularmente, da posição que Lisboa desempenhou na vida pública da Nação desde os primeiros tempos da monarquia. De forma alguma, porém, esta riqueza pode ser utilizada se não estiver devidamente conhecida com a existência de um catálogo perfeito. Um arquivo não é um museu de antiguidades mas um laboratório cujo conteúdo, para ser aproveitado e estudado, deve estar ao alcance dos investigadores mercê de uma catalogação completa e precisa. O inventário existente não corresponde a tal necessidade, motivo por que se torna evidente que só fazendo o trabalho todo de novo, seguindo um processo de catalogação uniforme, seria possível transformar o Arquivo Histórico Municipal em copiosa fonte para o conhecimento da história política, administrativa, social e económica de Lisboa. A verdade tão evidente correspondem o preâmbulo do plano de trabalhos, publicado no *Diário Municipal* n.º 8.169, de 11 de Dezembro de 1945, e o despacho ilustre director dos Serviços Centrais, aprovado superiormente.

Sobre esta matéria o que se encontra feito, o inventário dos códices, embora valha como roteiro daquilo que o Arquivo possui não fornece com rapidez e precisão, pelo seu laconismo, notícia deste ou daquele documento público ou particular, desta ou daquela decisão real ou municipal que se procure. Analisar pois os códices a um e um, extratando de documento por documento as fichas indispensável, eis o que me propus realizar, e se tem feito durante este ano para um certo número de códices — os mais antigos, mais preciosos e menos conhecidos — da chamada *Colecção dos Livros dos Reis*.

Os inventários parcelares vindos a lume e a publicação integral ou resumida de muitas centenas de documentos por Freire de Oliveira, embora constituam já uma notável contribuição para o conhecimento do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa, pela razão de se não terem sujeitado a um objectivo de natureza arquivística — o inventário de todas as peças documentais, avulsas ou não, do Arquivo — não substituem nem dispensam que tal inventário se faça. Começado agora e com proficuo zelo, os desejos da Câmara serão, estou certo, vê-lo concluído, embora a sua conclusão não possa ser no «dia de amanhã». Um trabalho desta natureza, que força a leitura atenta dos documentos *in extenso* e a redacção dos vários verbetes cuja necessidade se torna manifesta, não é tarefa a que se possa marcar um prazo. Todavia tenho-me esforçado por apressá-lo na medida do possível.

II

Trabalho realizado

O trabalho, subordinado à arrumação topográfica das espécies do arquivo, começou — pela razão apontada — com o inventário dos 210 códices da *Colecção dos Livros dos Reis*, devendo estar concluída no final do ano corrente a catalogação geral e analítica dos seguintes códices:

Designação	Cota antiga	Cota moderna
Livro I.º de Místicos de Reis	39/1	Cod. 1
Livro de Místicos	39/2	Cod. 2
Livro II.º de Reis. D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I	39/3	Cod. 3
Livro II.º, idem. (Cópia)	39/4	Cod. 4
Livro I.º de Cortes	39/5	Cod. 5
Livro II.º de Cortes	39/6	Cod. 6
Livro de Capítulos de Cortes de El-Rei D. Afonso IV	39/7	Cod. 7
Livro II.º de El-Rei D. Fernando	39/8	Cod. 8
Livro II.º, idem (Cópia)	39/9	Cod. 9
Livro I.º de El-Rei D. João I	39/10	Cod. 10
Livro II.º de El-Rei D. João I	39/11	Cod. 11
Livro I.º, idem (Cópia)	39/12	Cod. 12
Livro II.º, idem (Cópia)	39/13	Cod. 13
Livro I.º, idem (Cópia)	39/14	Cod. 14
Livro II.º, idem (Cópia)	39/15	Cod. 15
Livro III.º, idem (Cópia)	39/16	Cod. 16
Livro II.º, idem (Cópia)	39/17	Cod. 17
Livro II.º dos Reis D. Duarte e D. Afonso V	39/18	Cod. 18
Livro II.º, idem (Cópia)	39/19	Cod. 19
Livro II.º, idem (Cópia)	39/20	Cod. 20
Livro II.º, idem (Cópia)	39/21	Cod. 21
Índice dos Livros da Chancelaria de El-Rei D. Duarte	39/22	Cod. 22
Leis do Senhor Rei D. Afonso V	39/23	Cod. 23
22 Livro I.º de El-Rei D. João II	39/24	Cod. 24

Verbetes de inventário analítico, com rubricas adicionais	319
Verbetes de roteiro	289
Verbetes do catálogo sistemático	801
Verbetes remissivos do catálogo sistemático	3.468
Verbetes onomásticos	2.331
Verbetes didascálicos	120
Verbetes cronológicos	176
Verbetes topográficos	115
Total	7.619

III

Processo de trabalho

Em conformidade com o plano aprovado superiormente e publicado no referido *Diário Municipal*, de cada documento tiram-se sempre:

a) — 1 *verbete de roteiro*. Este verbete, que utiliza o mais possível o documento, transcrevendo mesmo períodos do original que se cataloga, destina-se ao *Inventário impresso do Arquivo Histórico Municipal*. Com este intuito procura-se dar um amplo conhecimento de toda a riqueza documental do Arquivo, já que a publicação integral das espécies, a exemplo de *Corpus Codicum* da Câmara Municipal do Porto, se não entendeu por ora conveniente ou possível. O verbete contém uma rubrica para identificação do documento, onomástica ou didascálica, a descrição didascálica, o letreiro e a colação. Estes verbetes serão ordenados por ordem topográfica. Na publicação o texto será acompanhado de índices de assuntos, profissões, onomástica, etc., cujo trabalho preparatório se está fazendo com a elaboração dos verbetes apontados c) e e).

b) — 1 *verbete de inventário analítico com rubricas adicionais*. Destina-se ao catálogo onomástico-didascálico, privativo do Arquivo. Extrata-se nele o documento analisado e tem como o antecedente rubrica didascálica ou onomástica, letreiro e colação. Leva apenso um verbete adicional com todas as rubricas consideradas necessárias (sistemáticas, remissivas, onomásticas, cronológicas). Ordena-se alfabeticamente.

c) — *Verbetes sistemáticos*. Não sendo possível utilizar, quer a *Classificação decimal* de Dewey quer o catálogo das rubricas ideográficas da Biblioteca Nacional de Lisboa, vista a natureza especial do Arquivo, organizou-se um catálogo de rubricas sistemáticas, mais gerais que as rubricas ideográficas, onde os assuntos se incluem pela natureza interna do documento e pelo assunto. Este catálogo não é exaustivo sendo acrescentado de novas rubricas conforme a necessidade.

Os verbetes são idênticos, na parte descritiva, letreiro e colação, aos da alínea b), levando a vermelho, na cabeça da ficha, a rubrica apropriada por onde são alfabetados.

As rubricas sistemáticas adoptadas são as seguintes

Administração pública e municipal. — Localidade e data.

Agricultura. (Acrescentar a localidade e data quando diga respeito a uma terra).

Água (Abastecimento de). — Chafarizes, poços, etc. — Localidade e data.

Alimentação. (Acrescentar a localidade quando diga respeito a uma terra).

Arruamentos e logradouros públicos. — Avenidas, ruas, travessas, etc. — Localidade e data.

Assistência Pública. — Hospitais, asilos, etc. — Localidade e data.
Associações.
Caça e Pesca. — Localidade e data.
Clero.
Comércio. (Acrescentar a localidade quando diga só respeito a uma terra).
Comunicações e transportes.
Conquistas e navegações. — Localidade e data.
Construção Naval. — Localidade e data.
Contratos — Localidade e data.
Corpos legislativos. — Constituição.
Cortes portuguesas. — Assembleias políticas. (Alfabetar pela data e localidade).
Crime e criminosos.
Defesa nacional — Localidade e data.
Dignidade, cargos, profissões e officios — Localidade e data.
Direito.
Economia.
Educação e ensino. — Escolas, universidades, etc. — Localidade e data.
Estrangeiros em Portugal.
Exército — Data.
Família.
Finanças Públicas e Municipais. — Data.
Forais. — Localidade e data.
Fortificações. — Muros, muralhas, etc. — Localidade e data.
Higiene e saúde. — Localidade e data.
Impostos directos e indirectos. — Localidade e data.
Indústria. — Alcaçarias, etc.. (Acrescentar a localidade quando diga respeito a uma terra).
Judeus — Data.
Justiça. — Localidade e data.
Legislação. — Data.
Magistraturas. — Juizes, alvazis, alcaldes, etc. — Localidade e data.
Marinha de Guerra. — Data.
Marinha Mercante. — Data.
Mercês, doações, dotes, etc.. — Localidade e data.
Monumentos consagratórios e outros. — Localidade e data.
Monumentos sacros, irmandades e culto. — Localidade e data.
Mouros. — Data.
Nobreza.
Obras Públicas. — Localidade e data.
Ocorrências. — Localidade e data.
Portugueses no Estrangeiro.
Privilégios, isenções e liberdade. — Localidade e data.
Propriedade rústica — Herdades, hortas, quintas, etc. — Localidade e data.
Propriedade urbana. — Paços, palácios, etc. — Localidade e data.
Relações internacionais. — Data.
Religião.
Serviços Municipais. — Cemitérios, mercados, etc. — Localidade e data.
Usos e costumes. — Localidade e data.

d) — *Verbetes remissivos do catálogo sistemático.* Correspondem sensivelmente aos verbetes ideográficos, não havendo número limite de rubricas, mas todas aquelas que o catalogador achar conveniente de modo a facilitar as buscas ao investigador. É de redacção simples, para se tornar menos dispendioso, embora suficientemente preciso pra se identificar o conteúdo do

documento. As rubricas ideográficas remissivas, a vermelho, são formadas por profissões, assuntos acidentais do documento, localidades, vias públicas, etc.. Remetem sempre para o verbete sistemático que contém uma rubrica geral, correspondente ao assunto principal do documento. Ordenam-se por ordem alfabética das rubricas

e) — *Verbetes onomásticos e cronológicos*. Idênticos aos da alínea anterior. A rubrica, onomástica ou cronológica, ocupa o lugar da rubrica ideográfica remissiva, e serve como palavra de ordem para a arrumação das fichas.

f) — 1 *Verbete topográfico*. Idêntico ao da alínea b). Destina-se ao catálogo topográfico privativo do Arquivo, e ordena-se por ordem topográfica.

g) — 1 *Verbete didascálico*. Idêntico ao anterior. Alfabetiza-se pelo título factício dado ao documento pelo catalogador.

Lisboa, em 14 de Novembro de 1946.

Arnaldo Faria de Almeida e Melo.





DOM JOÃO VI MANDOU AJARDINAR O CAMPO GRANDE

Os campos denominados em outros tempos por Alvalada Maior e Menor, situados numa extremidade do desenvolvimento urbano para o lado Norte da cidade de Lisboa, correspondem hoje ao Campo Grande e Campo Pequeno.

Presentemente há grandes obras de nova transformação e aformoseamento do Campo Grande, por se considerar um dos recantos mais pitorescos da cidade, onde se encontram alguns exemplares de arvoredo secular.

Dissemos secular, porque, de facto, as mais idosas árvores que hoje ali se vêm, têm os seus cento e quarenta e cinco anos, aproximadamente, se se atender à data em que uma disposição régia mandou estabelecer *Passeios Públicos nos Campos Grande e Pequeno*.

Foi em fins de 1801, no dia 25 de Novembro, que o então Príncipe Regente, que havia de ocupar o lugar de D. João VI na cronologia dos reis de Portugal, assinou o decreto ordenando ao presidente do Real Erário mandasse logo por pessoa inteligente proceder à informação de um plano para estabelecimento de convenientes *Passeios Públicos* no Campo Grande e no Campo Pequeno,

nos subúrbios da cidade de Lisboa. Estes planos compreenderiam a plantação de árvores e qualidade destas com os meios de sustentação quando fosse possível, suprimindo a sua despesa que com tais trabalhos se realizasse, pelo Cofre dos Donativos do Real Erário.

Subiu o plano à Real Presença e foi aprovado e mandado executar com princípio no inverno que se seguia, empregando nas suas obras todas as pessoas que não tivessem officios ou occupação, pelos salários que se achassem mais justos. Fez, portanto, em 25 de Novembro de 1946 cento e quarenta e cinco anos que começaram os preparativos para as obras de ajardinamento do velho campo de Alvalade Maior.

Eis o teor do documento que se transcreve do livro primeiro dos Decretos da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

*«Decreto para mandar estabelecer
Passeios Públicos nos Campos
Grande e Pequeno.»*

«Sendo proprio de boa Policia de huma grande Cidade, que os extensos terrenos que a rodeão se aproveitem de algum modo agradável, e util, e Querendo promovela. Sou servido ordenar ao Presidente do Meu Real Erario mande logo por Pessoas intelligentes proceder à informação de hum Plano, pelo qual se estabeleça convenientes Passeios Públicos nos Campos Grande e Pequeno, sitos no suburbios da Cidade de Lisboa, e que comprehenda assim a plantação de Arvores, e qualidade destas, como os meios da sua sustentação, que quanto for possível deve sahir dos mesmos Campos supprimindo se a sua despesa pelo Cofre do Donativo estabelecido no Meu Real Erario. E tendo o mesmo Plano subido á Minha Real Presença, e Dignando-Me de aprovalo, o faça executar no actual Inverno, occupando na Obra as pessoas que não tiverem Officios, ou occupaçoens em que se empreguem, pelos sallarios que achar competentes. O mesmo Presidente do Meu Real Erario o tenha assim entendido, e faça executar. Paço em vinte cinco de Novembro de mil oito centos e hum=Com a Rubrica do Principe Regente N. Snr=» (1).

A resolução régia tomada para mandar executar no inverno de 1801-1802 as obras necessárias para estabelecer Passeios Públicos nos referidos campos, por conta do Erário Régio, foi comunicada ao Senado da Câmara Municipal de Lisboa, para seu entendimento e intelligência, por decreto da mesma data do que acima ficou trasladado, cujo teor é o que se segue:

*«Decreto de participação ao Senado
sobre os Passeios Públicos dos
Campos Grande e Pequeno.»*

«Por Decreto da data deste Tenho determinado ao Presidente do Meu Real Erario mande logo proceder à formação de hum Plano, pelo qual se estabeleça Passeios Públicos nos Campos Grande e Pequeno, sitos nos Suburbios da Cidade de Lisboa para se executar no actual Inverno, fazendo-se a competente despesa pelo Cofre do Donativo estabelecido no dito Meu Real Erario.

(1) Arquivo Histórico do Ministério das Finanças — Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda — Livro 1.º dos Decretos, fls. 169.

O Senado da Camara da Cidade de Lisboa o tenha assim entendido, e fique nesta intelligencia. Paço em vinte e cinco de Novembro de mil oito centos e hum=Com a Rubrica do Principe Regente N. Snr=» (²).

Apesar da boa vontade do Principe Regente manifestada naqueles diplomas, para que as obras de ajardinamento dos referidos campos se começassem no inverno que decorria e querer por algum modo melhorar a situação dos que se encontravam sem trabalho, parece que a resolução régia só no inverno seguinte seria cumprida, em virtude de se encontrar sòmente, no decreto de 13 de Outubro de 1802 autorização para o Real Erário entregar a Jacinto Fernandes Bandeira as quantias que fossem necessárias para as obras e plantação do Campo Grande.

De facto, encontrámos antes disso várias autorizações para entrega de dinheiro àquele funcionário particular do Principe, mas como estas, outras autorizações de entregas para serviços puramente particulares e de que não deveria dar conta, se acham registadas como se vê nos decretos de 8 de Maio e 28 de Julho de 1802; mas só em 13 de Outubro seguinte é que foi assinado o decreto que autorizou o Real Erário a entregar as importâncias precisas para as referidas obras.

É pois, em virtude desta ordem de ideias que nos convencemos e fomos levados a supor que só no inverno de 1802-1803 se daria cumprimento à vontade do Principe Regente, como se vê do conteúdo do referido decreto, cuja transcrição aqui deixamos:

«Decreto p.^o q.^o no R.^o Er.^o se entreguem a Jacinto Fernandes Band.^{ra} as q.^{tas} q.^o forem necessárias para as obras e Plantação do Campo G.^{do}»

«Dom Rodrigo de Souza Coutinho, Presidente do Meu Real Erario, ordeno ao Thezoureiro Mor delle que entregue por Avizos seus a Jacinto Fernandes Bandeira, as quantias, que se fizerem necessarias para as Obras, e Plantação, que mandei fazer no Campo Grande. E com conhecimento do recibo do referido Jacinto Fernandes Bandeira se levarão em conta ao mesmo Thezoureiro Mór as quantias que na conformidade deste Decreto dispender, por este Decreto sòmente sem embargo de quaesquer Leys Regimentos, e Ordens em contrário. Palacio de Queluz em treze de Outubro de mil oito centos e dois=Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor=» (²).

Aqui temos, pois, os diplomas régios que determinaram o arranjo, aformoseamento e plantação de árvores ornamentais no Campo Grande e no Campo Pequeno, que ficavam a uma certa distância do centro da cidade, mas que eram já considerados locais pitorescos e que precisavam de ser ensombrados por belas árvores, a fim de proporcionarern aos lisboetas que por ali passassem uns bocados das tardes calmosas.

No Campo Grande já havia naquela época certa animação de gente que se achava occupada na fábrica de lapidação de diamantes ali estabelecida e uma outra para fabricação de cordas.

Da primeira fábrica daremos noticia em outro artigo do que ela era e do que de valioso ali se encontrava.

José Mendes da Cunha Saraiva.

(²) Arquivo Histórico do Ministério das Finanças — *Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda* — Livro 1.^o dos Decretos, fls. 169.

(³) Arquivo Histórico do Ministério das Finanças — *Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda* — Livro 2.^o dos Decretos, fls. 58.



PARTIDA DE VASCO DA GAMA PARA A ÍNDIA

(Óleo de João Vaz)

(Museu da cidade)

TRÊS TOURADAS NO TERREIRO DO PAÇO EM 1777

por

Ferreira de Andrade



As festas da aclamação da Rainha D. Maria I não se realizaram logo após o falecimento de Seu Pai. A Soberana adoeceu gravemente, pelo que, só em Maio, decorridos quase três meses sobre o passamento de El-Rei D. José, se efectuou, na já magestosa Praça do Comércio, o acto da Sua ascensão ao trono de Portugal.

Lisboa *viveu*, então, um dos seus dias mais felizes. Por mera coincidência a data escolhida para a solenidade foi o dia 13 de Maio, dia do aniversário natalício do marquês de Pombal que a jóvem Rainha semanas antes havia deposto.

Muito embora alguns dos apaniguados de Sebastião José tivessem pretendido aproveitar o acontecimento para demonstrar o seu desagrado pelo exílio a que o Ministro fôra forçado, os festejos traduziram-se numa apoteótica manifestação à nóvel Soberana. E foi o povo, que dois anos antes aplaudira freneticamente D. José no acto da inauguração da Sua estátua equestre (englobando nesse entusiasmo o primeiro ministro) que ali estava de novo, no mesmo local, a afirmar em unísono a sua fidelidade à Rainha.

*

Não foi o Senado da Câmara, ao qual ainda presidia Henrique José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras, cuja presença em públicas solenidades era já então notada com assombro — no dizer significativo de Latino Coelho (1) — estranho à realização das várias festividades em honra de D. Maria I. A cerimónia tradicional da quebra dos escudos (2), a iluminação feérica dos edifícios municipais (3) e o aparatoso bando que percorreu a cidade para que os seus moradores concorressem igualmente com *luminarias* para o brilhantismo das festas, demonstram a asserção feita. Um número, porém, faltava ainda para coroar o esplendor e a magnitude que os festejos atingiram: as tradicionais e *portuguesíssimas* touradas, festa que sempre constituiu o espectáculo de maior agrado do povo.

O Terreiro do Paço que, após o cataclismo imenso de 1755 e a reconstrução a que este deu origem, foi pelo marquês de Pombal denominado Praça do Comércio — designação esta que o povo nunca aceitou e que ainda hoje, volvidos dois séculos, a esquece quase por completo — fora sempre o local preferido, mais que o Rossio, Xabregas ou o areal da Junqueira, para a prática das grandes touradas. No Terreiro do Paço, magnífico logradouro ribeirinho, realizaram-se de facto as principais e mais espectaculosas festas taurinas da cidade de Lisboa.

Rememoremos algumas, entre tantas que ali se realizaram, nessa grandiosa e monumental praça, *una de las más bellas plazas del mundo*, como há pouco ainda se lhe referiu o notável ensaísta e catedrático espanhol, Guilherme Diaz-Plaja.

Em 1605, em pleno domínio castelhano, o Senado de Lisboa querendo associar-se ao rego-sijo (1) da cidade pelo nascimento do príncipe que, mais tarde, haveria de governar o país com o nome de Filipe III ordenou que *se corressems touros no Terreiro do Paço, por ser festa antiga e própria deste Reyno e de q̄ o povo recebe m^{ta} alegria*. O espectáculo — embora não tivesse atingido o esplendor das festas organizadas em Valladolid em 1527 quando do nascimento do príncipe que, já rei, a história cognominou de *Demónio do meio dia*, festas a que presidiu, em pleno auge da sua grandeza dinástica, Carlos V, o grande protector e impulsionador das corridas de

(1) Latino Coelho acrescenta ainda: «Sob a administração deste Ministro (marquês de Pombal) agora exilado em suas terras, fora o moço Conde, por um acto de arrogante patronato elevado ao lugar de presidente do Senado da Câmara de Lisboa officio igualmente invejavel pelo seu alto predicamento e pelos acrescidos proventos com que era remunerado».

(2) «Ordena o Senado da Camara; que todos os Cidadãos desta cidade de Lisboa se achem no mesmo Tribunal em o dia de Quarta Feira, que se hão-de contar cinco do presente mez, pelas 8 horas da manhã, vestidos de rigoroso luto que vem a ser Capas compridas, Chapeos desabados e Fumos calidos; e da mesma forma e á dita hora se acharão tambem os onze Alcaldes da Cidade, para hũns e outros acompanharem o mesmo Tribunal na Acção de se quebrarem os Escudos pelo fallecimento do Fidelissimo Senhor Rei D. José I de Portugal, que Deus chamou à sua Santa Gloria. E todo o que faltar a este Acto, incorrerá na pena de quatro mil reis para as despesas da cidade ... etc.» (Col. de editais).

(3) No decreto de D. Maria I de 10 de Maio de 1777 lê-se: «Havendo succedido na coroa destes Reinos e senhorios de Portugal fui servida nomear o dia de terça-feira, 13 do corrente mez, para esta solemnidade que se ha-de celebrar na varanda que para este effeito se mandou levantar na Real Praça do Comercio ao qual acto devem assistir todos os tribunais e fazerem o mesmo juramento, preito e homenagem; ordenando que no mesmo dia haja repiques em toda a cidade de Lisboa, luminarias, e salvas no Castelo de San Jorge e nas mais fortalezas e torres da sua Barra, etc.» Pelo aviso do secretário do Estado, visconde de Vila de Cerqueira, também de 10 de Maio sabe-se que o Senado da Câmara occupou na cerimonia o lugar que lhe competia no *degrau superior aos dois primeiros*.

tauros em Espanha — entusiasmou, contudo, a população lisboeta. Desde as justas que tiveram lugar em Xabregas no dia em que o infeliz príncipe D. João foi armado cavaleiro e a tourada, também realizada frente ao Paço de Xabregas, dias antes da partida de D. Sebastião para os campos de Alcácer Quibir e na qual o próprio Rei Cavaleiro matou a rojão o primeiro touro entre os aplausos frenéticos, o espanto e o entusiasmo de toda a corte, Lisboa não assistira a espectáculo de tanta grandeza.

Algumas décadas depois, já liberto o país do jugo estrangeiro, voltou o Terreiro do Paço a ser teatro de outras corridas. Aí se realizaram as que o Senado organizou por motivo do nas-



Uma «vistosíssima e custosa iluminação». . . que foi admirada por «Nacionais e Estrangeiros». . .

cimento do infante D. Pedro em 1649 e as que a Irmandade de Santo António promoveu (1660) em honra do glorioso taumaturgo.

Em 1661 e 1662 Lisboa tornou a viver horas de verdadeiro entusiasmo; rejubilou encantada com o espectáculo que D. Afonso VI e o Senado da Câmara lhe proporcionaram, festas motivadas pelo casamento de D. Catarina, terceira filha de D. João IV e de D. Luísa de Gusmão, com Carlos II, o monarca que restabeleceu na corte da Grã-Bretanha a dinastia dos Stuarts. As danças (cópia das que se fizeram em Lisboa na ocasião em que o Cardeal Alexandrino, delegado do Papa Pio V, visitou Portugal), os jogos de canas e de argolinhas e os espectáculos

teatrais sucediam-se quase ininterruptamente. Mas entre todas estas festividades destacaram-se as três corridas de «tours reais» na praça construída junto do Paço da Ribeira já em pleno Outubro desse ano de 1661. Lisboa despovoou-se; encheram-se as janelas e as varandas do terreiro; as bancadas regurgitaram de gente. Correram-se touros bravíssimos nessas três tardes e *rojonearam* os condes de Sarzedas e da Torre e D. João de Castro, Senhor do Paul de Boquilobo.

Não era somente o Senado da Câmara a entidade que promovia no Terreiro do Paço corridas de touros; temos conhecimento de que, também, nessa vasta e alegre praça realizavam corridas várias Irmandades em homenagem aos Santos seus patronos, como as de Nossa Senhora da Piedade de Almada, de Nossa Senhora do Cabo, de Nossa Senhora da Conceição da Atouguia e da antiga e milagrosa Senhora da Nazaré. *Em aplauso do glorioso Santo António* — dizem-nos os documentos compulsados — voltaram a realizar-se touradas no ano de 1672 e no de 1717. Mas estas — é compreensível — nunca atingiram a beleza, a cor e a espectacularidade das festas organizadas pelo Senado. Destas, lembramos ainda as que o Tribunal da Câmara mandou que se fizessem para comemorar a entrada na cidade da Rainha D. Maria Francisca, em 1666; de D. Maria Sofia de Neubourg, em 1687 — três tardes em que tourearam os condes de Atalaia e de Vila Flor e D. Lourenço de Almada e se executaram várias danças e algumas *mogigangas*; de D. Mariana de Austria, em 1708, que em Lisboa desembarcou nesse ano a 27 de Julho e a quem a cidade recebeu com vivo entusiasmo e festas deslumbrantes que se prolongaram durante três dias e tiveram o seu epílogo, já no mês de Novembro, com três *surpreendentes* touradas, no dia 15, 17 e 21, e um *belíssimo artificio de fogo de admirável idéia e primor* na noite de 26.

As corridas de 1696 e 1698 e, mais tarde, as de 1747 (*) tornaram-se igualmente célebres e delas existem curiosíssimos relatos em algumas folhas de cordel.

Dobrada já a primeira metade do século xv realizaram-se ainda no Terreiro do Paço seis touradas. D. José havia sido aclamado em 7 de Setembro de 1750, e o Senado da Câmara querendo compartilhar em tão faustoso acontecimento decidira, depois de aguardar o prolongado luto pela morte do Senhor D. João V, promover os tradicionais «tours reais». Presidia ao governo do Tribunal da Câmara, Fernando Teles da Silva, marquês de Alegrete que *briosamente tomara a peito imprimir às desejadas tauromáquicas o maior brilho e luzimento*. Foram realmente deslumbrantes, *com grande magnificência e sem desordens*, os espectáculos que junto do Paço da Ribeira se realizaram nas tardes de 28 de Agosto, 4, 11, 18 e 25 de Setembro e 2 de Outubro, e em que demonstraram a sua valentia e arte de bem tourear os cavaleiros José Roquete e Manuel de Matos, criados do Senhor Infante D. Francisco (*).

(*) *Relação do primeiro dia de touros, a 2 de Julho em que foi homicida o senhor fulano José Roquete, etc..*

(*) *Noticia individual de tudo o que se há-de executar em segunda feira, 28 de Agosto de 1759; Mapa curioso das vistosas entraças que hão-de preceder aos combates de touros que no Terreiro do Paço se hão-de combater nos primeiros dias; Curiosa relação das graças e agradecimentos que dão as mulheres aos maridos, e filhas aos pais, pela mercê de as deixarem ver os touros; Relação das festas de touros para desenhado do povo.*



Mercheva em primeiro lugar um fogueteiro a cavalo . . .

Dois anos depois o Senado havia deliberado promover novos festejos de «tours reais» para o que chegou a mandar afixar os editais do costume (*) e armar junto do Paço da Ribeira os necessários palanques e tranqueiras. A festa, porém, não chegou a efectuar-se por ter adoecido gravemente a Rainha Mãe, D. Mariana de Austria, que pouco tempo depois falecia.

Alguns meses antes do terremoto de 1755 o povo assistiu ainda, no Terreiro do Paço, a dois tríduos de corridas taumáquicas, mas estes que provocaram ainda o regosijo popular não nos merecem, contudo, menção especial.

Na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa existe um manuscrito (†) que pertenceu ao arquivo do extinto Convento de Nossa Senhora de Jesus, com o título: *Applauso Festivo Dedicado A Feliz Aclamação da Rainha Fidelissima D. Maria I Nossa Senhora Pelo Senado da Camara da Cidade de Lisboa & Relação Individual da Festividade de Tres dias de Combate de Touros com exacta descrição da Praça, Entraças, danças, carros, e todo o succedido neste Festejo*. É um documento curiosíssimo no qual se descrevem pormenorizadamente os espectáculos que nas tardes de 29 de Junho e de 12 e 29 de Julho se realizaram na Real Praça do Comércio, já então assim designada; os primeiros que depois da inauguração da estátua equestre ali tiveram lugar.

Os palanques foram armados num dos quartos da praça, ficando, como se lê no circunscianciado relato, a arena com a forma octogonal e completamente separada do monumento (*).

Quem foi, porém, o autor do manuscrito é o que ignoramos. Na primeira folha lêem-se as letras J. J. M. de M., iniciais talvez do autor da *História Universal dos Terremotos*, o escritor Joaquim José Moreira de Mendonça. É certo que no *Dicionário bibliográfico* de Inocêncio da Silva não consta, entre as obras de Moreira de Mendonça, o manuscrito do Convento de Jesus, mas o facto de sabermos que o escritor foi, por alvará régio de 2 de Junho de 1777 (†) e a pedido do Senado, designado para tabelião privativo da Câmara (cargo que ficou inerente ao de escrivão do tombo, que ele já desempenhava com *distinta intelligencia, zelo e actividade*) conduz-nos facilmente à hipótese expendida.

Ignoramos ainda se existe publicado em folheto o aludido manuscrito; infrutíferos foram, também, os esforços dispendidos para o averiguarmos. Latino Coelho cita este *Applauso Festivo*, não informando, contudo, se o leu no manuscrito original ou em qualquer publicação por ele já conhecida.

Dado, no entanto, o interesse e o circunscianciado desenvolvimento que o relato apresenta, aqui o deixamos arquivado.

(*) O Senado uns dias antes da construção das improvisadas praças mandava levantar um mastro bastante alto onde afixava o edital com as condições para a arrematação dos terrenos que destinava à armação dos palanques.

(†) Man. Verm. — cota n.º 905.

(*) Eduardo de Noronha, no seu estudo *Historia das Touradas*, referindo-se a estas corridas, fala-nos ter nelas tomado parte o célebre toureiro espanhol Pedro Romero bem como *Pepe Húlo e Costellares*, nomes que não vemos mencionados no manuscrito a que nos referimos.

(*) *Livro I de Cons. e dec. de D. Maria I*, fl. 47.

Applauso

Festivo

Dedicado

A' Feliz Acclamação

da

Rainha Fidelissima

D. Maria I

Nossa Senhora

Pelo

Senado da Camara

da cidade de Lisboa

E Relação Individual

Da Festividade de Tres dias de Combate
de touros com exacta descryção da Pra-
ça, entradas, danças, carros, e todo o suc-
cedido neste Festejo

Por J. J. M. de M.



Applauso

Festivo



Senado da Camara da muito Nobre e sempre leal cidade de Lisboa, Capital do Reino de Portugal, celebrou sempre entodos os Seculos da Monarchia Lusitana todas as occasioens degosto dos seus Augustos Soberanos. Os nascimentos de Principes Herdeiros, os seus Cazamentos, e as suas Acclamaçoens na Sucessão do Throno Portuguez, forão entodos os tempos applaudidos pela Camara desta Cidade com as mais competentes demonstraçoens do seu Amor, Alegria e obsequio. As Historias do Reino, e o seu Cartorio dão repetidos e memoraveis testemunhos desta verdade, como tambem do zelo, fidelidade e despeza com que a mesma Camara servio os seus Augustos Monarchas entodas as occasioens de cuidado.

Destinou a Divina Providencia para governar o Luso Imperio nas quatro partes do Mundo a Augustissima Rainha D. Maria I Nossa Senhora Soberana tão amavel pelas suas virtudes Christãas, morais, e politicas, que todo o Universo seria pequeno theatro para as suas aççoens se tivesse a felicidade do seu governo. Já cada vassallo a tinha acclamado no seu Coração com o maior jubilo de ser subdito de huma soberana tão Augusta, quando no dia 13 de Maio do anno proximo passado de 1777 foi acclamada com aquellas cerimoniaes devidas, q̃ a Politica introduziu no Mundo, menos necessarias entre os Portuguezes, Cuja fidelidade sempre foi conhecida, estimada, e applaudida em todo o orbe. Naquelle Throno foi acompanhada do seu Augusto Esposo, e Rey D. Pedro III Nosso Senhor. A alegria que causou esse acto entodos os Portuguezes se conheceo bem manifesta nos rostos, nas vozes, e até nas ternas Lágrimas, que sabem acompanhar as demonstraçoens dos maiores gostos, como effeitos dos coraçõens cheios de huma alegria grande.

Não pôde o Senado da Camara naquelle dia fazer outra demonstração de alegria, mais que huma vistozissima e custosa Illuminação. com que ornou a frente das casas das suas conferenciaes, e das do Despacho do público ⁽¹⁾. A bem acertada Architectura, com que se guarnecerão as paredes destes dous grandes Edificios, desde os fundamentos até á Simalha Superior, cuberta de luminarias, serpentinas, piramides, lampioens de luzes, q̃ ornavão columnas, pedestais, janellas e simalhas formavão a mais bela Illuminação que admirou Nacionais, e Estrangeiros.

Querendo o Senado applaudir mais propriamente com huma Festividade de maior duração aquella glorioza e feliz Acclamação determinou se fizessem tres dias de combates de touros. Este character de Festa, sempre foi do gosto, não só dos Póvos de Portugal, mas de Hespanha. Por esta causa Portugal, e os Reinos de Hespanha sempre costumarão festejar os seus Principes com estas Festividades.

O Senado da Camara se compõe ao presente do seu Presidente o Illustrissimo, e Excellentissimo Conde de Oeyras ⁽²⁾, do Conselho De Sua Magestade Fidelissima, e Gentil homem da

⁽¹⁾ As despesas então feitas orçaram em 948\$930 réis: ao armador Fernando António Fidié, 117\$300 réis; ao guarda mor, para compra de cera, 162\$200 réis; ao procurador da Cidade, Cristóvão José Franco Bravo, 666\$130 réis. (*Maços n.ºs 30 e 31 dos documentos do cofre geral, do Arquivo da C. M. L.*)

⁽²⁾ Henrique José Maria de Carvalho e Melo e Daun, filho mais velho do marquês de Pombal. Foi agraciado com o título de conde em 1764 e nomeado presidente do Senado por carta régia de 30 de Janeiro de 1770 para servir por tempo de três anos. (*Livro carmesim, fl. 226*). Sucedeu a seu tío, Paulo de Carvalho e Mendonça, que faleceu em 17 de Janeiro de 1770.

Sua Camara, de quatro vereadores os Dezembargadores Manuel An.^{to} Freire de Andrade, Caetano Pereira de Castro Padrão, Antonio de Mesquita e Moura e Caetano Manuel da Costa Fagundes, todos Cavalleiros Professos na ordem de Christo e Dezembargadores da Casa de Supplicação; do Escrivão da Camara Manoel Rebello Palhares, Fidalgo da Caza de Sua Magestade Fidelissima, e Matias António de Sousa Lobato, tambem cavaleiro da mesma ordem, e Guardaropa do Rey Nosso Senhor; e de quatro Procuradores dos Mesteres Manuel de Mello de Figueiredo, José Correia Picanço, José Gomes Franco e Lourenço Henriques, que se tirão annualmente da casa dos vinte e quatro desta cidade.

Conhecendo, e estimando o Senado a capacidade, bom gosto e actividade do Procurador da Cidade Mathias Antonio de Sousa Lobato, lhe commete toda a direcção desta Festividade, para q̄ ordenasse e se fizesse toda com a grandesa, boa ordem, e acerto Competentes ao Real objecto a que se dedicou, e ao Tribunal q̄ a determinou. Tambem ordenou lhe assistissem, para o expediente de sua fundação, José Antonio Cardoza Cuceres, Escrivão das Obras do Senado, e Luiz da Cunha, Mestre carpinteiro da Cidade cuja intelligencia, zelo e trabalho cooperavão muito para o cumprimento de tanta obra feita em muito pouco tempo.

Ordenou o Senado ao Sargento Mór Matheus Vicente de Oliveira, Architecto da Cidade (*), fizesse a planta da Praça para os ditos Combates, para se edificar de madeira na Real Praça do Commercio. Elle executou logo aquella Ordem com o acerto, e bom gosto, q̄ tem mostrado com todas as obras, q̄ se lhe tem incumbido, como se vio e admirou ultimam^{te} na magnifica e vistosa Baranda para a Acclamação; e na já applaudida Illuminação das casas do Senado, e Deposito publico. A Real Praça do Commercio hé de tão grande extensão, q̄ deu lugar a se erigir em pouco mais de hua quarta parte della, outra particular Praça de madeira, para os Combates dos touros encostada ao lado occidental da mesma Real Praça, sem se perturbar as serventias em roda do magnifico pedestal de Real Estatua Equestre do Senhor Rey D. José Primeiro, nem a passagem calçada, que atravessa a ditta Real Praça pelo lado do Norte. Formou-se esta Praça de figura octagona ablonga, que tem no seu total comprimento de vãos interior 445 palmos, e de largo 400 palmos, sendo os seus mayores lados os do Oriente. Dividio-se a sua altura, q̄ hé de 50 palmos, no plano em palanques em forma de amphiteatro, com sua trincheira na frente, e por cima duas ordens de Camarotes dos lados da sombra, e em hum palanque superior nos lados do sol para maior accommodação do Povo rematando tudo em huma galarja de barandas de balaustre, adornada por cima das 62 divizoens desta Praça com estatuas, e vasos de flores alternados, e de grandeza proporcionada a altura em que se achão collocados.

Em o lado occidental na ordem superior se formou-se huma geral baranda, erigindo-se no meio della huma magnifica Tribuna para suas Magestades e Altezas; e de huma e outra parte se dividio em grandes camarotes, sendo o primeiro do lado direito da Real Tribuna, destinado para o Illustrissimo e Excellentissimo Marquez Estribeiro mor, que communicava as Reais Ordens à Praça: O segundo para o Senhor D. João Mordomo mor: o terceiro para os Illustrissimos e Excellentissimos Gentil-homens da Camara de Sua Mag.^o Fidelissima, e officiaes da Real Caza: o quarto p.^o os guardaropas: e o quinto para os Moços da Real Camara. Do lado esquerdo da mesma Real Tribuna foi o primeiro Camarote destinado para a Illustrissima e Excellentissima Senhora Marquesa Camareira mor: o segundo e terceiro para as Illustrissimas e Excellentissimas Senhoras Damas Camaristas; e os mais para as as Senhoras Açaafatas. No lado Meridional na

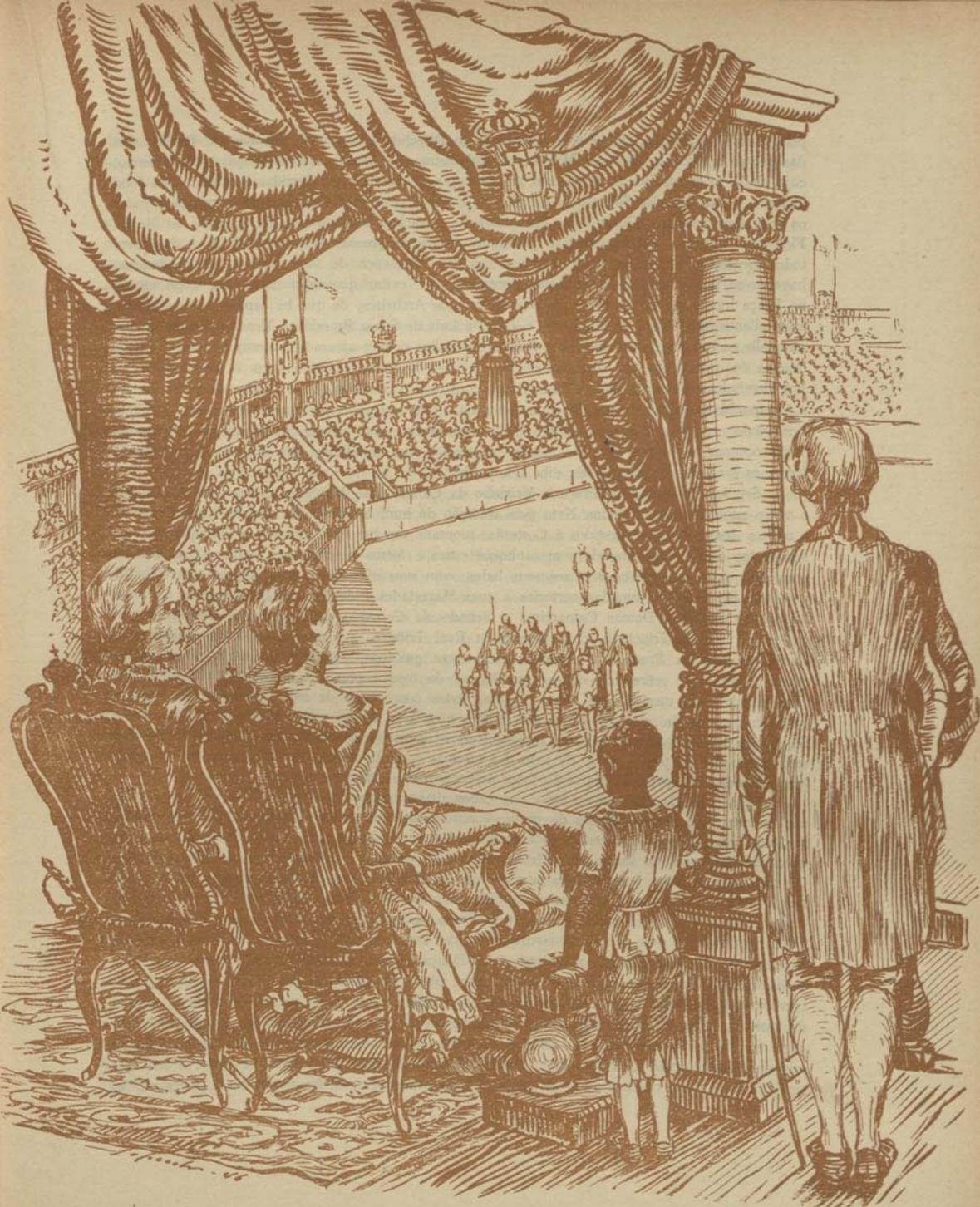
(*) Nomeado por decreto de 1 de Setembro de 1760 architecto das obras do Senado da Camara, tendo substituído o architecto Eugénio dos Santos (*Livro XII de Cons. e dec. de D. José I, fl. 55*).

mesma ordem superior se formou no meio della o Camarote do Senado da Camara reservando-lhe a divisão primeira para Camarotes das Familias do Presidente, e dos Ministros Vereadores do mesmo Senado. Como tambem alguns camarotes dos lados para as familias do Escrivão da Camara e Procuradores da Cidade; e o palanque q̄ lhe fica por baixo para accommodação dos seus officiaes. No meio do lado oriental se fez hum magnifico Portico, q̄ dá entrada á Praça formando quatro columnas seus pedestrais, bases, e capiteis e sua simalha real findando em hum grande frontespicio, ornado com huma grande tarja das Armas Reais e guarnecido de varios tropheus, que faz correspondencia a outro magnifico frontespicio da Real Tribuna, em q̄ ha outra grande tarja com as Armas Reais, acompanhada tambem de tropheos e duas Estatuas dos lados. Por cima do camarote do Senado se collocou outro escudo com as Armas da Cidade; e no meyo do lado do Norte outro Escudo com a Esphera, gloriosa Empreza do Senhor Rey D. Manoel. Toda esta formosissima Praça se pintou tão propriamente, q̄ figurava hum magestoso Amphiteatro de cantaria de varias cores.

A Real Tribuna e Camarote do Senado forão armados de ricas armaçoens de veludos e damascos carmezins com bordaduras, galoens e franjas de ouro. Tudo formava a mais bela perspectiva q̄ se pode imaginar.

Destinado por Sua Mag. Fidellissima o dia 29 de Junho para o primeiro desta Festividade, ordenou o Senado da Camara no dia 25 hum Bando p.^a publicar ao Povo esse Festejo e assistencia delle com o socego e decencia devida á Presença de suas Magestades Fidellissimas. Sahio este Bando das Portas do mesmo Tribunal, na Real Praça do Commercio, com hum acompanh.^{to} grave, alegre e vistoso, na forma seguinte. Marchava em primeiro lugar hum fogueteiro a cavallo ao qual seguia hua asemola corregada de bons foguetes de respostas q̄ se hiao lançando por todo o caminho. Seguia-se huma partida de cavallaria de hum dos Regimentos da guarnição da Côrte. Logo hião 10 instrumentistas Estranjeiros vestidos de azul com guarniçoens de prata, e chapeos agaloados de prata com plumas brancas q̄ tocavão timbales, trombetas, trompas clarinetes e fagote divididos em duas turmas que alternadamente hião tocando. Huma figura bem trajada montava hum formoso cavallo ricamente ajaezado, o qual levava hum grande Estandarte de nobreza branca franjada de ouro com as Armas da Cidade de Lisboa (*). Acompanhavão essa Figura 14 homens a cavallo divididos em 7 parelhas com diversos vestidos de bom gosto. Seguia-se o Porteiro do Conselho a cavallo q̄ levava na mão o bando do Senado q̄ apregoava em determinados sitios: logo o Meirinho da Cidade, e em ultimo lugar os Almotaceis das Execuçoens da limpeza dos Bairros da Cidade, todos vestidos de seda com cocans nos chapeos, com as varas insignias da sua jurisdicção, montados em bons cavallos bem ajaezados, com criados de pé. Cerrava a marcha outra partida de cavalaria. Nesta forma forão discorrendo pelas ruas da Marinha athé Bellem, e subirão a calçada da Nossa Senhora das Necessidades vierão girando muitas ruas desta grande cidade, gastando neste circulo seis horas, desde as onze da manhã até as cinco da tarde, em q̄ se recolherão às cazas do Senado. No mesmo tempo se puzerão cartazes, impressos pelas Praças, e ruas principais da Cidade e se distribuirão humas folhas tambem impressas da Noticia do Combate de Touros, e Entradas da Praça destinado para o sobredito dia, o que causou grande alvoroço de alegria a todo o Povo, pelo plausivel objecto desta Festividade. No dia 29 de Junho pelas trez horas da tarde se achava tudo prompto para se dar principio a essa Festividade

(*) A cor do estandarte da Câmara era carmezim. Tinha além do brasão da Cidade as armas reais. Até meados do século XVII fora branco e carmezim e a partir de 1833 azul e branco. Em 1871 o estandarte passou a ser totalmente de seda branca. Actualmente é de seda branca e preta e tem ao centro o brasão da Cidade.



Corridas as cortinas da Real Tribuna foi a vista dos Soberanos e Princes portugueses o maior objecto de alegria para todos os seus fieis vassallos. . .

pela grande applicação, trabalho, e actividade do Director della, e seus subalternos. Pouco antes das quatro horas chegarão suas Magestades Fidelíssimas, e Altezas á Real Praça do Commercio; cuja vinda se annunciou ao Povo com grande copia de fogo do ar. Corridas as cortinas da Real Tribuna, foi a vista dos Soberanos, e Príncipes Portuguezes o maior objecto de alegria para todos os seus fieis vassallos. Quasi todos os camarotes se achavão occupados de grandes do Reino, Fidalgos, Senhoras, Estrangeiros; os palanques cheios de pessoas Militares e Civil, e do Povo, todos alegres e com a attenção e socego devido á Presença de suas Magestades Fidelíssimas havendo-se posto guardas e sentinelas necessarias p.^a evitar quaesquer desordens. Logo entrou na Praça huma das Companhias da Real guarda de Archeiros, de que he capitão o Illustrissimo e Excellentissimo Conde de Pombeiro, e Tenente Luiz de Sousa Brandão e Menezes este na frente, e aquelle na retaguarda montados em formosos cavallos ricam^{te} ajaezados, acompanhados dos seus criados de qr.^{to}. Feitas as cortezias devidas a suas Magestades Fidelíssimas e Illustrissimas, e Excellentissimas Senhoras Damas Camaristas, com todo o primor da Arte de Cavallaria se divido a Companhia em duas fileiras, indo na frente da direita o Capitão, e na da esquerda o Tenente, que vindo cercando a Praça, sahirão della vistosamente sem deixar dentro pessoa alguma; e forão occupar os lugares que lhe estavam destinados nas trincheiras dos angulos principais da Praça os sargentos e soldados da dita Companhia.

Seguiu-se a entrar na Praça o Meirinho da Cidade José Marcelino Alvares de Sá (a que o vulgo nestas funçoens chama Neto pela tradição de hum Meirinho do apelido Neto q̄ assistio a muitos destes Festejos) vestidos á Cortezã, montado em hum bom cavallo e acompanhado de seis pretos vestidos de amarelo com canhoens estias e forros verdes, com chapeos com plumas brancas; quatro com partasanas aos seus lados, com seus officiaes, e dous adiante em traje de volantes. Feitas as costumadas cortezias a suas Magestades Fidelíssimas, Illustrissimas e Excellentissimas Senhoras Damas Camareiras e Senado da Camara, sahio a mudar cavallo e veio por-se ao lado da Trincheira immediata à da Real Tribuna, p.^a receber as Reais ordens. Entrarão também na Praça dez capinhas, cinco com guarinas, e calção de setim cor de roza, capas e coletes de setim azul com guarnição cor de rosa e preta, e os outros cinco com guarinas e calção da mesma sêda azul, e pratas todos com coifas de seda bordadas das mesmas cores, com meias de seda cor de perola, sapatos e chapeos brancos com fitas das mesmas cores. Seguião-se doze vaqueiros com o seu maioral, todos treze com casacos de pano acamursado, vestes azuis agaloadas de prata, coifas de sêda das mesmas cores bordadas de prata, sapatos e chapeos brancos com fitas azuis. Todos forão fazer as costumadas cortezias.

Logo entrarão 60 homens com seis cabos diante, todos vestidos à Turca de encarnado, azul e amarelo com guarniçoens de prata, e ouro e seus turbantes. Trinta vinhão com cadeias nos pés, como prisioneiros, com regadores nas mãos; e 30 q̄ figuravão os Senhores daquelles os quais trazião vasos de flores e na Real presença desatavão as cadeias em signal de liberdade. Os seis comandantes, q̄ supplicavão por acçoens a liberdade dos captivos, vestião como jardineiros de branco, e flores com ramos verdes nas mãos. Marchando todos em fileira de seis de frente, feitas as devidas cortezias ao estylo Turco se dividirão em duas fileiras q̄ rodearão a Praça; e dos lados para o centro marcharão a ficar cercando toda a mesma Praça encostados às trincheiras, emquanto durarão as entradas das Danças e Carros. Immediatam.^{te} entrou na Praça a vistozissima Dança da Aurora. Vinha a figura que a representava no throno de hum luzido carro vestida de setim branco, guarnecida de prata fingindo com hum velhilo de prata o orvalho da manhã, que das suas mãos cahia. Puchavão este carro trez diversas turmas de mulheres: seis, que figuravão a Primavera, vestidas de setim branco, bem guarnecido de verde, e flores; seis que simbolisavão a Madrugada, vestidas de branco, bem guarnecido de ouro; e seis que significavão a Noite vestidas de negro guarnecido de branco e ouro: Na frente desta Dança vinhão

quatro Astrologos vestidos de negro, e ouro figurando instrumentos Mathematicos, levando todos na mão direita huma esfera dourada: Leveão diante 8 instrumentistas, vestidos com belas mascaras de seda, tocando varios instrumentos.

Seguiu-se a Dança dos Pescadores, que parecia sahir de huma pescaria p.^a hua choupana, q̄ se movia interiorm.^{te} pela Praça, em a qual se vião as suas redes, q̄ alguns vinhão concertando. Compunha-se de 24 homens vestidos de huma camisola branca, calças da mesma cor, meias cor de carne, com huma pequena rêde ao hombro, de que pendião peixes, e com hum remo na mão, vinha precedida de 6 instrumentistas, com instrumentos e mascaras competentes.

Logo entrarão na Praça emparelhadas duas graves Danças, huma de character Francez e outra Chinez. A Franceza constava de dezasete mulheres, ricamente vestidas de roupinhas de setim azul, saias de setim branco, carmezim e azul, tudo primorosas.^{te} bordado de prata com toucados altos da ultima moda Franceza. A guia vinha em huma vistosa cadeirinha conduzida por dous homens, com vestidos proprios de criados, e hum pagem vestido à Franceza que sempre a acompanhou. Vinha esta Dança precedida de onze Instrumentistas que tocavão varios instrumentos, com mascaras de seda muito ricas e proprias.

A Dança chinesa se compunha de 16 mulheres, treze, q̄ formavão a Dança e a Imperatriz no centro levada em hum Palamquim por quatro mandarins vestidos propriamente á chinesa e acompanhada de duas Aias, huma q̄ levava hum parasol, e outra hum abanico chinéz. Vestião todas de setim azul ferrete e cor de ouro, tudo bordado de prata com toucados competentes. A Imperatiz trazia sobre o vestido huma Roupa larga de setim azul ferrete ricamente bordada de ouro, mostrando bem todas estas figuras o character da Nação Chinez, em vestidos, toucados, cortezia e baile. Levava esta Dança diante nove Instrumentistas com instrumentos, e mascaras de seda apropriadas ao mesmo character.

Seguirão-se tambem emparelhadas outras duas Danças, huma das colarejas, q̄ assim se chamão nesta cidade as vendedeiras de fruta pelas muitas frutas, q̄ vem de Colares; e outra das ortelões. A das colarejas constava de dezaseis mulheres vestidas de setim cor de rosa, com guarnições de palmas verdes, e prata, toucados de flores. Levava diante dous grandes cestoens de frutas, como insignia desta Dança, conduzidos cada hum por dous homens, dos quais ao tempo da cortezia no meio da Praça sahião os guias da Dança que era precedida de nove Instrumentistas e mascaras de seda competentes.

A Dança das ortelões compunha-se de dezaseis mulheres vestidas de setim verde e cor de rosa, tudo guarnecido de ouro e prata com pandeiros nas mãos, levava tambem diante como divisa sua, dous grandes cestoens, com varias ortaliças, das quais sahião no meio da Praça os guias. Hião diante nove Instrumentistas, com instrumentos e mascaras de seda proporcionadas.

Depois entrou a Dança das Peixeiros. Formava-se de dezaseis mulheres de character Hespagnol. Vestião roupinhas de setim preto, e saias de setim escarlata, guarnecidas de prata, volantes e fitas, com coifas das mesmas cores, chapelinhos encarnados, e castanholas nas mãos. Traziaõ diante nove Instrumentistas com instrumentos, e mascaras de seda, proprias do mesmo character.

Seguia-se a Dança das Pretas, que se compunha de 25 figuras, q̄ erão 20 mulheres, huma q̄ figurava Rainha, e 19 de Dança, todas vestidas de encarnado, e negro, fingindo meio corpo nú, e a Rainha acompanhada de quatro pretos, vestidos todos de negro, figurando a nudez dos corpos, cobertos com penas de várias cores na cintura, braços e cabeça, levando nas mãos arcos, e flechas. Hum preto baixo, e velho, vestido em figura de macaco, preso de huma cadeia com as vizages q̄ fazia, a todos causava muito rizo, e prazer. Levavão diante nove Instrumentistas com instrumentos e mascaras competentes.

Ultimam.^{te} entrou a Dança dos Pretos. Constava de 20 homens vestidos de branco, com guarnecoens negras, e de prata e na cabeça barretes negros com as armas do Senado ^(*), e bastoens alvos nas mãos. O seu guia levava huma bandeira, e hia acompanhado de quatro pretinhos com paus de bexigas nas mãos. Levavão seis Instrumentistas com instrumentos e mascaras proprias desta Dança.

Todas estas Danças forão diante da Real Tribuna, onde, feitas as devidas cortezias, dançando todas, segundo o seu character com bom ar e desembaraço, por haverem sido ensaiados por Mestres de Dança, muitos dias. Dividirão-se para hum e outro lado, dançando sempre e enchendo todos os Assistentes de gosto, e alegria, pelo grande numero, bom gosto, variedade, e riqueza dos mais caros e suaves concertos dos Instrumentos. Havendo repetido os seus bailes, humas defronte do Senado e outras pelos mais lados da Praça, se arrimarão para as trincheiras p.^a dar lugar á entrada dos dous Carros.

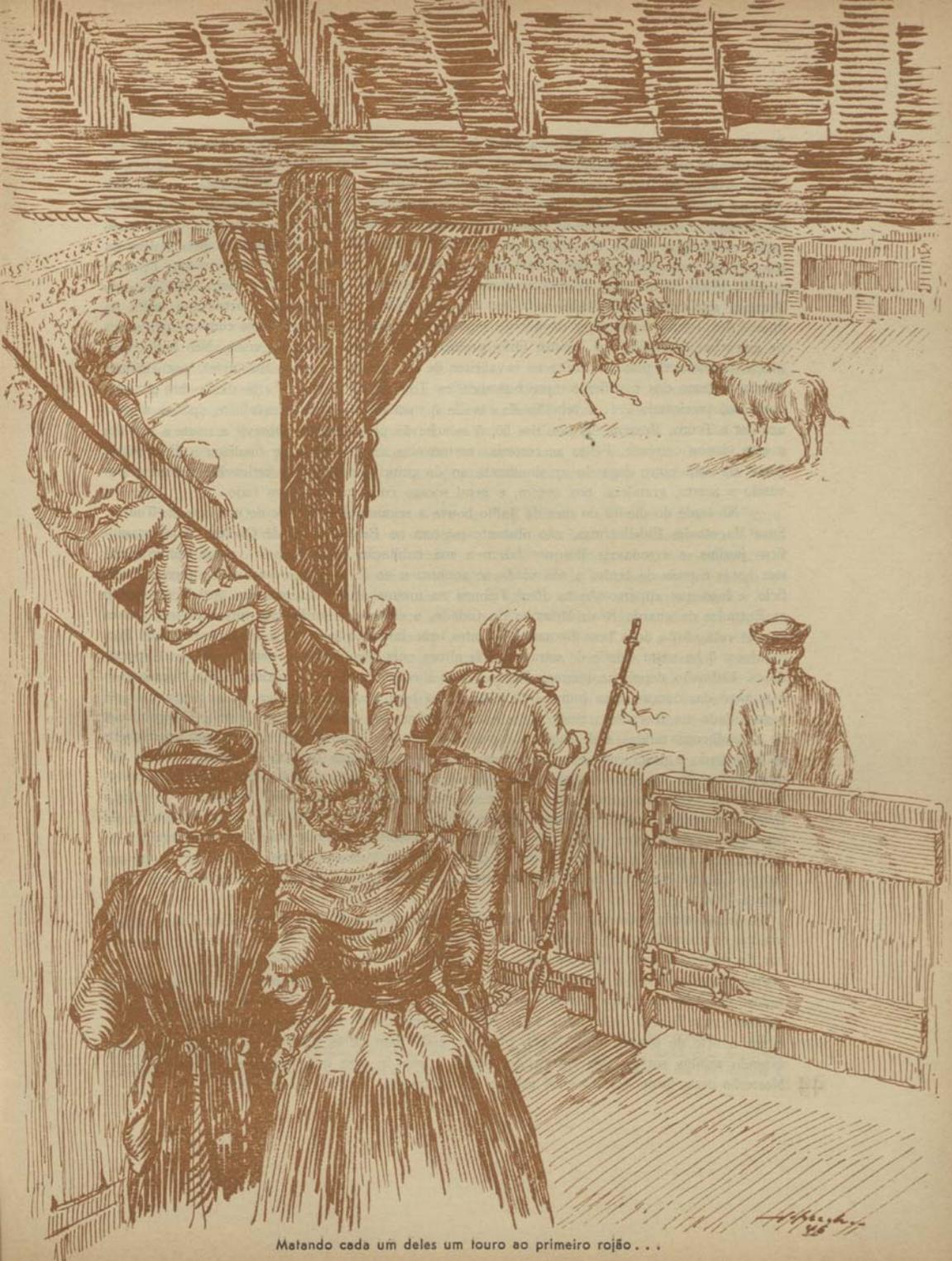
O primeiro Carro era o das *Virtudes Regias* de grandeza e prospecto magestoso, com pinturas vistasas tirado por seis ursos cobertos de sedas azuis, guarnecidas de prata, com penachos de plumas. Vinha no meio a Figura da *Authoridade* debaixo de hum rico docel sustentado com quatro pilastras, e no remate superior delle huma Figura, q̄ simbolizava o *Amor das virtudes*. Na frente vinhão trez Figuras, a *Conservação*, a *Sabedoria*, e a *Humanidade*; e no fundo outras tres, o *Conselho*, a *Concordia* e a *Liberalidade*, todas com as insignias significadoras destas virtudes. Adornavão tambem este carro, outro genios dourados, em diversos lugares delle; e de dentro do mesmo hião dous homens lançando ao Povo hum soneto, em q̄ se recopilava a noticia destas Figuras.

O segundo carro era magestoso na figura, grandeza e ornatos de talha dourada, Vinha puxado por outros belos ursos cobertos de redes carmesins, guarnecidas de ouro, com penachos de plumas. A Figura de Marte armado e Triunphante, occupava o primeiro lugar debaixo de hum rico pavilhão de campanha. Acompanhavão-no 6 generaes, sete soldados com diversas bandeiras, e seis captivos na frente todos vestidos competentem.^{te} Seis instrumentistas, hião tocando diversos instrumentos. Acompanhavão este carro pelos lados 20 soldados armados com saias de malha, capacetes, lanças e escudos. Diante hia a Figura da Fama a cavallo, e bem trada, tocando a sua trombeta.

Forão estes Carros a frente da Real Tribuna, e fizerão depois varios giros pela Praça, formando à visto delles e das Danças o mais agradável prospecto, q̄ deixou satisfeitos os animos de todos os Expectadores, e com tanto gosto, q̄ durando estas Entradas mais de huma hora parecia a todos, q̄ forão poucos momentos. Forão sahindo com boa ordem para dar lugar á entrada dos cavaleiros.

Entrou na Praça o primeiro, q̄ era Joaquim Antonio da Fonseca criado de sua Mag.^e Fidellissima, montado em hum formoso cavallo, bem ajaezado, vestido de seda cor de camurça, bem bordada, com bellissimo cocar no chapeo, acompanhado de cinco capinhas. O segundo era

(*) Sobre as cores usadas nas touradas enviou em 22 de Junho de 1691 o Secretário de Estado, Mendo de Fôos Pereira, ao Presidente do Senado o seguinte officio: *Fiz presente a S. Magestade, que Deus guarde, o que V. S.^a me communicou sobre haverem de ser os touros no Rocio ou no Terreiro do Paço, e é S. Magestade servido que sejam no Terreiro do Paço, e que V. S.^a mande que o mastro se pinte com outra cor que não seja negra, e tambem as capas dos toureiros, cobertas de mulas e tudo o mais que servio n'estas festas ha de ser sem ter cor negra; e como o verde e branco é a cor das festas reaes, tambem se fugirá do branco e verde; e sómente V. S.^a mandará pintar o mastro e fazer o mais das cores que melhor lhe parecer; e não esquecer que o negro e branco são as cores de cidade. (Livro vi de cons. e dec. de D. Pedro II, fl. 452).*



Metando cada um deles um touro ao primeiro rojão . . .

Bernardo de Magalhães e Noronha filho do Capitão mor de Formozelha q̄ montava hum vistoso cavallo com ricos jaezes, vestido de seda encarnada com bella bordadura, e chapeo com cocar, acompanhado de igual numero de capinhas. Fizerão as cortezias costumadas a suas Magestades Fidelíssimas, às Illustríssimas e Excellentíssimas Senhoras Damas Camaristas e Senado da Camara, observando todas as regras como bons cavalleiros, com Arte, galhardia e geral acção. Sahindo a mudar de cavallos se principiou o Combate dos Touros indo pela ordem da sua entrada cada hum alternadamente esperar os Touros na frente da porta do touril. Fizeram ambos airozas sortes (que celebravão dous ternos de clarins e tímboles, q̄ havia nos lados do Portico) não conseguindo todas aquellas, q̄ podia obrar a sua destreza e artes, por causa de alguns dos Touros temerem os cavalleiros e só procurarem os capinhas. Estes com as suas sortes de garrochas q̄ mettião nos Touros, forão premiados do Senado repetidas vezes. Não houve desgraça consideravel pois precisados os cavalleiros de meter mão à espada trez vezes, por algumas descomposturas dos cavallos sempre buscando os Touros, com valor e arte dando-lhes grandes cutiladas, precizando rebeldia do cavallo q̄ montava o segundo cavalleiro apôr-se a pé a acutillar o Touro. Morrerão 22 bois dos 35, q̄ se achavão promptos por sobrevir a noute a pôr fim a este vistozo combate. Feitas as cortezias costumadas da despedida se finalizou a Festividade desse dia com outro fogo do ar similhante ao do principio. Todos se retiravão contentes louvando o acerto, grandeza, boa ordem, e geral socego com que se obrou tudo.

Na tarde do dia 12 do mez de Julho houve a segunda Festividade de combate de Touros. Suas Magestades Fidelíssimas, não obstante estarem no Real Palacio de Queluz (cujos magníficos jardins, e agradaveis Bosques fazem a sua habitação deliciosa pelo verão) vierão pelas trez horas e meia da tarde, a sua vinda se annunciou ao Povo com o costumado fogo de artificio, e logo que apparecerão na Real Tribuna na mesma ordem da primeira tarde, comessarão as Entradas da guarda Real, Meirinho da Cidade, o corpo dos jardineiros turcos trazendo esses na sua retaguarda dous bem figurados gigantes, que imitavão pelos seus movimentos dous Portuguêzes, q̄ ha nesta cidade de extraordinaria altura cuja novidade deu geral gosto aos Expectadores. Entravão depois as mesmas Danças com a ordem variada do primeiro dia, logrando-se o numero das danças, com huma Dança de muito bom gosto de character saloio nome q̄ se dá nesta cidade aos moradores rusticos de todas as Freguezias do seu grande Termo. Compunha-se de 12 mulheres vestidas, 6 de encarnado guarnecido de azul e prata; e 6 de azul com guarniçoens de encarnado e prata com lenço na cabeça e carapuças negras trazendo à cabeça, humas pequenas gigas de vimes prateados com as diversas frutas da terra e effeitos das creações, q̄ costumão andar vendendo pela cidade diariamente. Depunhão aos seus lados as gigas e formavão hum baile muito proprio da mesma gente, ainda que dirigido com arte, e acompanhado de seis violas, e bandurras, q̄ tocavão outros tantos mascaras, vestidos com o mesmo character de saloios, que vinhão a diante. Os carros derão ultimam.¹⁰ os seus giros, ouvindo-se ao mesmo tempo a suave harmonia de 80 Instrumentos, que nas frentes das Danças se achavão rodeando toda a Praça.

Nesta tarde forão cavalleiros, José Antonio Pereira, e Antonio Joaquim da Costa, ambos criados do Illustríssimo e Excellentíssimo Marquez, Estribeiro mor; vestia o primeiro de seda cor de rosa, com bordaduras de prata, e o segundo de seda azul claro, igualmente bordado de prata, ambos com belos cocares nos chapeos, montados em formosos cavallos, ricamente ajaezados. Entrarão na Praça havendo nella já touro, e fizerão as cortezias costumadas com geral applauso. Os Touros dessa tarde forão muito bravos, dando ocazião aos cavalleiros de exercitarem a arte de tourear muito bem, matando cada hum delles hum touro ao primeiro rojão, fazendo muitas sortes boas equitilando alguns à espada sem que houvesse desgraça alguma.

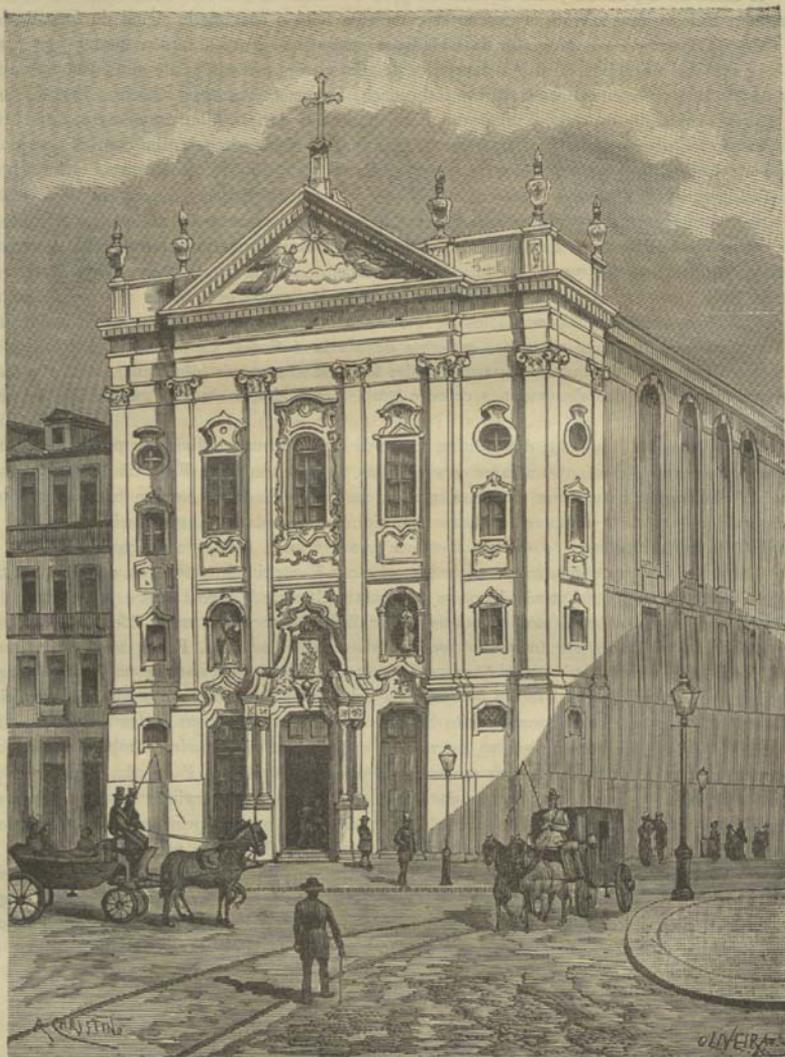
44 Morrerão nesta tarde 32 bois e foi geral o contentamento de todos os assistentes.

A tarde do dia 29 de Julho se destinou para o terceiro e ultimo combate de Touros. Suas Magestades Fidelissimas vierão às tres horas e meia, e feito o costumado signal de fogo de artificio entrou a guarda Real, Meirinho da Cidade, e jardineiros. Turcos com a mesma boa ordem e bom gosto dos primeiros dias. As danças neste dia vierão precedidas de um armonioso concerto de 70 Instrumentistas, em q̄ havia Rabecoens, Rabecas, Trompas, Clarins, Fagotes todos com diversas mascaras de seda. Vinha em ultimo lugar das danças hum novo carro, cuja bellissima perspectiva agradou muito. O novo carro figurava hũ vistossimo jardim com os seus muros ornados de Bustos de jaspe e vestidos de louro. Tinha no meio do jardim de murtas e flores huma fonte de repuchos q̄ lançando agoa cahia no lago por entre folhagens e conchas. Na baranda da frente vinhão colocadas quatro bellissimas Estatuas q̄ representavão as quatro estações do anno. Dose homens vestidos de verde, como jardineiros do mesmo jardim puxavão o carro, e trazião nas mãos tisouras com q̄ tosquiavão as murtas, e formavão tambem huma Dança. No meio da Praça sahirão do jardim 12 Ninphas vestidas de branco bellamente guarnecido de velo encarnado, laços de fittas verdes, flores de pennas e galão de prata, trazendo nas mãos huns grandes arcos em q̄ vinhão mettidas, cubertos de Murta e flores. Com estes ora trazidos nas mãos, ora largando-os e passando por baixo delles formavão huma vistosa Dança, devevão diante 8 Instrumentistas vestidos das mesmas cores e pratos, com chapeo branco guarnecido de verde e prata.

Havendo as Danças todas dançado na frente da Real Tribuna e divididas por toda a Praça, e entrando os carros Triunfantes a fazer os seus giros, se admirou nesta Festividade ver em huma Praça 4 bellissimos e magestosos carros formados com risco de bom gosto e bem adornados e 477 figuras de homens e mulheres vestidas com riqueza, variedade e agradaveis invençoens em q̄ havia 102 Instrumentistas, o q̄ tudo causava huma grande alegria aos Expectadores.

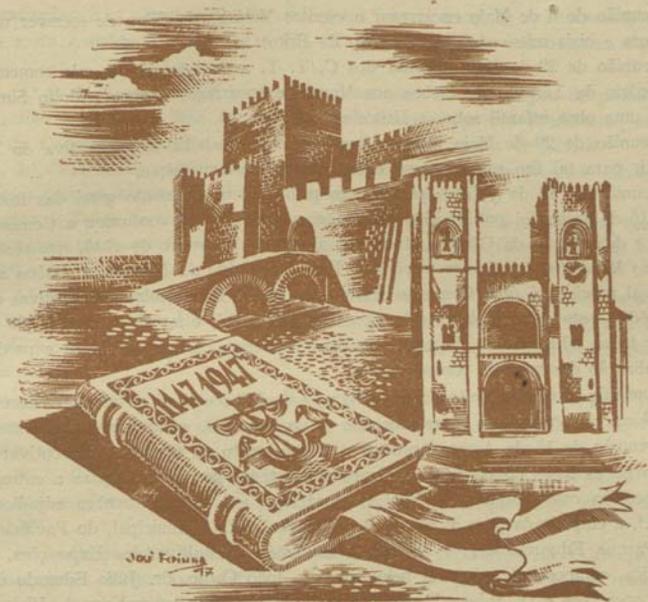
Entrarão ultimam.¹⁰ quatro cavalleiros na Praça: Em primeiro lugar os dous do segundo dia, José Antonio Pereira e Antonio Joaquim da Costa e ultimam.¹⁶ João Lopes e João Mautim (?) da Rocha com vestidos iguais aos primeiros na qualidade e cor, sem mais differença, q̄ na cor das vestes todos montados em formosos cavalloos, ricamente ajaezados. Feitas as corteziãs costumadas forão pela mesma ordem em q̄ entrarão buscar o Touro que andava na Praça q̄ depois de varias sortes de rojoens, foi morto às cutiladas pela descompustura feita a hũ dos cavalleiros. Continuou-se o combate com Touros muito bravos, em q̄ se fizerão boas sortes das quais matarão os dous ultimos cavalleiros quatro de rojam, e José António Pereira tambem matou hum ao primeiro rojam e forão outros trez mortos por todos os cavalleiros à espada, dous pelos vaqueiros, e dous pelos Pretos que tiravão da Praça os Boys mortos, servindo tambem de divertimento alguns bobos, q̄ levavão sem, os mais forão mortos pelos capinhas, quando já não envistião aos cavalleiros, por muito feridos dos rojoens. Morrerão nesta tarde 86 Bois por não haver tempo p.^a combater outros q̄ ainda havia. Acabou-se às sete horas e meia com o mesmo fogo do ar. Concluiu-se esta festa sem desgraça alguma consideravel, com grande socego e geral contentamento de todos os Expectadores que louvarão a grandeza acerto, e dispndio com q̄ foi celebrada esta Festa do Senado da Camara, em devido obsequio de Suas Magestades Fidelissimas (*).

(*) Em cada dia de corrida de toiros, quer estas se effectuassem por determinação regia ou da camara ou enfim, em quaisquer outras corridas de toros, que se dessem no Terreiro do Paço, tinha pela assistencia do senado: o Presidente 4\$000 réis de propina e os Vereadores 2\$000 réis. (Liv. 1 de cons. e dec. de D. José I, fl. 121).



Lisboa — Igreja de N.ª Senhora da Encarnação

Desenho de Ribeiro Cristino e gravura de Oliveira.
(De «O Ocidente» de 1887)



COMEMORAÇÕES DO VIII CENTENÁRIO
DA
TOMADA DE LISBOA
AOS MOUROS

(Continuação dos n.ºs 28 e 29)

No prosseguimento dos seus trabalhos, a Comissão Executiva continuou a reunir todas as semanas, e deliberou:

na reunião de 23 de Abril, encarregar Leitão de Barros, Norberto de Araújo, dr. Meneses Alves, D. Julieta Ferrão, dr. Rodrigues Cavalheiro e Ferreira de Andrade respectivamente para realizadores dos seguintes números: *Desfile Histórico de Lisboa*, *Marchas Populares e Cortejo das Oferendas à Sé*, *Cortejo dos Municípios*, *Exposição Antoniana*, *Exposição Bibliográfica e Iconográfica de Lisboa*, *Hasrear das Bandeiras no Castelo de S. Jorge* e *Chamada Solene dos Guerreiros de Lisboa*;

na reunião de 8 de Maio encarregar o escritor Marinho da Silva de escrever um trabalho sobre a figura e obra missionária de S. João de Brito;

na reunião de 22 de Maio solicitar dos C. T. T. a emissão de um selo comemorativo do VIII Centenário da Tomada de Lisboa aos Mouros e encarregar o poeta Adolfo Simões Muller de escrever uma obra infantil sobre a História de Lisboa;

na reunião de 29 de Maio mandar executar uma medalha comemorativa do VII Centenário e abrir para tal fim um concurso entre artistas portugueses; e,

na reunião de 12 de Julho, aprovar, em princípio, o orçamento geral das festas.

Em 16 de Julho foi publicado o decreto-lei n.º 35.749 que confirmou a Comissão Central nomeada por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de Fevereiro de 1946, que será designada por *Comissão Municipal das Comemorações do VIII Centenário da Tomada de Lisboa aos Mouros*, junto da qual funcionará uma Comissão Executiva. Depois de defenir as respectivas atribuições, abre um crédito para subsídio à referida Comissão Municipal, e isenta de direitos de importação e quaisquer taxas aduaneiras e de portos todos os materiais, artigos, objectos e produtos destinados à realização das mesmas comemorações.

A Comissão Executiva voltou a reunir em 24 de Julho e resolveu mandar executar o desenho do diploma a entregar aos premiados dos vários números, e exposições das festas.

Na reunião de 15 de Agosto aprovou o Regulamento da Comissão Executiva; em 29 de Agosto aprovou as bases do concurso a abrir entre artistas portugueses, para a entrega de projectos da medalha comemorativa do VIII Centenário, e em 19 de Setembro adjudicou à firma Sanfer, Ltd., a empreitada para as obras de adaptação a *Rink* Municipal, do Pavilhão de Exposições do Parque Eduardo VII, e nomeou a Comissão Consultiva das Exposições, Antoniana e Bibliográfica, composta, a primeira, pelos Srs. dr. João Couto, dr. Júlio Eduardo dos Santos, dr. Jaime Lopes Dias e D. Julieta Ferrão e a segunda pelos Srs. engenheiro A. Vieira da Silva, Gustavo de Matos Sequeira, dr. João Couto, dr. Jaime Lopes Dias e dr. A. Rodrigues Cavalheiro.

Na reunião de 3 de Outubro resolveu suprimir os números: *Romagem à Sé e ao Castelo de S. Jorge e Dia dos Bombeiros*; e,

Na de 22 de Novembro convidar os Srs.: dr. Marcelo Caetano, Gustavo de Matos Sequeira, dr. Mário de Albuquerque e Frei João Diogo Crespo para a realização de conferências durante o período das Comemorações, devendo cada um destes senhores versar, respectivamente, os seguintes temas: *Lisboa, Cabeça do Império Português, A Vida em Lisboa, Lisboa Velha Capital Europeia e Lisboa Cristã*.

Em 19 de Dezembro aprovou a organização e o regulamento da Primeira Reunião Olisiponense e o regulamento da Exposição da Floricultura.

Porque são de especial interesse, transcremos a seguir a *Organização da Reunião Olisiponense* e a parte do *Regulamento da VI Exposição Nacional de Floricultura* que se refere à *Exposição «Imagem da Flor»*.

PRIMEIRA REUNIÃO OLISIPONENSE

Organização

Artigo 1.º — A primeira reunião olisiponense, que se realizará em Lisboa de 1 a 25 de Outubro de 1947, propõe-se estudar os seguintes problemas: I — *Lisboa, na rota do mundo*: —

48 a) — *Comunicações*, e b) — *Turismo*. II — *Lisboa e a sua população*: — a) — *O abastecimento da cidade*, e b) — *Habitções económicas*. III — *Lisboa, sua valorização e embelezamento*: —

a) — Urbanização; b) — Renovação da fisionomia de Lisboa; c) — Remodelação da Baixa Pombalina e da Avenida da Liberdade; d) — Parques, jardins e miradouros, e e) — Higiene urbana.

Art. 2.º — Cada uma das 9 secções que constituem os três grupos de problemas enumerados do artigo 1.º formará uma secção, que será dirigida por um Presidente, escolhido pelo presidente da Comissão Executiva do VIII Centenário da Tomada de Lisboa.

Art. 3.º — Todos os problemas enunciados poderão ser objecto de teses, estudos ou comunicações pelas pessoas inscritas na primeira reunião olisiponense.

§ único — Todos os trabalhos, que serão acompanhados dos respectivos resumos, deverão ser entregues na secretaria da Comissão Executiva do VIII Centenário até ao dia 30 de Abril de 1947.

Art. 4.º — Recebidas as teses, estudos ou comunicações e os respectivos resumos, a secretaria da Comissão Executiva do VIII Centenário procederá, dentro dos 30 dias imediatos, à impressão de todos os resumos, de que distribuirá imediatamente exemplares a todas as pessoas inscritas na reunião.

§ único — Os textos completos das teses, estudos ou comunicações ficarão patentes para consulta dos inscritos na reunião olisiponense, na secretaria da Comissão Executiva, todos os dias úteis durante as horas normais do expediente.

Art. 5.º — Para os efeitos de preparação, execução e discussão, a secretaria remeterá aos presidentes das secções, todas as teses, estudos e comunicações que tenha recebido, até 15 de Junho de 1947.

Art. 6.º — Os presidentes das secções prepararão o expediente necessário para o funcionamento das sessões de estudo e elaborarão o programa de trabalhos de que remeterão cópias à secretaria da Comissão Executiva, até 31 de Junho de 1947.

Art. 7.º — A primeira reunião olisiponense constará de: a) — Sessão inaugural; b) — Sessões de estudo; c) — Sessão plenária; d) — Visita aos lugares ligados aos problemas estudados e aos principais pontos turísticos da cidade, e e) — Sessão de encerramento.

Art. 8.º — As sessões de abertura e de encerramento realizar-se-ão, respectivamente, nos dias 1 e 25 de Outubro de 1947, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, e as demais nas datas e nos lugares que oportunamente serão fixados.

Art. 9.º — As sessões de estudos funcionarão por secções sob a direcção do respectivo presidente e nelas tomarão parte todos os autores de teses, estudos ou comunicações.

Art. 10.º — Na sessão plenária, que será pública e presidida por um dos presidentes das secções, serão reservados lugares especiais para as pessoas inscritas e só estas poderão tomar parte nas discussões.

§ único — A sessão plenária poderá funcionar em mais de um dia, se a marcha dos trabalhos o exigir.

Art. 11.º — Ultimados todos os trabalhos da sessão plenária serão redigidas as conclusões e a Comissão Executiva do VIII Centenário promoverá a publicação de todos os trabalhos e votos aprovados.

Art. 12.º — Haverá duas espécies de inscritos na primeira reunião olisiponense: a) — Honorários, e b) — Ordinários.

§ único — São honorários, as pessoas, colectividades, e organismos que, por sua situação e actividades, o Presidente da Comissão Executiva entenda dever convidar, e ordinários, as pessoas, colectividades e organismos que solicitem a sua inscrição ou a Comissão Executiva entenda dever outorgar essa qualidade.

Art. 13.º — A inscrição para a primeira reunião olisiponense far-se-á até ao dia 31 de Março de 1947, na Secretaria da Comissão Executiva mediante o preenchimento do respectivo boletim e o pagamento de 50\$00.

§ único — Todos os inscritos receberão um cartão, pessoal e intransmissível e um distintivo que lhes facultará a participação nos trabalhos e nas visitas.

Art. 14.º — O expediente respeitante à realização da primeira reunião olisiponense correrá pela secretaria da Comissão Executiva do VIII Centenário sob a orientação do director dos Serviços Centrais da Câmara Municipal de Lisboa.

EXPOSIÇÃO: «IMAGEM DA FLOR»

Regulamento

I — A Exposição *A Imagem da Flor*, 6.º Grupo da VI Exposição Nacional de Floricultura realizar-se-á em Lisboa na Sociedade Nacional de Belas Artes de 21 a 30 de Junho de 1947.

II — A Exposição consta de:

1.ª Secção — *Arte antiga*.

2.ª Secção — *Arte contemporânea*: — Constituída por obras de artistas portugueses ou estrangeiros residentes em Portugal, em que a flor constitua o elemento essencial da composição.

3.ª Secção — *Fotografia*: — Constituída pela fotografia puramente estética da flor, dando especial relevo aos aspectos de maior interesse à nossa flora espontânea.

III — Cada um dos expositores da 2.ª Secção poderá enviar até três trabalhos de cada modalidade (óleo, modelação, pastel, aguarela, gouache, desenho e gravura).

IV — Cada um dos expositores da 3.ª Secção poderá enviar até cinco trabalhos no formato mínimo de 18 x 24.

V — Serão atribuídos aos expositores os seguintes prémios:

2.ª Secção: — 1.º prémio, 2.500\$00; 2.º prémio, 1.500\$00, e 3.º prémio, 1.000\$00.

3.ª Secção: — 1.º prémio, 1.500\$00; 2.º prémio, 800\$00, e 3.º prémio, 500\$00.

Além destes prémios o Júri atribuirá Menções Honrosas aos expositores que o mereçam.

VI — Os expositores devem entregar os seus trabalhos, de 26 a 31 de Maio do corrente ano no Edifício da Sociedade Nacional de Belas Artes — Rua Barata Salgueiro — Lisboa.

VII — O Boletim de Inscrição, que acompanha este Regulamento, correspondente a cada Secção, será entregue devidamente preenchido, juntamente com as espécies.

VIII — As obras, expostas ou não, deverão ser retiradas pelos expositores, impreterivelmente nos dois dias imediatos ao encerramento da Exposição, mediante devolução do recibo. Findo este prazo será declinada toda a responsabilidade.

IX — Toda a correspondência deverá ser endereçada à Repartição dos Serviços Culturais da C. M. L. — Exposição *Imagem da Flor* — Palácio Galveias — Largo do dr. Afonso Pena — Lisboa.

X — Nenhuma obra enviada poderá ser retirada antes do encerramento da Exposição, sob qualquer pretexto.

XI — Todos os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



COSTUMES PORTUGUESES — BOM VINHO DO CARTAXO - PETISCOS

(Visconde de Menezes)

(Museu da cidade)

AS NOTÍCIAS DO SR. LEONARDO EM 1762

Em 5 de Julho de 1762, o Senhor Leonardo resolveu pegar na pena de pato, para descrever o que se dizia em Lisboa, a fim de que seu pai não andasse inocente quanto às novidades da Corte.

Nada se sabe do apelido do epistológrafo, nem tampouco da residência da família, presumindo-se, porém, que o Senhor Leonardo tivesse conhecimento das muitas atoardas que em tempo de guerra correm no mar e na terra, por ser da tropa e estar chegado a D. Luís da Cunha, que o tratava por filho.

Parece também que, ao deitar no papel os preciosos informes, punha óculos de aumentar, pelo número exagerado no que tocava à milícia inglesa posta em Lisboa, se bem que em outros lances da missiva acerte com a «verdade histórica».

Salvante, portanto, essas demasias, próprias de quem ouve um conto para lhe acrescentar um ponto, são curiosos e julgam-se inéditos alguns pormenores daqueles sucessos em tão calamitoso ano de guerra.

Participava o Senhor Leonardo que el-rei D. José mandara publicar as cartas e as respostas, tanto de Portugal, como de Castela, e sair do reino quantos franceses, castelhanos e seus aderentes por cá se acoitassem.

Havia chegado da Grã-Bretanha muito armamento para o exército, assim como dez mil dragões ligeiros e outros dez mil homens de infantaria, dos quais seis mil de cavalaria, que ficaram abarracados nos quartéis de Alcântara e seis mil de infantaria no quartel da Porcalhota, quartel que Sua Magestade mandara construir.

Os dragões desembarcaram mui bem fardados, com barretes de couro, à prova de lançada, infestados de fita encarnada e debruados de peles pardas. Tinham na frente uma meia lua, com o nome do rei inglês, e no meio um leão de latão prateado.

Os cavalos rabões e capados vinham com insígnias, preparos, arreios e excelentes armaduras; e os dos oficiais cobertos de redes de retrozes de diferentes cores. Os ingleses tinham trazido palha, por os cavalos não tragem aquela ração colhida em terras lusas.

Da mesma sorte agaloados de ouro eram as véstias dos artilheiros e as dos oficiais, conforme suas patentes.

Não faltaram os bretões com peças de nova invenção, que disparavam vinte tiros por minuto, tudo mui bem preparado e com muitos carros, que levavam a pólvora encartuchada.

O resto da infantaria e dos dragões ficara na Galiza. Constava terem ali arvorado cinco bandeiras nossas.

Espalhará-se mais que os castelhanos haviam tomado Almeida, Miranda, Chaves, Bragança, e toda aquela provincia, e que tinham saqueado alguns dinheiros, que enviaram para Castela.

Das ditas povoações, fugiram mais de vinte e cinco mil homens. Chegados a Lisboa, mandou el-rei abonar a quantia de quatro mil réis a cada um que quisesse assentar praça; e, aos que não pudessem ser soldados, lhes deu licença para regressar a suas casas.

Ordenara mais Sua Magestade ao governador de Penamacor que comprasse aos fugitivos os armamentos e os metesse em armazém.

Também havia desertado uma companhia de granadeiros dragões da «guarda bolona», aos quais o governador daquela praça comprou todos os cavalos e armamentos e os remeteu para Lisboa.

Esta «guarda bolona» seria a Guarda Valana Espanhola, porque no reinado de D. João V a Oficina da Música, de Lisboa, publicou um opúsculo de 86 páginas, com 170 outavas, de D. Eugénio Gerardo Lobo, com este título: *Rasgo épico de la conquista de Oran, que à la diversion de los oficiales de los regimientos de Guardias Españolas, y Walanas, dedica, etc.*

Mais contava o Senhor Leonardo o apresamento, feito pelos ingleses, de um galeão castelhano, com sete milhões de patacas, que depois de repartidos coube doze mil cruzados a cada um dos marinheiros; e outrossim a tomada de cinco sétias, carregadas de muita prata, couro e algumas pedras finas, barcos que se baloiçavam nas águas pacíficas do Tejo.

Por vezes, o Senhor Leonardo expõe frases de tal geito escritas, que as garatujas se assemelham a endiabrados hieroglifos. No entanto, vai fornecendo mais minúcias, embora com desprezo absoluto pelas regras da gramática.

Encontrava-se em Lisboa um príncipe inglês, que trouxera sete mil dragões e dez mil infantes, os quais até àquela data não tinham desembarcado. E dizia-se que prestes viriam oito mil prussianos.

Todos estes e os aludidos soldados recebiam de soldo cada um oito vinténs por dia e se regalavam com três anos pagos adiantadamente.

Com respeito às tropas portuguesas, o Senhor Leonardo elucidava o pai que o regimento de Aveiras marchara em 12 de Abril direito à vila de Atalaia, onde esteve mais de um mês e dali pôs-se a caminho de Tomar, regressando àquela vila.

Seu regimento, que era o do Conde do Prado, dirigiu-se à Golegã e ali permaneceu para cima de um mês, partindo depois para Tomar e de seguida para Vale de Carregueira, em que ficou abarracado, passando muitas fomes, pois não havia por lá senão mato.

Daquela sítio, foi o regimento para Torres Novas, onde esteve até 5 de Junho.

O regimento de Alcântara também marchou para Tomar e depois para Castelo Branco; e o regimento do Cais para Torres Novas, onde se encontrava o Conde de Sampaio, com ordem de el-rei de não sair daquela vila sem novo aviso.

E os mais regimentos marcharam de suas praças para diferentes terras, ficando nas praças os auxiliares e ordenanças.

Em todas as fortalezas se montara artilharia, com carretas novas; compusera-se um novo regimento, destinado ao Algarve, com fardamento amarelo e véstias verdes; e outro para o «forte de artilharia», com fardamentos azuis.

Fizera-se um forte no sítio chamado «Cattle-zeite», no monte de pedra que se metia ao mar e se consertara a «feitoria»; em todas as muradas se tinham assentado peças; e todas as casas e quartéis se consertaram.

Dos fugitivos, se organizou um regimento, com fardas azuis, as quais se estavam fazendo por conta do seu coronel, que também se refugiara em Lisboa.

Por decreto de el-rei, as companhias do exército ficariam com 50 homens; e se criaram mais quatro companhias em cada batalhão, que fariam oito por cada regimento.

Sua Magestade ordenara guarda para sua pessoa, cujas fardas, de pano berne, já estavam prontas. As dos oficiais eram agaloadas de ouro.

Completado que fosse, todo este exército botaria para cima de setenta mil homens, posto que ainda se prendesse muita gente, de sorte que não se livrava ninguém, nem os filhos únicos e das viúvas, nem os engeitados, que de nada valia privilégio algum, salvo o dos «vassallos vermelhos», sem dúvida alusão aos cônegos e aos bispos.

*

Neste passo da carta, o Senhor Leonardo queixava-se das marchas que tinha palmilhado com assaz de trabalho e despêndio de sua bolsa; e, se não fora o que havia gastado, para riba de doze moedas, mais fomes o teriam consumido.

Tinha dormido muitas noites pelos matos e no chão, mas tudo isso devia ele aceitar de bom grado, como todos os leais vassallos que servissem o rei de Portugal. Graças a Deus, que se achava livre de tantas fadigas e não menores tribulações.

Mas não fechava aquele saco de notícias sem dizer ao pai que o José Matias marchara para o Porto, a comandar cinco mil homens auxiliares, e que ainda estacionava em ajudante, ao passo que outros, de somenos merecimento, estavam em capitães.

Quanto ao Félix Duarte, tinham-no despachado em ajudante, enquanto ele, Leonardo, esperava a promoção, sem embargo de o Senhor D. Luís da Cunha o não tratar senão por ajudante (1).

Com os filiais protestos de submissão e desejos de boa saúde do senhor seu pai, findam aqui os rumores de Lisboa, legados à posteridade pela mão do Senhor Leonardo e lançados ao papel, em rabiscos que sua família não engeitaria como impenetráveis enigmas.

José Estevam.

(1) Códice 619, fls. 294 e 295-v., Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional de Lisboa.



SECÇÃO JURÍDICA

PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS — Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias, editais, deliberações e despachos de execução permanente.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA — Leis, decretos e portarias de interesse municipal, despachos, circulares e ofícios emanados do Governo, e acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

BIBLIOGRAFIA

Notas relativas ao período que vai de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1946.



Providências Municipais

Posturas, editais e regulamentos

1 de Julho a 31 de Dezembro de 1946

Regulamentos aprovados nas reuniões camarárias

De 21/11 — «Regulamento do trânsito de peões».
(Projecto).

* «Regulamento de circulação de veículos».
(Projecto).

De 19/12 — «Regulamento do orçamento para o ano de 1947».

Editais

De 5/7 — Faz público que o lançamento do «Imposto para o Serviço de Incêndios», relativo ao ano de 1946, sobre prédios urbanos, está patente de 1 a 8/8. A cobrança à boca do cofre terá lugar durante o mês de Agosto e a voluntária, com juros de mora, nos 60 dias imediatos.

De 23/7 — Anuncia os dias e horas das reuniões para escolha dos contribuintes na fixação do rendimento tributável — Contribuição Industrial, Grupo C.

De 18/9 — Faz público que o lançamento do imposto para o serviço de incêndios, relativo ao ano de 1946, sobre os estabelecimentos comerciais e in-

dustriais está patente de 1 a 9/10, podendo as reclamações ser apresentadas dentro de 60 dias, e que a cobrança à boca do cofre terá lugar durante o mês de Outubro e a voluntária, com juros de mora, nos 60 dias imediatos findo os quais se procederá à cobrança coerciva.

De 26/9 — Faz saber, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 11.413, de 4/7/946, quais os requerimentos que deram entrada na Câmara Municipal, até ao dia 31/8, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 35.721, de 26/6/946.

De 21/10 — Faz saber que é obrigatória a vacinação anti-rábica dos caninos do concelho com mais de quatro anos de idade e que tal vacinação poderá ser efectuada gratuitamente nos postos de vacinação da Câmara Municipal, a partir de 1/11 nos locais e dias que indica.

De 13/12 — Faz público que no dia 2/1/947 abre o cofre para pagamento das licenças denominadas de via pública, com ou sem ocupação.

De 23/12 — Faz saber que o projecto do orçamento para o ano de 1947 está patente ao público durante 8 dias na 1.ª Repartição das Direcção dos Serviços de Finanças, das 10 às 13 horas.

Deliberações e despachos de execução permanente

1 de Julho a 31 de Dezembro de 1946

Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

De 18/7 — Atribuindo à viúva e filhos do chefe de 2.^a classe do Batalhão de Sapadores Bombeiros António Francisco Longueiro uma pensão de preço de sangue fixada em 70 % do vencimento.

* Aprovando o Orçamento Suplementar para o corrente ano de 1946.

De 17/10 — Aprovando a compra de material do Aeroporto de Santa Maria, por preço não superior a 5.350.000\$00.

* Aprovando, nos termos do art. 2.^o do dec.-lei n.º 35.886, de 1/10, a aplicação aos serventários do Município das disposições do mesmo dec.-lei quanto ao regime de abono do suplemento de vencimento e subsídio eventual e ao abono aos pensionistas do Município do subsídio eventual de 30 % nos termos em que igual concessão seja feita pelo Estado.

* Aprovando o 2.^o Orçamento Suplementar para 1946.

De 21/11 — Autorizando a venda ao Ministério do Interior da «Vila de Santo António» e terrenos anexos, para a instalação de uma cozinha económica e outros serviços de interesse social.

De 19/12 — Autorizando o aumento do empréstimo de 100.000 contos, contraído na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência por escritura de 15/11/1939, até ao limite de 30.000 contos.

* Aprovando a «Tabela de taxas do Matadouro».

* Aprovando as «Taxas e sobretaxas para a inspecção e fiscalização de produtos de origem animal».

* Aprovando a «Tabela de taxas para aluguer de utensílios, materiais e artigos do Património Municipal existentes nas dependências da Direcção dos Serviços de Abastecimento», a vigorar no ano de 1947.

* Estabelecendo que o imposto indirecto sobre carnes verdes abranja, além das carnes provenientes do Matadouro, as que entrem na cidade, de outras origens que a percentagem desse imposto passe a ser 1 %, em vez de 2 %, mas incidindo sobre os novos valores fixados pela Junta Nacional dos Produtos Pecuários e que esse imposto seja cobrado no Matadouro, quanto às carnes provenientes desse estabelecimento, e nos postos e locais sanitários, com a taxa por serviço de inspecção e fiscalização sanitárias, quanto às de outras proveniências.

* Aprovando o «Orçamento ordinário para o ano de 1947» e respectivo «Regulamento».

Despachos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Diário Municipal n.º 3.340, de 6/7 — Autoriza, a título experimental um novo horário no Palácio Folgosa.

D. M. 3.348, de 16/7 — Determina quanto ao modo de ser fixado o período de 12 dias de licença sem perda de salário concedida, nos termos do artigo 659.º do Código Administrativo, aos assalariados que, para harmonizar a doutrina decorrente no artigo 661.º e do citado artigo 659.º, ambos do Código

Administrativo, sejam excluídos os domingos na contagem daquele período, sem embargo de a licença dever ser gosada em dias úteis seguidos.

D. M. 3.362, de 1/8 — Autoriza o director dos Serviços de Urbanização e Obras, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Organização de Serviços, a delegar ao chefe da 2.^a Repartição — Arquitectura o despacho de «Arquive-se» nos requerimentos que acompanhem projectos e em que se verifique falta de elementos necessários para a sua apreciação.

D. M. 3.363, de 2/8 — Autoriza o director dos Serviços de Salubridade a resolver por delegação do Presidente as demissões do pessoal de reserva por falta de apresentação, a solicitação do próprio ou por faltas injustificadas, nos termos do Regulamento Disciplinar.

D. M. 3.371, de 12/8 — Confirma a comissão para o estudo e parecer do relatório apresentado em 8/4 referente a pedreiras e areeiros municipais.

D. M. 3.399, de 13/9 — Delega ao director dos Serviços de Finanças a competência relativa aos despachos de determinados assuntos que innumera.

D. M. 3.412, de 28/9 — Fixa as condições necessárias para a construção de anexos destinados a garagens privativas dos inquilinos dos prédios de rendimento.

D. M. 3.434, de 26/10 — Aprova Instruções relativas ao encerramento do ano económico de 1946.

D. M. 3.448, de 12/11 — Considera como vencimento base mensal dos afeidores, para efeito de aposentação, além do ordenado fixo de 700\$00, o variável de 500\$00 a que se refere o n.º 6.º da Tabela A anexa ao Código Administrativo.

D. M. 3.451, de 15/11 — Aprova as normas a observar na elaboração das relações de descontos para o Serviço de Aposentações.

* Determina que todos os departamentos camarários enviem à 1.^a Repartição da D. S. F. cópias das propostas de despesa devidamente autorizadas que estão dispersadas das formalidades legais ao abrigo das disposições do Regulamento do Orçamento.

D. M. 3.464, de 30/11 — Determina que a partir de 2/12 se adopte em todos os serviços municipais, com excepção das Bibliotecas e Cemitérios, o horário seguinte: dias úteis (excepto ao sábado) das 10 às 13 e das 14,30 às 18; sábados das 10 às 13,30.

D. M. 3.465, de 2/12 — Determina que aos interinos não sejam de futuro efectuados descontos para a A. F. C. T..

D. M. 3.468, de 5/12 — Aprova o programa do concurso para condutor electrotécnico de 1.^a.

D. M. 3.471, de 9/12 — Determina que o abono de feriados aos assalariados só deverá ter lugar quando eles de facto prestem serviço não podendo haver compensação além das horas normais de trabalho ou desconto nas licenças concedidas nos termos do art. 659.º do Código Administrativo.

D. M. 3.479, de 18/12 — Determina que as Direcções de Serviços, após a comunicação da incapacidade de qualquer funcionário ou assalariado, promovam imediatamente a obtenção dos elementos necessários ao cálculo de retroação de quotas e de indemnização e à fixação das pensões de aposentação.



Legislação e Jurisprudência

I

Leis, decretos e portarias de interesse municipal

1 de Julho a 31 de Dezembro de 1946

De 1/7 — Dec.-lei n.º 35.727 — Determina que o averbamento de automóveis ligeiros de passageiros para serviço de praça com taxímetro nas cidades de Lisboa e Porto passa a reger-se pelas normas em vigor para as restantes localidades do país — Revoga o artigo 1.º e seu § único do Dec.-lei n.º 27.390, de 16/12/1936 (*D. G., I Série, n.º 144*).

Ministério das Obras Públicas e Comunicações — Portaria de 21/6 — Concede à Câmara Municipal de Lisboa uma comparticipação pelo Fundo do Desemprego para a execução de trabalhos de terraplenagem, esgotos e arruamentos compreendidos entre a Alameda D. Afonso Henriques e a via férrea. (*D. G., II Série, n.º 151, de 2/7, e D. M. n.º 3.339, de 5/7*).

De 4/7 — Portaria n.º 11.413 — Regula a inscrição de indivíduos que pretendam exercer a profissão de construtor civil. (*D. G., I Série, n.º 147*).

Do Ministério das Obras Públicas e Comunicações — Portaria de 28/6 — Reforça a comparticipação concedida à Câmara Municipal de Lisboa, pelo Fundo do Desemprego (Portaria de 26/1/1945 e 25/1/1946) destinada às obras de canalização da ribeira de Alcântara. (*D. G., II Série, n.º 160, de 12/7*).

De 12/7 — Dec.-lei n.º 35.746 — Cria na Direcção Geral de Administração Política e Civil o Conselho Nacional dos Serviços de Incêndios e define as atribuições — Dá nova redacção aos arts. 159.º e 708.º do Código Administrativo e insere disposições relativas aos referidos serviços. (*D. G., I Série, n.º 154*).

De 16/7 — Dec.-lei n.º 35.749 — Confirma a comissão central nomeada por deliberação da Câmara Municipal de Lisboa de 21 de Fevereiro de 1946, que será designada por Comissão Municipal das Comemorações do 8.º Centenário da Tomada de Lisboa aos Mouros, junto à qual funcionará uma Comissão Executiva,

e define-lhes as respectivas atribuições — Abre um crédito para subsídio à referida Comissão Municipal — Isenta de direitos de importação e de quaisquer taxas aduaneiras e de portos todos os materiais, artigos, objectos e produtos destinados à realização das mesmas comemorações. (D. G., I Série, n.º 157).

De 24/7 — Lei n.º 2.018 — Altera algumas disposições actualmente em vigor respeitantes a expropriações por utilidade pública quando feitas por arbitragem. (D. G., I Série, n.º 157).

Do Ministério das Obras Públicas e Comunicações — Portaria de 19/7 — Concede à Câmara Municipal de Lisboa uma comparticipação pelo Fundo do Desemprego para a execução dos trabalhos da construção de um balneário público no Alto da Serafina. (D. G., II Série, n.º 172, de 26/7).

De 27/6 — Dec-lei n.º 35.709 — Inserre várias disposições relativas ao plano de construção de escolas primárias denominado «Plano dos Centenários». (D. G., I Série, n.º 167).

De 30/7 — Portaria n.º 11.435 — Prorroga os prazos a que se referem os n.ºs 2 e 3 da portaria 11.413, de 4/7/946, que regula a inscrição de indivíduos que pretendam exercer a profissão de construtor civil. — Permite que os documentos a que se refere a alínea c) do n.º 2.º da citada portaria possam também emanar dos serviços competentes do Ministério no caso de o candidato ter exercido a sua actividade exclusivamente em obras do Estado — Esclarece o disposto da alínea d) do n.º 1.º da mesma portaria. (D. G., I Série, n.º 169).

Do Ministério do Interior — Portaria de 6/8 — Constitui o Conselho Nacional dos Serviços de In-cêndios. (D. G., II Série n.º 190, de 16/8).

De 16/8 — Dec-lei n.º 35.809 — Dá nova redacção ao artigo 1.º do decreto-lei n.º 29.964, de 10/10/939, que promulga várias disposições tendentes a assegurar a punição efectiva dos crimes de açambarcamento e especulação — Inserre outras disposições para repressão dos mesmos crimes. (D. G., I Série, n.º 184).

De 22/8 — Portaria n.º 11.466 — Altera o valor do quilograma de carne das espécies bovina, suína, cavalina, ovina e caprina sobre que devem incidir as percentagens a cobrar pelas Câmaras Municipais conforme o estabelecido na portaria n.º 9.708. (D. G., I Série, n.º 189).

De 27/8 — Dec-lei n.º 35.830 — Reorganiza os serviços da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado.

* Decreto 35.831 — Estabelece normas regulamentares necessárias para a completa execução da lei n.º 2.018 que altera algumas disposições respeitantes a expropriação por utilidade pública quando feitas por arbitragem. (D. G., I Série, n.º 193).

De 11/9 — Decreto 35.857 — Promulga o regulamento dos corpos de bombeiros. (D. G., I Série, n.º 206).

De 1/10 — Dec-lei n.º 35.886 — Aumenta o subsídio abonado ao funcionalismo civil e militar — Concede subsídios de 20 e 30 por cento respectivamente aos reformados e aposentados e aos pensionistas do Estado.

* Dec-lei n.º 35.887 — Modifica a percentagem de aumento referida no art. 15.º do Dec-lei n.º 33.834, de 4/8/944 a incidir, transitivamente, nas ajudas de custo aos servidores do Estado quando deslocados da sua residência oficial por motivo de serviço público. (D. G., I Série, n.º 223, Suplemento).

Do Ministério das Finanças — Portaria de 25/9 — Autoriza a Câmara Municipal de Lisboa a contratar na C. G. de Depósitos, Crédito e Previdência empréstimos até ao total de 25.000.000\$00 — destinados à construção de casa para alojamento de famílias pobres. (D. G., II Série, n.º 230, de 2/10 — D. M. n.º 3.418, de 7/10).

De 4/10 — Dec-lei n.º 35.892 — Regula a aposentação do pessoal dos Batalhões de Sapadores Bom-beiros. (D. G., I Série, n.º 226).

De 19/10 — Dec-lei n.º 35.911 — Reorganiza os serviços de Viação e Trânsito. (D. G., I Série, n.º 238).

De 11/1 — Dec-lei n.º 35.927 — Dá nova classificação aos concelhos e freguesias do continente e ilhas adjacentes — Inserre disposições relativas aos funcionários dos respectivos corpos administrativos — Regula a eleição das juntas das freguesias reestabelecidas — Dá nova redacção ao art. 74.º e seu § 1.º do Cólgo Administrativo. (D. G., I Série, n.º 248).

De 2/11 — Dec. n.º 35.929 — Fixa a importância a cobrar nos processos de execução fiscal pelo papel e impressos neles utilizados e determina que continuem exceptuados desta cobrança o papel e impressos obrigatoriamente fornecidos pelo Estado. (D. G., I Série, n.º 249).

De 4/11 — Dec-lei n.º 35.978 — Determina que os ante-planos de urbanização aprovados pelo Minis-tério das Obras Públicas e Comunicações sobre parecer do Conselho Superior de Obras Públicas, sejam obrigatoriamente respeitadas em todas as edificações, reedificações e transformações de prédios e no traçado de novos arruamentos nas áreas das sedes de Concelho e demais localidades ou zonas por elles abrangidas sendo-lhes applicáveis as disposições do art. 29.º do Dec-lei n.º 33.921, de 5 de Setembro de 1944, e do art. 61.º do Código Administrativo. As atribuições a que se refere o art. 62.º deste Código competirão às Câmaras Muni-cipais respectivas independentemente da sua categoria. (D. G., I Série, n.º 250).

De 23/11 — Dec-lei n.º 35.978 — Inserre disposições relativas ao julgamento de processos sobre ma-téria Civil e Commercial pelas Relações e Tribunais da Comarca.

* Dec-lei n.º 35.982 — Permite que os contratos da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência e da Caixa Nacional de Crédito possam ser realizados por documento particular, inclusivamente por simples troca de correspondência — Esclarece dúvidas suscitadas na execução dos preceitos reguladores das habilita-ções administrativas que correm os seus termos perante a administração da referida Caixa Geral e também sobre a representação da Caixa Nacional de Crédito. — Revoga o § 1.º do art. 8.º do Decreto n.º 12.689, de 19/11/936 e o Decreto n.º 16.898, de 27/5/939.

* Dec-lei n.º 35.983 — Altera as disposições vigentes relativas a ausência para o estrangeiro de indi-viduos sujeitos a obrigações da lei de recrutamento e serviço militar. (D. G., I Série, n.º 267).

Do Ministério das Obras Públicas e Comunicações — Portaria de 17/12 — Concede uma compar-ticipação pelo Fundo do Desemprego para a construção de uma cantina anexa ao grupo escolar da Rua Actor Vale. (D. G., II Série, n.º 302, de 28/12 — D. M. n.º 3.490, de 2/1/947).

De 11/12 — Dec.-lei n.º 36.082 — Dá nova redacção ao artigo 711.º do Código Administrativo. (D. G., I Série, n.º 288).

De 27/12 — Dec.-lei n.º 36.061 — Denomina de Ministério das Obras Públicas o actual Ministério das Obras Públicas e Comunicações — Cria o Ministério das Comunicações — Determina que o Secretariado da Aeronáutica Civil, serviços actualmente seus dependentes e o Gabinete Técnico dos Aeródromos Cívicos passem a constituir a Direcção Geral da Aeronáutica Civil. (D. G., I Série, n.º 293).

De 28/12 — Lei n.º 2.019 — Autoriza o Governo a cobrar, durante o ano de 1947, os impostos e demais renlimentos do Estado e a obter os outros recursos indispensáveis à sua administração financeira, de harmonia com as leis em vigor bem como a aplicar o seu produto às despesas legalmente inscritas no Orçamento Geral do Estado para o mesmo ano.

* Portaria n.º 11.652 — Fixa em 2.000 o número de automóveis-taxímetros atribuídos à cidade de Lisboa — Inere disposições relativas ao averbamento de viaturas destinadas ao referido serviço. (D. G., I Série, n.º 296).

De 30/12 — Decreto n.º 36.074 — Regula a cobrança das receitas e fixa as despesas do Estado para o ano de 1947. (D. G., I Série, n.º 297, Suplemento).

De 31/12 — Dec.-lei n.º 36.082 — Prorroga até 28 de Fevereiro de 1947 o prazo estabelecido no art. 2.º do Dec.-lei n.º 35.721, de 26/6/946, que regula o exercício da profissão de construtor civil no continente e ilhas adjacentes. (D. G., I Série, n.º 298).

* Dec.-lei n.º 36.085 — Inere disposições relativas à fiscalização, comércio e emprego de explosivos e armamento — Revoga a legislação em contrário e em especial os decretos n.ºs 17.638 e 20.194. (D. G., I Série, n.º 298, Suplemento).

II

Despachos, circulares e officios emanados do Governo

1 de Julho a 31 de Dezembro de 1946

1) — Despachos

Do Ministério da Justiça, de 8/10 — Aprova a relação de peritos a que se refere o n.º 2.º do art. 11.º do Decreto n.º 35.831 de 27/8/946. (D. G., n.º 298, de 9/10).

Do Ministério das Finanças, de 12/10 — Esclarece que o imposto complementar a considerar para o efeito do art. 8.º do Dec.-lei n.º 35.886, de 1/10/946, é o que resulta dos rendimentos referidos no art. 1.º e seu § do Dec.-lei n.º 35.594, de 13/4/946 e art. 8.º e § único do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35.595, da mesma data, quando tais rendimentos, deduzidos das isenções legais, sejam superiores ao limite mínimo previsto no n.º 1.º do art. 2.º e no n.º 1.º do art. 4.º, respectivamente, destes diplomas. (D. G., I Série, n.º 286, de 17/10).

2) — Circulares

a) — Da Direcção Geral de Administração Política e Civil

De 3/7 — N.º S-7/4, L.º 93 — Esclarece que, não prevendo o decreto n.º 18.725, de 2/8/930, qualquer forma especial de distribuição das importâncias das multas nele estabelecidas, antes determinando que a sua totalidade reverta para as câmaras, foi entendido por esta Direcção Geral, em face do disposto no art. 725.º do Código Administrativo, que pertence aos autuantes metade daquelas multas. Isto é: tendo em consideração o citado art. 725.º os autuantes terão sempre direito a participar na importância das multas cobradas para as câmaras e essa participação só deixará de ser de 50 % quando outra percentagem lhes for atribuída em lei especial.

De 8/7 — N.º L-1/8, L.º 93 — Tomando-se necessário rectificar a redacção que pela circular com os n.ºs à margem, de 25 do mês findo, foi dada à alínea b) das instruções transmitidas pela circular n.º O-4/24, de 28 de Outubro de 1942, informa que a doutrina da referida alínea é substituída pelo seguinte:

b) — Caso se veja impossibilidade, por exiguidade de tempo, de se proceder pela forma indicada, poderá aquele aviso ser substituído por um outro em que se dê conhecimento ao consumidor de que lhe é permitido efectuar o pagamento, sem acréscimos de juros de móra, até ao dia ... termo do prazo de cobrança à boca do cofre, para o que deverá solicitar da secretaria a passagem da competente guia; ou, a partir daquela data até ao dia ... na tesouraria, com acréscimo de juros de móra, por estarem já a correr as operações preliminares do relaxe.

De 10/7 — N.º Z-1/88, L.º 93-A — Transcreve a circular da Repartição Central da Direcção Geral da Contabilidade Pública, n.º 33, de 4/7, relativa à entrega do documento comprovativo da matrícula e aproveitamento escolar para efeitos do «Abono de família». (D. M. n.º 3.357, de 26/7).

De 12/7 — N.º B-7/4, L.º 93 — Tendo em vista o disposto no § 2.º do art. 677.º do Código Administrativo sobre a contabilização das receitas e despesas que têm lugar a qualquer dedução, esclarece que, no que respeita ao imposto «ad-valorem» referido no art. 730.º do Código Administrativo, deverá processar-se guia m/7 pela importância total do imposto entregue pelas Alfândegas de Lisboa e Porto, ou pelas restantes estâncias aduaneiras e uma autorização de pagamento pela importância correspondente ao desconto de 5 % estabelecido no art. 6.º do decreto-lei n.º 31.665, de 23 de Novembro de 1941, a qual será documentada com a respectiva comunicação feita à Câmara Municipal, ou, tratando-se das Alfândegas de Lisboa e Porto, com o 1.º talão do m/A, utilizado pelas mesmas.

De 20/7 — N.º Z-1/4, L.º 93 — Tendo em vista o disposto nos artigos 15.º a 21.º e 48.º da Lei n.º 2.015, de 28/5/946, e conforme as instruções constantes da circular da Direcção Geral n.º Z-1/4, L.º 93, de 30/5/946, informa que os presidentes das comissões de recenseamento dos eleitores do Presidente da República e da Assembleia Nacional qual o quadro das operações de recenseamento no corrente ano, cujos prazos devem ser rigorosamente cumpridos para que se não áncorra na responsabilidade prevista no art. 35.º da citada lei.

De 23/7 — N.º 5-1/4, L.º 93 — Esclarece dúvidas suscitadas sobre se o encargo com a instalação, mobiliário, pessoal e expediente das Delegações de Saúde pertence a todas as Câmaras Municipais do distrito ou apenas à da sede da Delegação.

De 27/7 — N.º Z-1/9, L.º 93-A — Esclarece dúvidas suscitadas sobre a interpretação do arts. 26.º e 55.º do Decreto n.º 33.918, de 5/9/944, acerca da concessão e emissão de passaportes para emigrantes.

De 30/7 — N.º Z-1/44, L.º 93 — Acerca de dúvidas sobre a interpretação a dar as alíneas c) e d) do n.º 1.º da Portaria n.º 11.413, relativa ao exercício da profissão de construtor civil ao abrigo do decreto-lei n.º 85.721 de 28/6/946, informa que o Ministério das Obras Públicas e Comunicações esclareceu:

«Quanto à alínea c) — Que se trata realmente de indivíduos exercendo a profissão de construtor civil e não de simples empreiteiros de obras públicas ou particulares;»

«Quanto à alínea d) — A competência a atestar deve corresponder às indispensáveis habilitações literárias e técnicas enunciadas no n.º 5 da mesma portaria». (D. M. n.º 3.365, de 5/8/946).

De 2/8 — N.º R-1/2, L.º 93-A — Transcreve uma informação prestada pela 2.ª Secção da Direcção Geral de Justiça acerca da competência das autoridades administrativas em matéria de investigação criminal, e o parecer do Procurador Geral da República com o qual concordou o Ministro da Justiça por despacho de 2/7.

De 7/8 — N.º Z-1/50, L.º 93 — Transcreve o parecer da Direcção Geral da Contabilidade Pública sobre a forma de arrecadação e escrituração das receitas cobradas pela Inspeção Geral dos Espectáculos, por seu despacho de 8 de Julho findo:

aa) — As receitas referidas não são actualmente de cobrar, mas apenas as indicadas no Decreto n.º 34.590, de 11 de Maio de 1945, que substituiu os diplomas anteriormente citados;»

ab) — As receitas mencionadas na alínea anterior, são cobradas por meio de estampilha fiscal com excepção das destinadas à retribuição das vistorias que dão entrada nos *Cofres do Estado por meio de guias processadas pela 10.ª Repartição de Contabilidade*, conforme o disposto no § único do artigo 13.º do Decreto n.º 34.590». (D. M. n.º 3.374, de 15/8/946).

De 10/8 — N.º O-2/13, L.º 93 — Transcreve os pareceres elaborados pela Direcção Geral e pela Inspeção Geral de Finanças em face das dúvidas surgidas quanto à amplitude do despacho ministerial de 9/2/942 que esclareceu não terem direito a ajudas de custo e abono para transportes os serventários cujas funções fossem normalmente desempenhadas em toda a área do concelho.

De 3/9 — N.º X-7/3, L.º 93 — Informa que o Subsecretário do Estado das Finanças, por despacho de 27/8, esclareceu não existir desharmonia na doutrina dos seus despachos de 11/1/944 e 5/6/946 (a que se refere a circular de 17/6, n.º X-7/3, L.º 93) visto que: O primeiro despacho — refere-se a «éditos» ou «editais» cuja tributação está prevista no art. 90.º da Tabela Geral do Imposto do Selo, alterado pelo decreto-lei n.º 80.219, de 26 de Julho de 1989. (Observando-se também o disposto na alínea h) da circular da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, n.º 217, de 13 de Janeiro de 1944).

O segundo despacho — respeita à tributação das «Cópias de editais» juntas aos respectivos processos. Nesta hipótese é devida apenas a taxa de papel — 2\$50 (hoje 5\$00) visto não ser devida a de 2\$50 (estampilha) relativa à afixação que, na verdade, não tem lugar.

Esta conclusão harmoniza-se com a doutrina do citado art. 90.º em combinação com o art. 89.º da mesma Tabela que tributa os «documentos» a juntar a processos.

De 28/9 — N.º Z-1/6, L.º 93-A — Comunica que o Ministro do Interior, sob proposta do Conselho Nacional dos Serviços de Incêndios, aprovou por despacho de 26/9, a tabela das remunerações a pagar pelas respectivas empresas, pelos serviços de prevenção de incêndios nos recintos de espectáculos, a cargo dos bombeiros municipais ou voluntários. (D. M. n.º 3.427, de 17/10).

De 2/10 — N.º Z-1/44, L.º 93 — Em aditamento à circular com os mesmos números, de 30/7, esclarece as disposições posteriormente publicadas acerca do exercício da profissão de construtor civil, (Portaria n.º 11.435). (D. M. n.º 3.422, de 11/10).

De 16/10 — N.º Z-1/50, L.º 93-A — Para esclarecimento de dúvidas suscitadas acerca da doutrina da circular n.º P-1/5, de 21/7/945, relativa ao exercício de advocacia pelo pessoal das secretarias dos Governos Cívicos, comunica o parecer da D. G. com o qual concordaram os Ministros do Interior e da Justiça.

De 22/10 — N.º Z-1/60, L.º 93 — Comunica instruções acerca do regime de abono do suplemento e subsídio eventual aos servidores dos Corpos Administrativos (art. 20.º do dec.-lei n.º 35.886, de 1/10).

De 23/10 — N.º Z-1/60, L.º 93 — Comunica novas instruções em aditamento às contidas na circular com os mesmos números, de 22/10.

* N.º Z-1/67, L.º 93 — Informa que, para evitar dúvidas na inscrição na Caixa Geral de Aposentações, deve o vencimento a indicar nos boletins ser devidamente desdobrado em remuneração-base, suplemento e subsídio eventual.

De 28/10 — N.º Z-1/66, L.º 93 — Esclarece as Câmaras Municipais que possuem rede de distribuição de água para consumo público que só podem ser utilizados para a contagem que serve de base ao respectivo pagamento; contadores devidamente aprovados nos termos do Decreto n.º 9.051, de 10/8/923, e aferidos.

De 13/11 — N.º Z-1/6, L.º 93-A — Comunica a que critério obedeceu a distribuição pelas Câmaras Municipais da colecta a que se refere o § 4.º do art. 708.º do Código Administrativo, bem como aquele a que tem de obedecer a sua entrega e aplicação (Serviço de Incêndios).

De 20/11 — N.º Z-1/70, L.º 93 — Esclarece que a cota de 3 % para a Caixa Geral de Aposentações, a que se refere o § 1.º do art. 2.º do dec.-lei n.º 26.503, de 6/4/936, é de manter desde que a remuneração-base não exceda 600\$00 mensais. (D. M. n.º 3.472, de 10/12/946).

De 2/12 — N.º Z-1/24, L.º 93-A — Comunica que sobre as pensões arbitradas pelos Tribunais do Trabalho a sinistrados com incapacidade permanente ou suas famílias, deve ser abonado o subsídio eventual de 30 % a que alude o art. 10.º do Dec.-lei n.º 35.886, de 1/10/946, a liquidar de conta da dotação orçamental por onde são satisfeitas as pensões. Fica assim alterada a doutrina transmitida na circular da Direcção Geral com os números à margem, de 27/3/946. (D. M. n.º 3.483, de 23/12/946).

De 10/12 — N.º Z-1/55, L.º 93-A — Transcreve um officio da 1.ª Direcção Geral — 3.ª Repartição, 8.ª Secção — do Ministério da Guerra, sobre licenças para se ausentarem para o estrangeiro indivíduos sujeitos às leis militares.

De 12/12 — N.º X-7/5, L.º 93 — Para esclarecimento de dúvidas postas à Direcção Geral, comunica ter sido entendido que os Corpos Administrativos ficam sujeitos ao pagamento do imposto complementar quando os rendimentos provenientes dos impostos referidos no art. 3.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 35.595, de 13/4/946, excedem o limite de 50.000\$00 a que alude o despacho do Ministro das Finanças de 28/8/946.

De 13/12 — N.º J-1/5, L.º 93 — Comunica instruções para esclarecimento do que diz respeito às arrematações realizadas nos corpos administrativos, não só quanto à prática dos respectivos actos mas também quanto às imposições de carácter fiscal a que estão sujeitas.

De 14/12 — N.º Z-1/87, L.º 93 — Chama a atenção das Câmaras Municipais para o disposto no Dec.-lei n.º 36.022, de 11/12/946, que permite o agravamento das taxas das licenças de estabelecimento comercial ou industrial nos concelhos cujas Câmaras não cobravam, à data da publicação do Código Administrativo, impostos de consumo a que se refere o art. 714.º do mesmo Código, ou naqueles em que, tendo posteriormente deixado de se cobrar, não se usou da faculdade concedida pelo § 2.º do citado art. 714.º.

De 16/12 — N.º R-7/11, L.º 93 — Acerca da incidência do adicional de 1 % sobre o selo dos alvarás de licença para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos e outros, esclarece que sobre o selo estabelecido no Capítulo V da tabela B anexa ao Código Administrativo, recai o aludido adicional de 1 % nos termos do art. 274.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pelo Decreto n.º 12.700, de 20/11/926.

De 23/12 — N.º O-5/42, L.º 93-A — Recomenda às Câmaras Municipais a rigorosa observância do que dispõe o § 1.º do art. 18.º do Código Civil, sobre recuperação de nacionalidade, e que os respectivos registos fiquem dependentes de consulta à Direcção Geral, sempre que surjam dúvidas sobre a legalidade das petições nesse sentido apresentadas.

De 28/12 — N.º S-5/4, L.º 93 — Determina o art. 725.º do Código Administrativo que metade das multas cobradas para as Câmaras Municipais pertence aos autuantes, mas ressalva os casos em que, por lei especial, esteja estabelecida outra forma de distribuição.

Encontram-se nesses casos as multas consequentes de transgressões das leis, regulamentos e posturas sobre pesos e medidas ou quaisquer utensílios de pesar e medir, empregados em transações comerciais, cuja distribuição está prevista nos arts. 10.º e seguintes do decreto n.º 9.051, de 11 de Agosto de 1923.

Para os mesmos artigos nos remetam os preceitos legais posteriores sobre esta matéria, como pode verificar-se pelo art. 5.º do decreto n.º 14.978, de 1 de Fevereiro de 1928, que actualizou o quantitativo das multas previstas no art. 10.º do decreto de 1 de Julho de 1911, e pelo § 2.º do art. 12.º do decreto n.º 15.099, de 29 do referido mês de Fevereiro, quanto à utilização de aparelhos taxímetros.

Sendo assim, e porque, numa recente visita de inspecção aos serviços de uma Câmara Municipal, se verificou que as mencionadas multas estavam a ser distribuídas nos termos da primeira parte daquele artigo 725.º chama a atenção das Câmaras Municipais para as disposições legais acima indicadas, recomendando-lhes a sua inteira observância.

De 30/12 — N.º R-7/12, L.º 93 — Comunica ter sido esclarecido que, no caso dos vendedores ambulantes, tributados nos termos dos decretos-lei n.ºs 32.595 e 34.530, respectivamente, de 30 de Dezembro de 1942, e 23 de Abril de 1946, serem encontrados sem a licença respectiva pelos funcionários da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, quer nos concelhos da sua residência quer noutros, as transgressões são julgadas pelos chefes das secções de finanças dos concelhos onde as faltas se verificarem.

b) — De outras origens

De 23/7, da Direcção Geral da Contabilidade Pública — 3.ª Rep., n.º 2:449 — Comunica quando haja substituição de subsidiados pelo Comissariado do Desemprego em serviço em Organismos do Estado e esta se verifique dentro do prazo de validade da autorização concedida pelo Ministro das Finanças nos termos do art. 2.º do dec.-lei n.º 22.113 de 13/1/933, deve ser enviada antecipadamente ao Ministro das Finanças a ficha profissional e social do subsidiado a admitir. (D. M. n.º 3.374, de 15/8).

3) — Offícios

Da Direcção Geral da Fazenda Pública, Repartição do Património, n.º 4.443, de 2/7 — Comunica que é de exigir dos maridos das professoras o pagamento da percentagem de 5 % sobre o vencimento, à semelhança do que se faz com os empregados que vivem com os funcionários beneficiários das moradias do Estado (circular n.º 846 de 27/9/988, n.º 8). Quanto às obras de que carecem as dependências dos edifícios escolares ocupados pelos respectivos professores, as mesmas devem ser realizadas de conta dos professores beneficiários. (*D. M.*, n.º 3.849, de 17/17).

Da Direcção Geral de Administração Política e Civil — n.º O-5/13, L.º 93, de 7/8 — Remete cópias dos pareceres da Direcção Geral e da Inspecção de Finanças sobre a legalidade da cobrança dum taxa para verificação das condições sanitárias da carne proveniente de gado abatido fora do Matadouro Municipal desta cidade. (*D. M.*, n.º 3.375, de 15/8).

III

Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

Publicados de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1946

De 2/3/45 — A falta de idoneidade moral é motivo tanto para não ser feita a adjudicação ao empreiteiro como para o excluir dos concursos.

Quando se reconhecer que determinado empreiteiro não possui idoneidade moral para concorrer a obras do Estado, o Ministro tem poder legal de, por meio de despacho, o declarar excluído dos concursos de empreitadas e fornecimentos de obras públicas, visto ser esta a forma legal de efectivar a sanção estabelecida nas aludidas portarias.

A inibição durará enquanto correr a acção, mas a falta de idoneidade moral é defeito que acompanha a pessoa do empreiteiro.

De 10/4 — A Câmara, deliberou, em sua sessão de 22 de Novembro de 1944, «aguardar decisão judicial sobre o assunto»; e assim

A deliberação de 27 de Junho de 1945, tomada sob insistência do recorrente, e na qual a Câmara resolveu «aguardar a decisão judicial dos tribunais no pleito existente entre o requerente e mais consortes do caminho que aquele pretende vedar», é meramente confirmativo da anterior deliberação de 22 de Novembro de 1944, pois o seu conteúdo é perfeitamente idêntico; ora

As decisões ou deliberações meramente confirmativas de outras não são susceptíveis do recurso contencioso; e assim

A decisão a tomar no presente era a da sua rejeição, e não a de suspensão da instância, como se fez no despacho agravado. (*D. G.*, II Série, n.º 156, de 8/7/946).

De 62/4 — A competência atribuída às câmaras dos concelhos urbanos para a demolição prevista no artigo 62.º do Código Administrativo diz respeito às barracas que estejam situadas dentro da área da sede ou de lugar de turismo, e parece evidente, em face do disposto no decreto n.º 22.704, de 18 de Maio de 1937, e no artigo 117.º do Código Administrativo, que como lugares ocorram no prosseguimento do processo, como se mostra nos artigos 28.º e 33.º do citado Estabelecimento de turismo.

Finalmente, também não há necessidade de saber a distância a que as barracas ficam do caminho, porque esse facto é irrelevante para a decisão do recurso, dado que a lei permite, como já se disse a demolição das pequenas casas abarracadas e construções ligeiras que estejam situadas dentro da zona de turismo sem licença e projecto aprovado. (*D. G.*, II Série, n.º 163, de 16/7/946).

* No processo disciplinar instaurado ao ora recorrente este respondeu à acusação que lhe foi formulada com toda a amplitude, indicando as suas testemunhas, que foram depois inquiridas;

Já antes do actual Estatuto a tendência da doutrina e da jurisprudência era, em processo disciplinar, a de considerar somente, como nulidade susceptível de determinar a sua anulação, a que respecta à audiência do arguido, sendo irrelevantes para tal efeito quaisquer outras que de turismo se devem considerar todos aqueles que se encontram dentro dos limites da respectiva

tuto Disciplinar e nos artigos 585.º e 596.º do Código Administrativo;

A reinquirição de três testemunhas que já tinham deposto a folhas ... do processo disciplinar apenas teve por fim averiguar se mantinham os seus depoimentos depois das explicações que o arguido houvera trazido ao mesmo processo na sua defesa, o que portanto nada veio agravar a situação do ora recorrente, podendo até ter obedecido a um critério de o beneficiar, sendo certo que, finda a produção da prova oferecida pelo arguido, nada obsta a ainda serem ordenadas diligências para completo esclarecimento da verdade, como o determina o § único do artigo 54.º do Estatuto actual;

O facto de se mencionar no despacho recorrido o n.º 3.º do artigo 21.º daquele Estatuto não tem importância, uma vez que os factos constantes da acusação constituíam também infracção disciplinar no regime do regulamento de 1913, pelo disposto nos seus artigos 5.º e 19.º, e podiam ser punidos igualmente com pena de suspensão por via do disposto no artigo 23.º do mesmo regulamento;

Finalmente, a invocada falta de prestação de juramento pelas testemunhas, nos termos do artigo 576.º do Código do Processo Civil, as quais aliás depuseram sob sua honra, não constitui nulidade substancial, visto que tal formalidade ou a do compromisso de honra não é imposta por lei nos processos disciplinares, nem pelo regulamento de 1913 nem pelo actual Estatuto Disciplinar (decreto-lei n.º 32.659), sendo certo que aquele preceito do artigo 596.º do Código de Processo Civil só foi tomado extensivo pelo decreto-lei n.º 31.843, de 8 de Janeiro de 1942, ao processo penal e a quaisquer outros em que se exige a declaração de honra ou o juramento, como já se decidiu em hipótese semelhante no acórdão deste Supremo Tribunal de 28 de Janeiro de 1944 (in Coleção respectiva, vol. X, pág. 55). (*D. G., II Série, n.º 199, de 27/8/946*).

De 28/4 — Segundo as disposições constantes dos artigos 51.º, 52.º e § 1.º, como do artigo 29.º e seus §§ 4.º e 5.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários Cíveis do Estado (Dec.-lei n.º 32.659 de 9/2/943), é sempre o arguido quem deve apresentar a sua defesa, como examinar o processo (sendo só permitida a intervenção de um curador quando pessoalmente esteja impossibilitado de o fazer, em virtude de anomalias mental ou física ou por motivos de doença, sendo certo que ao curador é lícito usar de todos os meios de defesa facultados aos arguidos em tal hipótese), nunca se permitindo a intervenção de advogado como é Jurisprudência deste Tribunal. (*D. G., II Série, n.º 184, de 9/8/946*).

De 4/5 — O Código Administrativo fala em «organismos corporativos eleitores» (art. 96.º), e em «relação dos eleitores» (art. 90.º), depois de dizer que «são eleitores ... as juntas de freguesia e os organismos corporativos ...» (art. 86.º);

Isto basta para mostrar que as palavras «qualquer eleitor, nos termos estabelecidos na lei eleitoral», têm citado art. 826.º o alcance que lhes atribuíram o agente do Ministério Público junto da Auditoria e a sentença recorrida;

O recorrente não provou ser eleitor da Câmara Municipal, que é eleita pelos vogais do conselho municipal, como se vê dos artigos 27.º, n.º 1.º, 28.º, e §§ 3.º e 4.º, e 38.º do citado código;

Em tais condições, não tem o recorrente legitimidade para impugnar a invalidade da eleição de que se trata, por não ser eleitor nos termos da lei eleitoral relativa à eleição das câmaras municipais.

Já o artigo 220.º do Código Administrativo de 1896 dispunha de «qualquer eleitor pode reclamar contra a ilegalidade das operações eleitorais e ilegitimidade dos eleitos para a corporação em cuja eleição tiver direito de votar»;

O artigo 826.º, já citado, deve interpretar-se de modo que não resulte absurdo, podendo, como pode, manter-se a tradição do nosso direito;

A disposição do citado artigo 220.º do Código de 1896 foi reproduzida no artigo 113.º da lei eleitoral de 1913;

Este artigo teria aplicação ao caso dos autos, até por força do artigo 392.º do Código Administrativo, se o seu artigo 826.º o não regulasse pela forma exposta. (*D. G., II Série, n.º 155, de 6/7/946*).

De 4/5 — É jurisprudência deste Tribunal que as disposições do Código Eleitoral, aprovado pela Lei n.º 3, de 13 de Julho de 1913, se aplicam às eleições das Juntas de freguesia em tudo o que se não acha previsto ou regulado no Código Administrativo.

Ora, o artigo 87.º daquele Código prescreve expressamente que a constituição das mesas, a contagem das listas e o escrutínio são operações eleitorais que se praticarão sempre antes do sol-posto.

E, como nos artigos 235.º e seguintes do Código Administrativo, respeitantes à votação e apuramento das eleições das juntas de freguesia, se não encontra qualquer disposição que revogue ou contrarie aquele preceito, é manifesto que o mesmo foi abertamente violado, o que conduz à anulação do acto eleitoral. (*D. G., II Série, n.º 171, de 25/7/946*).

De 9/5 — Em face do disposto do artigo 65.º do actual Estatuto Disciplinar, a presunção *tantum juris* do abandono de lugar derivada da ausência injustificada durante trinta dias úteis seguidos, pode, após o levantamento do auto, ser destruída sem ser sòmente por documentos autênticos, como o era no regime jurídico anterior (o do Regulamento Disciplinar de 22 de Fevereiro de 1913) e é no Código Administrativo.

Não há razão para alterar esta doutrina, porquanto se verifica que foi estabelecida em face da citada disposição do artigo 65.º do Estatuto, disposição que não só pela sua letra, como pelo confronto com a anterior doutrina, seguida no regime do Regulamento Disciplinar e ainda no Código Administrativo (artigo 609.º), revela ter sido agora intenção do legislador permitir outros meios de justificar as faltas, que não só por documentos autênticos.

Não quer isto dizer, evidentemente, que, a todo o tempo e por qualquer meio, tenha o funcionário o direito de destruir a referida presunção.

Há que atender sempre às circunstâncias atinentes a cada caso concreto, de modo a poder-se julgar se de facto o meio empregado está nas condições de justificar ou não as faltas. (*D. G., II Série, n.º 192, de 19/8/946*).

De 18/5 — (*Tribunal Pleno*) — Está unicamente em discussão saber se a secção deveria ou não ter conhecido da matéria do recurso apesar de não ter sido pedida a citação do novo director do Sanatório atrás referido, já nomeado à data da interposição do recurso.

O novo director do Sanatório tem evidentemente, interesse directo, pessoal e legítimo em contrariar o recurso que o ora recorrente interpôs, pois se este obtivesse provimento teria o aludido novo director de ser deslocado do aludido lugar;

Assim, devia o recorrente ter chamado ao processo o director nomeado para ele contrariar o pedido, querendo;

Não tendo assim procedido é parte ilegítima o Sr. Subsecretário de Estado recorrido, como é doutrina assente neste Supremo Tribunal e consta de muitos dos seus acórdãos, entre os quais podem ser citados os de 11 de Outubro de 1935, págs. 535, vol. 1.º da Colecção («Diário do Governo» n.º 288); de 6 de Novembro de 1936, págs. 269, vol. 2.º («Diário do Governo» n.º 6 do ano de 1937), etc., etc..

* A incompatibilidade referida no artigo 19.º do regulamento disciplinar de 1913 não é apenas a legal e o artigo 5.º do mesmo regulamento considera infracção disciplinar todo o acto contrário aos deveres profissionais do funcionário.

O facto do recorrente pelo exercício das suas funções oficiais ser obrigado, como expressamente reconhece, a intervir nas aquisições de material à casa H. B., Ltd.ª, mostra que se não compadecia o exercício do seu cargo oficial com a situação de sócio e gerente de facto daquela sociedade comercial, e eram portanto incompatíveis as duas situações.

O ter-lhe sido pedido superiormente e determinada por despacho ministerial a declaração que prestou em Fevereiro de 1937, de não ser comerciante ou gerente de nenhuma firma comercial ou industrial, mostrava-lhe também que estas situações eram derivadas como incompatíveis com o desempenho das suas funções oficiais. E o ter feito tal declaração sob palavra de honra já no propósito de a iludir, como iludiu, fazendo registar a sua demissão de gerente da firma B. L., Ltd.ª, mas continuando a exercer de facto a gerência, como vem dada por provado, além de importar persistência sua em se manter numa situação contrária aos seus deveres profissionais e insistência de conservar funções incompatíveis, significa prática de actos desonrosos, por falta ao compromisso de honra assumido. (*D. G., II Série, n.º 235, de 9/10*).

De 7/6 — Estando em causa só o despacho que atendeu o pedido de suspensão da executividade do acto recorrido, sòmente há que decidir por agora essa questão.

Para aquele pedido o duto despacho recorrido baseou-se essencialmente em que a diversidade de processos usados na expropriação e na acção por indemnização por danos pode dar lugar a diferença de cálculos, susceptível de prejuízos indetermináveis; mas

Nas leis reguladoras de expropriação se estabelecem os termos e processo de avaliação dos prédios e terrenos expropriados, em vista do que não é de aceitar, em princípio, como fundamento do pedido de suspensão, a possibilidade de danos irreparáveis ou de difícil reparação emergentes da execução do acto da expropriação, já que tem que presumir-se que tais danos foram previstos e legalmente acautelados demais;

No caso *sub judice* e conforme consta dos autos se procedeu já à avaliação da parte urbana do prédio dos recorrentes, e, assentando o laudo dos peritos na vistoria que realizaram no próprio prédio, existem já no respectivo processo elementos para a determinação de quaisquer possíveis prejuízos, sendo ainda de ponderar que nessa avaliação o laudo do árbitro dos recorrentes foi sensivelmente igual ao do árbitro da Câmara;

Destinando-se a expropriação de que tratam os autos à execução de um plano de urbanização de áreas destinadas à construção de casas de renda económica, se torna manifesto que a suspensão do acto da expropriação podia acarretar prejuízos cuja gravidade e extensão não seria possível sequer prever, e, deste modo, verificar-se-ia uma colisão ou divergência de interesses se se admitisse que da execução do mesmo acto também podiam advir prejuízos aos recorrentes; ora

Este Supremo Tribunal, quando se dá esta colisão de interesses, tem-se uniformemente pronunciado pela manutenção da executoriedade do acto recorrido. (*D. G., II Série, n.º 195, de De 12/6* — O artigo 14.º do decreto n.º 23.185, de 30 de Outubro de 1933, fixa uma regra da competência a observar pelo Supremo Tribunal nos recursos de decisões proferidas em processo disciplinar.

A apreciação da gravidade da pena aplicada e da existência material das faltas imputadas ao recorrente, únicos pontos que tentou atacar na petição do presente recurso, desenvolvidos afinal na sua alegação, são matérias excluídas do âmbito do contencioso por força daquele preceito legal, dado que não se alegou desvio de poder, nem a lei para as infrações consideradas provadas fixou quer as condições da sua existência quer a pena. (*D. G., II Série, n.º 253, de 31/10*).

* A situação dos interinos é sempre precária, por poderem ser demitidos a todo o tempo, sem outros direitos, além do da percepção dos vencimentos correspondentes ao exercício do cargo, como é doutrina corrente se diz expressamente no artigo 666.º do Código Administrativo;

O agora recorrente foi contratado para exercer interinamente as funções de primeiro-assistente do Hospital Júlio de Matos, mas o respectivo contrato, celebrado em 20 de Setembro de 1945, por nesta data ter sido autorizado, carecia de posterior aprovação e de visto do Tribunal de Contas para começar a produzir os seus efeitos (decreto n.º 22.257, de 25 de Fevereiro de 1933, na publicação feita no «Diário do Governo» de 29 de Março de 1933, artigos 6.º, n.º 2.º, alínea e), 24.º e 28.º, e decreto n.º 26.341, de 7 de Fevereiro de 1936, artigo 1.º, alínea c), e 3.º, alínea c); além disso,

É obrigatório o auto de posse em todos os casos de nomeação ou colocação em empregos do Estado, mas não pode esse auto ser lavrado sem que, previamente, o respectivo diploma haja sido visado pelo Tribunal de Contas e publicado no «Diário do Governo» (artigo 39.º, § 1.º, do decreto n.º 18.381, de 24 de Maio de 1930, e artigo 1.º do decreto n.º 21.378, de 20 de Junho de 1932);

Como se vê dos autos, o agora recorrente não chegou a tomar posse do cargo para que, como interino, fora contratado, nem podia tomá-la, por o seu contrato não ter sido visado pelo Tribunal de Contas;

O despacho que autorizou esse contrato não era, pois, constitutivo de direitos e podia ser, como foi, declarado sem efeito pelo despacho recorrido, tanto mais que, como já se disse, o referido contrato não começou a produzir os seus efeitos por falta de visto do Tribunal de Contas. (*D. G., II Série, n.º 253, de 31/10*).

De 27/6 — (*Tribunal Pleno*) — As restantes cinco conclusões, na parte que pode interessar à resolução a proferir, podem ser resumidas numa só: a arguição da nulidade insuprível prevista no artigo 33.º do mesmo diploma (falta de audiência do arguido);

Esta arguição se baseia em terem sido rejeitadas as duas defesas apresentadas pela recorrente no processo disciplinar; pois,

Tendo a recorrente entregue a sua primeira defesa (fls. 1 a 8 do instrutor e 15 a 23 destes autos), foi ela enviada à Direcção Geral do Ensino Técnico Elementar e Médio pelo instrutor (fls. 81 do apenso), que emitiu parecer de que a defesa não satisfazia ao exigido no artigo 53.º

do Estatuto, tendo o Subsecretário de Estado lançado, em 17 de Julho de 1944, o seu «Concordo» (fls. 85 do apenso), pelo que o instrutor proferiu despacho a fls. 86, marcando o prazo de vinte e quatro horas para a recorrente apresentar nova proposta;

Em cumprimento desta decisão, «apresentou a recorrente a que se encontra a fls. 25 dos autos», como se lê no acórdão recorrido, a qual também foi rejeitada pelo despacho a fls. 88, que marcou o prazo de vinte e quatro horas para a recorrente apresentar terceira defesa;

Contra esta decisão deduziu ela a sua reclamação de fls. 91, em que declara que «a revelância de tal nulidade será a seu tempo aduzida perante o competente tribunal»;

Não estabelecendo o Estatuto recurso das decisões dos instrutores, estas só podem ser atacadas neste contencioso, nos termos legais;

Quanto ao despacho que rejeitou a primeira defesa, não pode ser agora discutido, visto que a recorrente com ele concordou e até cumpriu apresentando a segunda defesa; mas

O mesmo já não sucede com o segundo despacho, pois contra este apresentou a recorrente a sua reclamação, pelo que desta compete conhecer;

O artigo 53.º do Estatuto determina:

Na resposta deve o arguido expor com clareza e concisão os factos e as razões da sua defesa. Se contiver matéria impertinente e desnecessária, será recusada, podendo substituir-se por outra, se for apresentada dentro de vinte e quatro horas e vier em termos.

Em face do que fica transcrito, apresentada a segunda resposta, tem esta de ser junta aos autos, se vier em termos, ou rejeitada, em caso contrário, mas não há lugar a terceira defesa;

Rejeitada a segunda defesa, fica o arguido sem ser ouvido facto que, se se der por essa defesa também não vir em termos, é em cumprimento da lei, mas, se tal rejeição for sem fundamento legal, verifica-se a hipótese prevista no citado artigo 33.º: (*D. G., II Série, n.º 230, de 2/10*).

De 28/6 — O artigo 822.º do Código Administrativo só permite a qualquer eleitor ou contribuinte das contribuições directas do Estado, no gozo dos seus direitos civis e políticos, «recorrer das deliberações, que tenha por ilegais, tomadas pelos corpos administrativos ...»;

A Câmara Municipal do Porto não tomou qualquer deliberação de que a recorrente tenha recorrido, pois apenas recorreu de um despacho do seu presidente;

Os presidentes das câmaras municipais podem conceder licenças policiais da competência delas, salvo recurso das suas decisões para as câmaras (Código Administrativo, artigo 77.º, n.º 10.º, e artigo 51.º, n.º 23.º);

Os presidentes das Câmaras de Lisboa e Porto decidem, por despacho, todos os negócios da competência das mesmas Câmaras, salvo os indicados no artigo 99.º, que são os mais importantes como se vê dos quinze números deste artigo, onde vêm mencionados entre outros, a aprovação de posturas ou regulamentos policiais, a aquisição e alienação de bens imobiliários, a municipalização de serviços, a concessão de exclusivos, o lançamento de novos impostos e taxas e a realização de empréstimos (artigo 102.º);

Das deliberações que as câmaras tomarem, inclusive das relativas aos recursos para elas interpostos da decisões proferidas pelos seus presidentes quanto a licenças policiais, pode qualquer daqueles eleitores ou contribuintes interpor recurso para as auditorias;

A lei faz clara distinção entre recursos das decisões dos presidentes das câmaras municipais (Código Administrativo, artigo 820.º, n.º 1.º) e recursos das deliberações dos corpos administrativos (n.º 2.º deste artigo);

Embora o artigo imediato (821.º) permita aos titulares de interesse directo, pessoal e legítimo interpor recursos daquelas decisões e destas deliberações, o mesmo não sucede quanto à faculdade concedida aos eleitores ou contribuintes pelo artigo 822.º, a qual é restrita a estas deliberações. (*D. G., II Série, n.º 240, de 15/10*).

De 28/6 — A decisão recorrida foi proferida pelo Sr. Subsecretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações, e não pelo Sr. Ministro, mas isso não determina a nulidade da mesma decisão, por incompetência; porquanto

Embora o Governo seja constituído pelo Presidente do Conselho e pelos Ministros, nos termos do artigo 107.º da Constituição Política, certo é que nos §§ 1.º e 2.º deste artigo se fala, não só em Ministros, mas ainda em Subsecretários de Estado, cujas funções cessam com a exoneração dos respectivos Ministros, de onde resulta que, no regime político português, os Subsecretários de Estado exercem funções ministeriais e como ministeriais têm de considerar-se os seus actos administrativos. (*D. G., II Série, n.º 246, de 22/10*).

* Não pode reputar-se nulidade do processo disciplinar o facto de não ter sido inquirido como testemunha de defesa o director geral das contribuições e impostos, que foi quem participou o abuso de confiança e furto de pontos para concurso, que ele tinha no seu gabinete, e quem propôs a suspensão dos agora recorrentes, pedindo rigorosa sindicância para apuramento de responsabilidades (fls. 2, 2-v. e 3 do processo de inquérito apenso), visto que são inábeis por disposição da lei para depor como testemunhas os que podem depor como partes (Código do Processo Civil, artigo 62.º, n.º 1.º), e deve recusar-se naquele processo o que for impertinente e inútil (citado Estatuto, artigo 28.º), e ainda porque o referido director geral não podia ser testemunha, por força do artigo 216.º do Código de Processo Penal;

Em processo disciplinar, a única nulidade insuprível é a falta de audiência do arguido (citado Estatuto, artigo 83.º);

O artigo 625.º do Código de Processo Civil afastou o sistema da prova legal, seguido nos artigos 2.512.º a 2.515.º do Código Civil, e optou pela livre apreciação da prova testemunhal. (*D. G., II Série, n.º 251, de 29/10*).

* Conforme se vê do processo disciplinar apenso, o marido da agora recorrente não podia defender-se das acusações constantes da nota de culpa, por estar sofrendo de doença mental (relatório a fls. 796 e seguintes);

Por tal motivo, lhe foi nomeado um defensor officioso, sem que disso fosse notificada a agora recorrente, para, conjuntamente com esse defensor, proteger, querendo, os interesses do marido, como lhe era facultado pelo artigo 127.º do Código de Processo Penal, aplicado subsidiariamente pelo instrutor do processo; além disso,

Este artigo não era o aplicável, porque o processo disciplinar ou a pena nele aplicada não ficam (como em processo penal sucede com a execução do despacho de pronúncia ou da sentença) suspensos até o arguido recuperar o uso das faculdades mentais;

O Código de Processo Civil dispunha que, enquanto não fosse declarada a interdição, se nomeasse curador ao demente, segundo a ordem estabelecida nos n.ºs 1.º, 2.º, e 3.º do artigo 320.º do Código Civil (artigos 14.º e 236.º, §§ 1.º e 4.º), só intervindo um defensor especial quando o curador não tomasse a defesa dos direitos do incapaz, na hipótese prevista no artigo 15.º deste Código;

Nos termos do artigo 320.º do Código Civil, o cônjuge prefere a qualquer outra pessoa para a tutela do interdito, salvo casos especiais que, quanto à agora recorrente, se não verificavam;

Em tais condições, devia a agora recorrente ter sido nomeada curadora do arguido para organizar a sua defesa no processo disciplinar, como veio a estabelecer o artigo 51.º do citado Estatuto Disciplinar dos Funcionários Civis do Estado para os casos em que é aplicável, por isso dar mais garantias;

Em face do exposto é manifesta a legitimidade da recorrente no presente recurso, a fim de pugnar por um interesse que lhe é reconhecido na lei; e

Não foi devidamente acautelado o direito de defesa do arguido o que constitui nulidade insuprível. (*D. G., II Série, n.º 265, de 14/11*).

* A decisão do Presidente da Câmara apenas se limitou a dar execução à deliberação camarária, não constituindo, por isso, um acto executório, mas um mero acto de execução;

O artigo 14.º do decreto-lei n.º 26.115, de 23 de Novembro de 1935, manda que constituíssem receita do Tesouro os emolumentos que nos diversos serviços do Estado pertenciam aos respectivos funcionários;

Porém, nem esta disposição nem o princípio nela consignado têm aplicação aos funcionários administrativos, tanto mais que o citado § único do artigo 533.º do Código Administrativo expressamente atribui a estes funcionários emolumentos pessoais pelo exercício de funções notariais e de julgamento;

A citada observação 3.ª da tabela B, embora fale em «adicional de 30\$00 por cada perito», não diz que este adicional constitui receita da Câmara, apesar de na nota à subsecção IV da secção anterior dizer que constituirá receita do Estado o adicional ali referido;

A deliberação camarária não pode justificar-se com a orientação constante da circular em que baseou a sua contestação, visto que a Câmara goza de independência dentro da órbita das suas atribuições, devendo apenas obediência à lei (Código Administrativo, artigo 343.º).

O § 2.º do artigo 4.º do decreto n.º 14.372, mandado respeitar pela citada observação 3.ª, considerava «honorário» pessoal aqueles 30\$00:

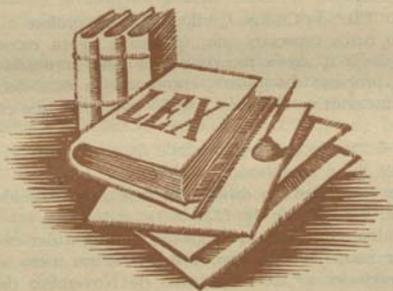
Por estes fundamentos, negam provimento ao presente recurso de apelação e confirmam a sentença recorrida, anulatória da deliberação camarária em causa, ficando, por isso, desprovido de efeitos o despacho do presidente da Câmara que lhe dera execução. (D. G., II Série, n.º 228, de 30/9/1946). (c. f. Dec.-lei n.º 36.087, de 2/1/1947).

De 22/11 — A agravante só podia interpor o presente agravo no prazo de quarenta e oito horas, a contar da notificação que lhe foi feita por ofício de 4 de Outubro de 1946, recebido pela agravante em 7 do mesmo mês, como se vê de fls. 17 (Código Administrativo, artigo 861.º);

Este prazo só deixaria de contar-se desde a data em que foi recebida a notificação, se tivesse sido marcado prazo de dilação, o que não sucedeu, sem reclamação da interessada;

Embora seja da competência da Câmara defender-se nos pleitos (Código Administrativo, artigo 51.º e n.º 14.º) e só em reunião ordinária ou extraordinária possa tomar deliberação a tal respeito (citado Código, artigos 353.º a 355.º), pode o seu presidente praticar quaisquer actos da competência dela, «sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e não seja possível reuni-la extraordinariamente ...» (citado Código, artigo 78.º); e por isso,

Não pode o referido prazo contar-se da data em que a Câmara houver deliberado defender-se, como a agravante pretende. (D. G., II Série, n.º 302, de 28/12).



BIBLIOGRAFIA

Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

De 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1946

Em Julho:

- Câmara Municipal de Sesimbra — Relatório e Contas — Gerência de 1945.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 529 a 533 — Junho de 1946.
Compilação de Acórdãos do Contencioso das Contribuições e Impostos, coordenada por G. A. Coelho — Vol 33.º — (1945 cont.) — Edição do autor.
Câmara Municipal de Bragança — Plano de actividade e orçamento para 1945 e Relatório da Gerência de 1944.
Câmara Municipal do Barreiro — Relatório da Gerência do ano de 1945.
Câmara Municipal do Montijo — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório e Contas de Gerência do Ano de 1945.
Diário Municipal — N.ºs 3.311 a 3.334 — Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Lisboa — Índice das Actas das Reuniões do ano de 1945 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.

Em Agosto:

- Câmara Municipal de Amarante — Relatório da Gerência de 1945 — Plano de actividade para 1946.
Diário Municipal — N.ºs 3.335 a 3.361 — Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Évora — Relatório da Gerência Municipal de 1945.
Câmara Municipal do Fundão — Relatório do abastecimento de água à vila do Fundão.
Câmara Municipal do Porto — Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento — Relatório e Contas de 1945.
Câmara Municipal de Alenquer — Relatório da Gerência de 1944.
Olisippo — Boletim do Grupo «Amigos de Lisboa» — Ano IX — N.º 35 — Julho de 1946.
Câmara Municipal de Leiria — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório da Direcção de 1945.

Em Setembro:

- Manual de Avaliações, por M. da Costa Neves — Vol. I. — (Edição do autor).
Manual do Sapador Bombeiro — II Parte — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Diário Municipal — N.ºs 3.362 a 3.388 — Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Lisboa — Contas do Ano Económico de 1937.
Inventário de Lisboa, por Norberto de Araújo — Fasc. 4 — Edição da Câmara Municipal de Lisboa.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 538 a 542 — Agosto de 1946.
Câmara Municipal da Figueira da Foz — 2.º Orçamento Suplementar — Ano de 1946.
Câmara Municipal da Figueira da Foz — Serviços Municipalizados — Relatório e Contas da Gerência de 1945.
Verbetes — Índices de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por J. D. Pessoa Simões.
Código Civil Português, actualizado por A. Simões Correia — Fasc. n.º 7.
Relatório da Gerência do Município de Agueda — 1945.
Boletim da Comissão Municipal de Turismo da Figueira da Foz, n.º 16 — Agosto de 1946.

Em Outubro:

- Câmara Municipal de Évora — Serviços Municipalizados — Relatório do ano de 1945.
Espécime do orçamento das Câmaras Municipais, por *J. Eugénio de Sousa*.
Verbetes — Índice de legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões*.
Diário Municipal — N.ºs 3.389 a 3.413 — Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Seia — Plano de actividade para o ano de 1947.
Boletim da Direcção Geral das Contribuições e Impostos — N.º 42 — 1 de Julho a 30 de Outubro de 1945 — Imprensa Nacional.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 543 a 546 — Setembro de 1946.
Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto — Vol. IX — Fasc. 1-2 — Março-Junho de 1946.
Apontamentos para Tesoureiros da Fazenda Pública e Municipais — 10.º fasc. — Fls. 18 a 21.
Câmara Municipal de Setúbal — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório e Contas da Gerência de 1945.

Em Novembro:

- Câmara Municipal do Concelho de Peniche — Tabela das Taxas — 1946.
Verbetes — Índice da Legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões*.
Diário Municipal — N.ºs 3.414 a 3.438 — Câmara Municipal de Lisboa.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 547 a 550 — Outubro de 1946.
Servidores do Estado — Deveres e regalias, por *L. de Almeida*.
Câmara Municipal de Belmonte — Pauta dos impostos indirectos.
Inventário Jurídico Português — N.ºs 5-6.
Apontamentos para Tesoureiros da Fazenda Pública e Municipais — Págs. 337 a 400.

Em Dezembro:

- Diário Municipal — N.ºs 3.439 a 3.464 — Câmara Municipal de Lisboa.
Revista Municipal — N.º 27 — 4.º trimestre de 1945 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Lisboa — 2.º Orçamento suplementar — 1496.
Anais do Município de Lisboa — 1945 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Viana do Castelo — Serviços Municipalizados — Relatório e contas do ano de 1945.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 551 a 555 — Novembro de 1946.
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim — Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Águas — 1946.
Verbetes — Índice de legislação dos Corpos Administrativos, editados por *J. D. Pessoa Simões*.

Revistas:

O Direito:

Ano 78.º — N.ºs 4 a 8 — Abril a Outubro de 1946.

Revista de Administração Pública:

Ano IV — N.º 19 — Outubro a Dezembro de 1944 e Ano V — N.ºs 20 e 21 — Janeiro a Junho de 1945.

Revista de Legislação e Jurisprudência:

Ano 79.º — N.ºs 2.825 a 2.8234 — Junho a Outubro de 1946.

Revista de Direito e Estudos Sociais:

Ano II — N.ºs 2 e 3 — Julho e Agosto de 1946.

Revista da Ordem dos Advogados:

Ano 6.º — N.ºs 1 e 2 — 1.º e 2.º semestre de 1946.

PEDRAS DE ARMAS DE LISBOA

72 Prossequindo na publicação das *Pedras de armas que ainda existem nalgumas casas de Lisboa e seus arredores*, da autoria do Ex.^{mo} Sr. José de Melo (Sabugosa).



ÍNDICE GERAL

DA «REVISTA MUNICIPAL»

(N.ºs 1 A 31)

(1939 a 1946)

Designação	Números	Páginas	Designação	Números	Páginas
A			Lisboa através da História Portuguesa	13/14	71
Abastecimento — <i>Vide Direcção dos Serviços de</i>			Inauguração do monumento a João de Deus	13/14	72
Acção da Câmara Municipal de Lisboa na Exposição do Mundo Português (A)	6	24	«Te-Deum» comemorativa da Tomada de Lisboa	13/14	72
Acção do Castelo de Lisboa nas guerras e revoluções em Portugal	11/12	15	Festas recreativas	13/14	72
Acontecimentos cívicos			Cinquentenário de Rosa Araújo	16	54
Inauguração do Mercado do Bairro dos Actores	11/12	21	Museu de Rafael Bordalo Pinheiro ...	16	55
Serões Recreativos	11/12	21	Dez anos de serviços culturais da Câmara Municipal de Lisboa	16	56
Inauguração das novas instalações do Museu da Cidade	11/12	22	Exposição Nacional de Floricultura (IV)	16	56
Exposição Nacional de Floricultura (III)	11/12	22	Engenheiro Gomes de Amorim	18/19	62
Maio (I.º de)	11/12	23	Aproximação luso-espanhola	18/19	63
Entrega do Castelo de S. Jorge à Câmara Municipal	11/12	25/26	Exposição de dalias e gloxíneas ...	18/19	63
Parque Florestal de Monsanto	13/14	70	Casimiro Freire	18/19	64
Aeroporto	13/14	71	Unidade da língua portuguesa e a acção da Academia das Ciências (A) ..	18/19	64
Conferências	13/14	71	Descobertas arqueológicas	20/21	56
			Museu dos Coches	20/21	57
			Estádio Nacional	20/21	57
			Feira Popular (II)	20/21	58
			Neve em Lisboa, etc.	26	30
			Açores, Setúbal e Lisboa (Os) vistos por uma dama escocesa em 1774-76	28/29	3
			Afirmações (do Eng. Duarte Pacheco)	17	11

Designação	Números	Páginas	Designação	Números	Páginas
Água, mudanças e recados	16	32	Summário da Vária História—Pág. 17 — Lisboa — 1872.	7	49
Ajuda — <i>Vide Calçada da</i>			Lisboa do Romantismo — Págs. 235- -236 — Lisboa — 1916.		
Alcântara 1945	24	8	In «Voyage Pittoresque En Espagne et en Portugal», a págs. 543-45. — Paris, Berlin — Leprieur et Mori- zot, Editeurs.		
Alemanha — <i>Vide Embaixadas e Lega- ções.</i>			Vida de Lisboa — Págs. 1-2 — Lisboa — 1900.	10	44
Almirante Reis — <i>Vide Modernização.</i>			A Capela de S. João Baptista — Págs. 11-12 — Lisboa — 1900.		
Alvitres e sugestões	20	29	Recordações — § 65.º — Págs. 220- -221 — Coimbra — 1920.		
Antigas Corporações dos Ofícios Mecâ- nicos e a Câmara de Lisboa (As) ...	7	7	Lisboa d'Outros Tempos, II — Os Cafés — Págs. 73-77 — Lisboa — 1899.	11/12	77
Idem, continuação	8/9	15	A Igreja da Conceição Velha e Várias Notícias de Lisboa — 2.ª ed. — 1900 — Lisboa — Págs. 83-84.		
Antologia de Lisboa			Lisboa Galante — Págs. 19-24 — Porto — 1890.	13/14	77
Quadros históricos de Portugal.			A Torre de Belém — Págs. 29-30 — Coimbra — 1922.		
Lisboa Antiga — primeiras palavras ao leitor.			Lisboa Ocidental — Págs. 31-32 — Lisboa — 1939.		
Maria Benigna — 9.º milhar — Ed. Livraria Bertrand — pág. 17-19.	2	87	Lisboa — 1937 — Págs. 54-55.	15	73
A Vingem da Vida — pág. 199 — Lisboa — 1928.			Lisboa de Hontem — Págs. 15-19 — Lisboa, ed. s. i..		
Na «Guia de Portugal Artístico» — 1932.			Lisboa Moderna — 1906 — Lisboa — Págs. 7 e 8.		
Da peça «Camaradas» — (3.º Acto) — pág. 157 — Lisboa — 1938.			Neve sobre o mar — Lisboa, 2.ª ed — 1943.	24/25	68
De um artigo nas «Nouvelles Littérai- res» — de 29/4/1939.			Antes do terremoto (do livro «Portu- gal Pittoresco e Ilustrado» Lisboa Compilação e Estudo de Alfredo Mesquita — Lisboa — 1903 — Págs. 1-2.		
Mónica — 4.ª Ed. — Bertrand — pág. 127.			O Restelo (Mosteiro de Belém — Págs. 1-2 — Lisboa — 1901).		
Le Portugal (la vie sociale actuelle) — Paris — 1935 — pág. 431.	3	81	A Antiga e a Nova Lisboa (Lisboa Antiga e Lisboa Moderna — 1900 — Pág. 3).		
Trecho de 3 cartas, sob a epígrafe «Un verano em Portugal» — El Mundo Ilustrado) — vol. I — p ágs 447, 511 e 731.			Acerca da Cidade de Lisboa (Portu- gal Pittoresco ou Descrição His- tórica d'este Reino — vol. IV — Lisboa — 1847 — Págs. 3 e 4.		
Ana Paula, Cap. v, pág. 214, 3.ª edu- ção e Cap. VII, pág. 253 e 254 da mesma edição.	4	62			
Do livro «Evocações».					
Fundação, Antiguidade e Grandeza da mui insigne cidade de Lisboa... (Cap. XXVIII, pág. 110-111, ed. de 1753).	5	58			
Não eram ainda oito horas... — Na Praça da Figueira.					

Designação	Números	Páginas
Ardina — <i>Vide Tipos populares.</i>		
Armaria	8/9	47
Arquitectura — <i>Vide Prémio Valmor.</i>		
Arquivo Histórico Municipal	18/19	27
Aspectos Culturais	1	61
	2	24
	3	57
	4	67
	5	38
	6	58
	7	47
	8/9	89
	10	47
	11/12	81
Aspectos de Lisboa	11/12	51
Aspectos de Portugal	1	29
Assaltos a Lixbona e Chintrá	13/14	37
Autógrafo da resposta do Engenheiro Duarte Pacheco às saudações do Grupo «Amigos de Lisboa»	17	20
Avenidas — <i>Vide Modernização.</i>		
B		
Bairro da Boa Vista — <i>Vide Estação de depuração de esgotos do</i>		
Bairro da Liberdade (O)	13/14	67
Barcos do rio Tejo (Os)	20/21	43
Baixo relevo da Fonte da Samaritana	{ 7 8/9	{ 15 90
Beldemónio — <i>Vide Traço do Chiado (Um)</i>		

Designação	Números	Páginas
Bem-estar moderno pelo gás e pela electricidade	8/9	41
Bibliotecas, museus e publicações municipais	{ 13/14 16	{ 62 82
Biografia do Eng. Duarte Pacheco ...	17	7
Bordalo Pinheiro — <i>Vide Grande caricaturista (Um)</i>		
Brasão de armas, seio e bandeira da Cidade e Município de Lisboa	3	33
Brasil-Portugal — <i>Vide Câmara Municipal de Lisboa no intercâmbio luso-brasileiro.</i>		
Breves notas sobre a benemérita Sociedade «A Voz do Operário»	24/25	24
C		
Calçada da Ajuda — <i>Vide Ruas da Cidade.</i>		
Câmara Municipal de Lisboa — Quadro da sua organização	{ 1 2	{ 19 103
Câmara Municipal de Lisboa — <i>Vide Direcção dos Serviços de Finanças — O Orçamento.</i>		
Câmara Municipal de Lisboa — <i>Vide Acção da (A)</i>		
Câmara Municipal de Lisboa — <i>Vide Antigas Corporações dos Ofícios Mecânicos (As)</i>		
Câmara Municipal de Lisboa — <i>Vide Nova Vereação.</i>		
Câmara Municipal de Lisboa nas Comemorações Centenárias (A)	4	25
Câmara Municipal de Lisboa no intercâmbio luso-brasileiro (A)	5	17

Designação	Números	Páginas
Capela de Nossa Senhora da Glória ...	{18/19 20/21	3 59
Capela da Condessa de Linhares e o pintor António Fernandes	26	11
Capital — <i>Vide Monumentos.</i>		
Casa Portuguesa — <i>Vide Estilo (O)</i>		
Casa dos Vinte e Quatro — <i>Vide Notas.</i>		
Casas de renda económica — <i>Vide Grandes problemas.</i>		
Castelo de S. Jorge (Índice da História de Portugal)	28/29	59
<i>Vide Restauro do</i>		
Centenário do nascimento de Guilherme de Azevedo	1	63
Cesário — <i>Vide Lisboa.</i>		
Chiado — <i>Vide Traço no (Um)</i>		
Cocheiro — <i>Vide Tipos populares.</i>		
Colégio dos Nobres — <i>Vide Real</i>		
Colorido dos prédios em Lisboa (O) ...	3	11
Comemorações do VIII Centenário da Tomada de Lisboa aos Mouros	{28/29 30/31	31 47
Comemorações Centenárias em Lisboa (As)	3	61
Comemorações Centenárias— <i>Vide Acção da Câmara Municipal (A)</i>		
Comemorações Centenárias — <i>Vide Exposição do ouro a bordo da nau Portugal (A)</i>		
Conquista de Lisboa — <i>Vide Armaria.</i>		
Convenção de Sintra e os governadores do reino (A)	10	19
Criada — <i>Vide Tipos populares.</i>		
Cruz Fulminada (A)	18/19	33
Cruz da Pedra — <i>Vide Fortes.</i>		
Curvo Semedo — <i>Vide Vide social lisboeta na «Polyanthea» de (A)</i>		

Designação	Números	Páginas
D		
Da minha janela quando tinha cinco anos	22/23	17
Descrição topográfica da nobilíssima cidade de Lisboa e plano para a sua limpeza e conservação da saúde dos seus habitantes	11/12	73
Dia de Sol	18/19	59
Direcção dos Serviços de Abastecimento (Breves notas de trabalho)	1	59
Direcção dos Serviços de Finanças (O Orçamento da Câmara Municipal de Lisboa)	2	62
Direcção dos Serviços Técnico-Especiais (Notas de Urbanização geral)	2	69
Divagações lisboetas	5	47
Divulgações da administração e da História dos Municípios	2	11
Dois acontecimentos históricos sucedidos em Lisboa	27	19
Documentos antigos — <i>Vide Foral de Lisboa.</i>		
Documentos antigos	{ 2 3 4 5	52 13 39 39
D. João I — <i>Vide Onde morreu</i>		
D. Pedro — <i>Vide Filhos de Lisboa.</i>		
Domingos António de Sequeira — <i>Vide Vista panorâmica (Uma)</i>		
Doutrina do poder punitivo da Administração	2	93

Designação	Números	Páginas
E		
Elegia di Lisboa	4	37
Estudos Olisiponenses — <i>Vide Evolução e perspectivas dos</i>		
Engraxador — <i>Vide Tipos populares.</i>		
Embaixada da Grã-Bretanha	3	29
Embaixadas e Legações		
Legação de França	1	41
Embaixada de Espanha (A) (<i>Vide o Palácio de Palhavã</i>)	2	45
Embaixada da Brã-Bretanha (A)	3	25
Legação de Itália	4	31
Legação da Alemanha	5	43
Engenheiro Duarte José Pacheco	17	9
Esgotos — <i>Vide Estação de depuração.</i>		
Espanha — <i>Vide Embaixadas e Legações.</i>		
Estação de Depuração de esgotos do Bairro da Boa Vista	16	59
Estação lusitana-romana no sítio de Poço de Cortes (Uma)	20/21	37
Estação pré-histórica de Montes Claros-Monsanto	20/21	17
Estanho — <i>Vide Louça.</i>		
Estátuas — <i>Vide Monumentos.</i>		
Esteves (Dr. Mário Cais)	20/21	50-A
Estilo na casa portuguesa do século XVII (O)	16	3
Estudo acerca da organização do Museu da cidade de Lisboa	15	37
Etnografia — <i>Vide Notas da</i>		
Estrela — <i>Vide Jardim Guerra Junqueiro.</i>		
Evocações da dominação francesa em Lisboa em 1808	26	3

Designação	Números	Páginas
Evolução e perspectivas dos Estudos Olisiponenses	27	3
Evolução Paroquial da Lisboa (A)	15/14	3
Exposição do Mundo Português — <i>Vide A Acção da Câmara Municipal e a Exposição do ouro.</i>		
Exposição Nacional de Floricultura (V)	20/21	44
Exposição do ouro a bordo da nau Portuguesa	28/29	17
Expropriações indirectas de utilidade pública e administração municipal	11/12	3
F		
Fábrica do Gás (A)	3	63
Feira das Mercês — <i>Vide Festas populares.</i>		
Festas populares	13, 14	31
Filhos de Lisboa «O Infante D. Pedro»	7	43
Flores — <i>Vide As plantas e as flores na cultura nacional.</i>		
Flores portuguesas retomai o vosso lugar	4	6-D
Floricultura — <i>Vide V Exposição de</i>		
Fonte da Samaritana — <i>Vide O baixo relevo da</i>		
Foral de Lisboa (O)	1	13
Formosura de Lisboa (A)	6	63
Fortes de Santa Apolónia e da Cruz da Pedra (Os)	11/12	27
Fragatas — <i>Vide Barcos do Tejo.</i>		
Freguesias — <i>Vide Evolução paroquial de Lisboa e notícias históricas.</i>		
Furnas descobertas no sítio do Pote de Água	10	35

Designação	Números	Páginas
G		
Gás — <i>Vide Fábrica do, e Bem-estar moderno.</i>		
Garoto das ruas de Lisboa (O)	20/21	69
Gares de Lisboa (As)	15	33
Gazeta — <i>Vide Tricentário da</i>		
Grã-Bretanha — <i>Vide Embaixadas e Legações.</i>		
Grades de ferro forjado da cidade de Lisboa	7	31
Grande caricaturista português no Brasil (Um)	24/25	11
Grandes problemas de Lisboa—A construção de casas de renda económica	26	33
Grandes problemas de Lisboa — Caneiro de Alcântara	27	41
Guerra — <i>Vide A Acção do Castelo.</i>		
Guilherme de Azevedo — <i>Vide No Centenário.</i>		
H		
Heróis de há cinquenta anos (Aos)	27	32
Homenagem (Uma)	2	43
Homenagem ao sábio Dr. José Leite de Vasconcelos	20/21	51
Homenagem aos senhores Presidente da República, presidente do Conselho e ministro das Obras Públicas	6	3
Homenagem do Governo e da Câmara Municipal	17	23
Hospitais — <i>Vide Os velhos</i>		
I		
Idéia em marcha (A)	3	7
Impressões de Lisboa	4	35
Itália — <i>Vide Embaixadas e Legações.</i>		

Designação	Números	Páginas
J		
Jardim Botânico de Lisboa	22/23	31
Jardim Guerra Junqueira — <i>Vide Parques.</i>		
Jardins de Lisboa	10	39
Jerónimos — <i>Vide Monumentos de Lisboa.</i>		
João de Brito — <i>Vide Lisboa.</i>		
Joaquim José Caetano Pereira e Sousa, juriconsulto lisbonense	18/19	19
Jornal — <i>Vide Tricentário.</i>		
L		
Lápide Luciano Cordeiro	22/23	37
Lavadeiras — <i>Vide Tipos populares.</i>		
Legações — <i>Vide Embaixadas.</i>		
Leite de Vasconcelos — <i>Vide Homenagem.</i>		
Ligação costeira da Baixa com a parte ocidental da Cidade	8/9	3
Limpeza — <i>Vide Descrição topográfica.</i>		
Limites de Lisboa (Os)	{ 5 6	{ 3 11
Lisboa:		
«Esta porta principal»	13/14	59
de ontem, Lisboa de hoje	20/21	3
de outrora	{ 1 2	{ 25 35
e a sua expansão	3	47
e João de Brito	28/29	14
e seu manto verdejante	5	27
na Epopeia	16	78
na História de Portugal	13/14	27
nos versos de Cesário	8/9	79
vista por Suzanne Chantal	24/25	11
<i>Vide</i>		
Pelourinhos de (Os).		
Passeios de.		

Designação	Números	Páginas
<i>Vide</i>		
Termo (O).		
Limites de (Os).		
Praças e corridas.		
Filhos de.		
Grades de ferro.		
Problemas de salubridade.		
Ligação Costeira.		
Formosura.		
Aspectos de.		
Ação do Castelo (A).		
Rua dos Aventureiros.		
Senado.		
Museu da Cidade.		
Vista panorâmica (Uma).		
Viagem de Cosme Médicis.		
Evolução paroquial.		
Viagem romântica.		
Assaltos.		
Notícias históricas.		
Estudos acerca da organização do Museu.		
Gares.		
Estátuas.		
Vida Social.		
Pardeiros da Cidade (Os).		
Jardim Botânico.		
Medalhística.		
Munomentos.		
Evocação da dominação francesa.		
Registo de Santos.		
Ruas de.		
Grandes problemas de.		
Dois acontecimentos.		
Pedras de Armas.		
Dia de passeio por (Um).		
Açores, Setúbal e (Os).		
Castelo de S. Jorge.		
Loça de estanho portuguesa	26	56
Luciano Cordeiro — <i>Vide Lápide.</i>		
M		
Madre de Deus — <i>Vide Monumentos.</i>		
Marquês de Alegrete (sítio e palácio do)	30/31	4/13
Medalhística Olisiponense	22/23	8
80 Mercado de Arroios	8/9	87

Designação	Números	Páginas
Miguel Maurício Ramalho, poeta épico do Terramoto	24/25	62
Moço de fretes — <i>Vide Tipos populares.</i>		
Modernização da Avenida Almirante Reis (A)	1	49
Monsanto — <i>Vide Parque Florestal — Estação pré-histórica de Montes-Claros.</i>		
Monumento a D. Pedro IV e o imperador Maximiliano do México (O)	1	21
Monumentos da Capital	15	69
Monumentos de Lisboa — estátuas	16	75
Monumentos de Madre de Deus	24/25	33
Mosteiro dos Jerónimos (O)	18/19	24
Moradias em Lisboa de algum membros da família Camões	24/25	31
Museum Mateus de Gournay hóspede de Pedro, o Cru	22/23	56
Mudanças e recados — <i>Vide Aguas.</i>		
Município em Portugal (O)	4	3
Municípios — <i>Vide A questão municipal — divulgação da administração .</i>		
Museu da Cidade de Lisboa (O)	11/12	35
Museu da Cidade — <i>Vide Estudo.</i>		
Museu de Rafael Bordalo Pinheiro (O)	16	37
Música em Lisboa (A)	4	57
N		
Nomes de pessoas na toponímia lisboeta	24/25	3
Notas de etnografia de Lisboa	6	39

Designação	Números	Páginas
Notas para a história da Casa dos Vinte e Quatro	22/23	23
Notícias históricas das freguesias de Lisboa	{ 15 16	{ 3 7
Notícias do Sr. Leonardo em 1762 (As)	30/31	51/53
Nova fábrica do gás (A)	3	69
Nova vereação da Câmara Municipal de Lisboa	28/29	23
O		
O que dizem as ruas de Lisboa	26	27
Ofícios mecânicos — <i>Vide As antigas corporações.</i>		
Onde morreu El-Rei D. João I	16	29
Orgânica da Câmara Municipal de Lisboa (A)	1	19
Ópera — <i>Vide O primeiro teatro de</i>		
P		
Padeiro — <i>Vide Tipos populares.</i>		
Palácio de Palhavã (O)	2	49
Pardeiro da Cidade — <i>Vide Alvitres e sugestões.</i>		
Parque Florestal de Monsanto	6	55
Parques e jardins de Lisboa	2	65
Passoio Público (O)	{ 27 28/29 30/31	{ 13 28 16
Passos de Lisboa (Os)	2	77
Pedras de armas de Lisboa.....	{ 26 27 28/29 30/31	{ 69 65 84 73
Peixeira — <i>Vide Tipos populares.</i>		

Designação	Números	Páginas
Pelourinhos de Lisboa (Os)	2	25
Pereira e Sousa — <i>Vide Joaquim José Caetano.</i>		
Perfis lisboetas:		
Teófilo Braga	3	32
Rosa Araújo	5	56
Pintor António Fernandes — <i>Vide Capela da condessa de Linhares (A)</i>		
Plantas — <i>Vide Vida sentimental das</i>		
Plantas da Cidade — <i>Vide Lisboa e a sua expansão.</i>		
Plantas e as flores na cultura nacional (As)	8/9	75
Por São Jorge	22/23	52
Porteira — <i>Vide Tipos populares.</i>		
Praça do Município — <i>Vide Pelourinhos.</i>		
Praças e corridas de touros em Lisboa	6	35
Prefácio	1	3
Prémio Valmor (O)	22/23	53
Primeiro teatro de ópera de Lisboa ...	7	35
Problemas de Salubridade	{ 7 8/9	{ 25 57
Problemas de toponímia	6	29
Pote de Água — <i>Vide Furnas.</i>		
Q		
Questão municipal e a União dos Municípios (A)	2	3
Quinta-feira da Ascensão — <i>Vide Festa populares.</i>		

Designação	Números	Páginas
R		
Rafael Bordalo Pinheiro — <i>Vide Museu.</i>		
Real Colégio dos Nobres (O)	8	39
Realizações na cidade de Lisboa	17	47
Registo de Santos da Cidade de Lisboa (Registos gravados)	26	15
Registo da vida lisboeta na tabela camarária de licenças de 1766	27	35
Restauro do Castelo de São Jorge	3	21
Revista Municipal	2	9
Revoluções — <i>Vide Acção do Castelo.</i>		
Rua dos Aventureiros (A)	6	61
Ruas da Cidade, a Calçada da Ajuda	1	45
Ruas de Lisboa — <i>Vide O que dizem as</i>		
Ruidos	18/19	13
S		
Salubridade — <i>Vide Problemas de</i>		
São Jorge — <i>Vide Por São Jorge.</i>		
Santo António de Lisboa	15	25
Santa Apolónia — <i>Vide Portos.</i>		
Sapadores Bombeiros	4	47
Santa Quitéria de Meca — <i>Vide Festas populares.</i>		
Secção Jurídica		
«Providências Municipais», «Legislação e Jurisprudência» e «Bibliografia»:		
1 de Janeiro a 30 de Setembro de 1939	1	66
1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1939	2	91

Designação	Números	Páginas
1 de Janeiro a 31 de Março de 1940	3	85
1 de Abril a 30 de Junho de 1940	4	69
1 de Julho a 30 de Setembro de 1940	5	61
1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1940	6	65
1 de Janeiro a 31 de Março de 1941	7	53
1 de Abril a 30 de Setembro de 1941	8/9	91
1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1941	10	51
1 de Janeiro a 30 de Junho de 1942	11/12	83
1 de Julho a 31 de Dezembro de 1942	13/14	81
1 de Janeiro a 31 de Março de 1943	15	77
1 de Abril a 30 de Junho de 1943	16	89
1 de Julho a 31 de Dezembro de 1943	18/19	67
1 de Janeiro a 30 de Junho de 1944	20/21	76
1 de Julho a 31 de Dezembro de 1944	22/23	79
1 de Janeiro a 30 de Junho de 1945	24/25	73
1 de Julho a 30 de Setembro de 1945	26	75
1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1945	27	51
1 de Janeiro a 30 de Junho de 1946	28/29	67
1 de Julho a 31 de Dezembro de 1946	30/31	
	18/19	47
Senado da Câmara e a guerra civil (O)	22/23	63
	24/25	41
Senado de Lisboa	7	18
Senhor da Serra — <i>Vide Festas populares.</i>		
Senhora da Glória — <i>Vide Capela.</i>		
Setúbal — <i>Vide Os Açores.</i>		
Sintra — <i>Vide Convenção, e assaltos.</i>		
T		
Teatro de Opera — <i>Vide O primeiro</i>		
Teatro de fantoches como instrumento de cultura — Dos «robertos» da Aldeia aos Fantoches da Cidade — (O)	20/21	47

Designação	Números	Páginas
Teatro de São Carlos em 1808 (O) ...	4	38
Tejo — <i>Vide Os barcos.</i>		
Termo de Lisboa (O)	{ 4 6	{ 11 23
Terramoto — <i>Vide Miguel Mauricio Ramalho.</i>		
Terreiro do Paço — <i>Vide As touradas reais.</i>		
Tipos populares		
«A porteira»	2	59
«O ardina»	3	77
«A peixeira»	4	53
«A criada»	5	49
«O moço de frêres»	8/9	53
«O cocheiro»	10	41
«O padeiro»	11/12	67
«Os gangas»	13/14	75
«A lavadeira»	18/19	43
«O engraxador»	24/25	57
Toponímia lisboeta — <i>Vide Nomes das pessoas, e problemas.</i>		
Touradas reais no Terreiro do Paço (As)	{ 22/23 30/31	{ 3 29
Touros — <i>Vide Praças.</i>		
Traço do Chiado na observação de «Bel-demónio» (Um)	15	30
Tricentenário da «Gazeta»	8/9	38
Tricentenário do primeiro jornal português	10	37

Designação	Números	Páginas
U		
Um dia de passeio por Lisboa	27	21
União dos Municípios	1	7
União dos Municípios (A)	3	3
União dos Municípios — <i>Vide Questão Municipal (A).</i>		
Urbanização — <i>Vide Direcção dos Serviços Técnico-Especiais.</i>		
Urbanização e urbanismo	7	3
V		
Varinos — <i>Vide Barros do Tejo.</i>		
Velhos hospitais da Lisboa antiga	10	3
Viagem de Cosme de Médicis a Lisboa em 1669	{ 11/12 13/14 16	{ 55 45 43
Viagem romântica	15/14	41
Vida Cultural	{ 18/19 20/21 26 27	{ 65 71 73 47
Vida lisboeta — <i>Vide Registo.</i>		
Vida social lisboeta na «Polyanthea» de Curvo Semedo (A)	{ 20/21 22/23	{ 3 39
Vida sentimental das plantas (A)	26	43
Vista panorâmica de Lisboa da autoria do Pintor Domingos António de Sequeira (Uma)	10	14
Volframistas em Lisboa	24/25	37
Voz do Operário (A) — <i>Vide Breves notas.</i>		

ÍNDICE DOS COLABORADORES

Designação	Números	Páginas	Secção
A			
Aça — Zacarias d' «Lisboa Moderna» — 1906 — Lisboa — Págs. 7-8	15	75	Ant.
Almeida — Fialho de «Lisboa Galante» — Págs. 19-24 — Porto — 1890	13/14	78/79	Ant.
Almeida — Mário de Passeio Público — «Lisboa do Romantismo» — Págs. 235-236 — Lisboa — 1916 (O)	7	50	Ant.
Almeida — R. Vicente de «Capela de S. João Baptista» — Págs. 11-12 — Lisboa — 1900 (A)	10	45/46	Ant.
Almeida — Teodoro de Estância — «Lisboa Destruída» — Canto Primeiro — Págs. 1-3	5	60	Canc.
Alves — Artur da Mota (Dr.) Primeiro Teatro de Ópera em Lisboa	7	55	
Alves — Luciano V Exposição Nacional de Floricultura	20/21	44	
Amaral — Francisco Keil do (Arq.) Prémio «Valmor»	22/23	53	
Andrade — Ferreira de Senado da Câmara e a Guerra Civil (O)	18/19 22/23 24/25	47 63 41	
Três touradas no Terreiro do Paço em 1777	30/31	29 a 46	
Anónimo Ponte de S. Pedro de Alcântara (A)	15	67	Canc.
Cidade de Lisboa (A)	15	67	Canc.

Designação	Números	Páginas	Secção
Archer — Maria (D.)			
<i>Tipos populares:</i>			
Porteira (A)	2	59	
Ardina (O)	3	77	
Peixeira (A)	4	55	
Criada (A)	5	49	
Moço de fretes (O)	8/9	53	
Cocheiro (O)	10	41	
Padeiro (O)	11/12	67	
Gangas (Os)	13/14	73	
Lavadeira (A)	18/19	43	
Garoto (O)	20/21	69	
Engraxador (O)	24/25	57	
Arnut — Beatriz (D.)			
Lagos e Rosas — «Altar de Luz» — Pág. 31 — Lisboa — 1929	4	51	Canc.
Formosura de Lisboa (A)	6	63	
Ayrens — Jacques			
Ville Rose — «La neuvième vague» — Paris — 1929 (La)	2	68	Canc.
Azevedo — Luís Marinho de			
«Fundação, Antiguidade e Grandeza da mui insigne cidade de Lisboa...» cap. xxvii, págs. 110-111, ed. de 1753	5	54	Aut.
B			
Barros — Joaquim Macedo de (Dr.)			
Secção Juridica — Legislação e Jurisprudência e Bibliografia	Em todos os números		
Bastos — Silva			
Madragoa (Poesia que obteve o 1.º Prémio nos Jogos Florais de 1940. — publicada no «Rádio Nacional», de 3 de Maio)	3	46	Canc.
Viagem Romântica	13/14	41	Canc.
Lisboa — Poemas — Um livro de versos a publicar brevemente — Quatro poemas: <i>Manhã, Sol-Posto, A Praça da Figueira e Mês dos Santos</i>	15	66/67	Canc.
Batalha Reis — Vide Reis (Dr.)			
Bégin — Émile			
In «Voyage Pittoresque en Espagne et en Portugal», pág. 543-45 — Paris, Brelin — Leprieur et Morizot, Editeurs	7	51/52	Ant.
Beirão — Sarah (D.)			
Monumentos da Capital	15	69	
Monumentos de Lisboa:			
Mosteiro dos Jerónimos (O)	18/19	24/26	
Madre de Deus	24/25	33/35	

Designação	Números	Páginas	Secção
Boléo — José de Oliveira (Dr.)			
Assaltos a Lixbona e Chintra em 1107-1108	13/14	37	
Rua dos Aventureiros (A)	6	61	
Boto — António			
Julietta do Beco das Cruzes «Balonetas da Morte» (A)	4	51	Canc.
«Não eram ainda oito horas... — Na Praça da Figueira»	5	54/55	Ant.
Brasão — À memória de Mousinho de Albuquerque	7	39	Canc.
Lembrança e Louvor	16	84/85	Canc.
Barcos do Rio Tejo (Os)	20/21	45	
C			
Caetano — Marcelo (Dr.)			
Questão Municipal e a União dos Municípios (A)	2	5	
Município em Portugal (O)	4	3	
Câmara — A. (Prof. Dr.)			
Vida Sentimental das Plantas (Ed. Agronómica Nacional)	26	43/55	
Camões — Luís de			
«Lusiadas» — Canto III — Estância 57	2	67	Canc.
«Lusiadas» — Canto VIII — Estância 5	4	50	Canc.
Cardoso dos Santos — Vide Santos (Cor.)			
Carvalho — Eduardo Rodrigues de (Eng.)			
Prefácio	1	3	
Colorido dos prédios de Lisboa (O)	3	11	
Carvalho — Maria de (Dr.)			
«A Viagem da Vida» — Pág. 199 — Lisboa — 1928	2	89/90	Ant.
Bairro da Liberdade (O)	13/14	67	
Carvalho — Pinto de (Tinop)			
Rossio em 1808 — Capotes e Josézinhos, etc., etc. (O)	11/12	78/80	Ant.
Castilho — António Feliciano de			
«Quadros Históricos de Portugal»	2	88	Ant.
Castilho — J. de			
Incêndio do Colégio dos Nobres em Lisboa — «Faustos Portugueses», 1918. liv. iv, cap. XIII, 22 de Abril de 1843, pág. 128-29»	16	85	Canc.
Castilho — Júlio de			
«Lisboa Antiga» — primeiras palavras ao leitor»	2	88	Ant.
Castro — Fernanda de (D.)			
Dia de Sol — «Jardim» — Págs. 33 a 37 — Lisboa — 1928»	7	40	Canc.
Dia de Sol	18/19	59/61	

Designação	Números	Páginas	Secção
Castro — Luís de (Dr.) Arquivo Histórico Municipal	18/19	27	
Chantal — Suzanne (M.me) Lisboa vista por Suzanne Chantal	24/25	11	
Chaves — Laura (D.) «Guia de Portugal Artístico» — 1982»	2	90	Ant.
Chaves — Luís Barcos do Tejo (Os)	10	25/34	
Notas da Etnografia de Lisboa	6	39	
«Registo de Santos da cidade de Lisboa»	26	15	
Chicó — Mário Tavares (Dr.) Estudo acerca da organização do Museu da Cidade de Lisboa	15	37	
Colaço — Branca de Gonta (D.) Passando — «Canções do Meio Dia» — Pág. 39 — 1913	4	50	Cauc.
Lisboa — «Canções do Meio Dia»	15	65	
Correia — Fernando da Silva (Dr.) Velhos Hospitais da Lisboa Antiga	10	3	
Cortez — Russell Louça de Estanho Portuguesa	26	56/63	
Costa — Fernando Frade Viegas da (Dr.) Flores portuguesas retomai o vosso lugar	4	6-D	
Lisboa e o seu manto verdejante	5	27	
Costa — Sousa (Dr.) Lisboa de ontem, Lisboa de hoje	20/21	31	
Cunha — Alfreda da (Dr.) Hino a Lisboa	4	52	Canc.
Cunha — José de Melo (Eng.) Estação de depuração de esgotos do Bairro da Boa Vista	16	59	
D			
Dantas — Júlio (Dr.) Touradas Reais do Terreiro do Paço (As)	22/23	3	
Dinis — M. Fernando Acerca da Cidade de Lisboa — «Portugal Pittoresco ou Descrição Histórica d'este Reino» — Vol. iv — Lisboa — 1847 — Págs. 3 e 4	24/25	72	Ant.
Descamps — Paul «Le Portugal» — la vie sociale actuelle — Paris, 1935 — Pág. 431	3	82/83	Ant.

Designação	Números	Páginas	Secção
Deus — João de			
Teatro de Lisboa — «Campo de Flores» — Lisboa — 1896 — Pág. 398	10	49	Canc.
Campo das flores	11/12	72	
Deus — Maria da Luz de (D.)			
«O Garoto» das ruas de Lisboa	20/21	69	
O que dizem as ruas de Lisboa	25	27/29	
Dias — Jaime Lopes (Dr.)			
União dos Municípios	1	7	
Documentos antigos	1	13	
Aspectos Culturais — Vida mental de Lisboa	1	61	
Divulgação da administração e da História dos Municípios	2	11	
Aspectos Culturais — Vida mental de Lisboa	2	24	
Documentos antigos	2	32	
Município no Estado Social Corporativo, pelo dr. Joaquim M. Lino Neto (O)	2	102	
Documentos Antigos	3	15	
Brasão de Armas, selo e bandeira da Cidade e Município de Lisboa (Separata)	3	33/42	
Documentos Antigos	4	39/46	
A Câmara Municipal de Lisboa no intercâmbio luso-brasileiro	5	17	
Documentos Antigos	5	39/42	
Parque Florestal de Monsanto	6	55/57	
Plantas e as flores na cultura nacional (As)	8,9	75/78	
Museu da Cidade de Lisboa (O) (Separata)	11/12	35	
Acontecimentos cívicos	11/12	21/26	
Descrição Topográfica da Nobilíssima Cidade de Lisboa e plano para a sua limpeza e conservação da saúde dos seus habitantes	11/12	73	
Acontecimentos cívicos	13/14	70	
Acontecimentos cívicos	16	54	
Homenagem à memória do Engenheiro Duarte Pacheco	17	5/10	
Acontecimentos cívicos	18/19	62	
Acontecimentos cívicos	20/21	56	
Homenagem à memória do Dr. José Leite de Vasconcelos	20/21	53/55	
Acontecimentos cívicos	26	30/32	
Pedra de armas de Lisboa	27	64	
Durtain — Luc			
«Nouvelles Littéraires» — 29 — IV — 939	3	82	Ant.
E			
Esteves — Mário (Dr.)			
União dos Municípios (A)	3	3	
F			
Ferrão — Alfredo (Dr.)			
Doutrina do poder punitivo da administração	2	93	
Ferrão — Julieta (D.)			
Museu de Rafael Bordalo Pinheiro (O)	16	37/40	
Ferreira — H. Amorim (Dr.)			
Açores, Setúbal e Lisboa — Vistos por uma dama escocesa em 1774-76 (Os)	28/29	3/13 43/63	

Designação	Números	Páginas	Secção
Flaquer — Concepción Gimeno de Trecho de cartas, sob a epígrafe «Um verão em Portugal» — «El Mundo Ilustrado» — Vol. 1, págs. 447, 511 e 781	3	83/84	Ant.
Franco — Nicolas (D.) Palácio de Palhavã (O)	2	49	
Freire — João Paulo Alcântara 1945	24/25	8	
Freitas — Maria Brak-Lamy Barjona de (D.) Capela da Condessa de Linhares e o pintor António Fernandes (A)	26	11	
G			
G. — A. P. D. Lisboa de outrora	1 2	25 35	
Ganhado — Jesuino Artur Passeio Público (O)		27	13/17
Passeio Público (O) — Continuação	28/29	28/30	
Passeio Público (O) — Continuação	30/31	16/20	
Gomes — José Sousa Ruas e os Bairros «Lisboa» — 1937 — Págs. 54-55 (As)	15	74	Ant.
Guerra — Mimoso (Coronel) Lápida Luciano Cordeiro	22/23	37	
Guerra — Oliva (D.) Lisboa «Encantamento»	3	45	Canc.
Trecho «Evoações»	4	63/64	Ant.
Navio «Estrada do Deserto», em via de publicação (O)	13/14	65/66	Canc.
Guimarães — J. Ribeiro Senado de Lisboa — «Várias Notícias»	7	18/20	
Guimarães — Oliveira (Prof. Dr.) Homenagem ao dr. Leite de Vasconcelos	20/21	52	
Guimarães — Ribeiro Santo António da Mouraria — Sumário de vária história — Pág. 17 — Lisboa — 1872	7	50	Ant.
H			
Hoyningen-Huene — Oswald Baron (Dr.) Divagações lisboetas			
J			
J. — Monteiro Pacheco S. J. Lisboa e João de Brito	28/29	14/16	
Jalhay — Eugénio (P.º) Estação Pré-Histórica de Montes Claros — Monsanto — Introdução	20/21	17/28	

Designação	Números	Páginas	Secção
K			
Keil do Amaral — <i>Vide Amaral (Arq.)</i>			
L			
Langhans — Franz-Paul (Dr.)			
Antigas corporações dos mecânicos e a Câmara Municipal (As)	{ 7	7	
Notas para a história da Casa dos Vinte e Quatro	{ 8/9	15	
	22/23	23	
Larcher — Jorge das Neves			
Armário	8/9	47	
Leal — Gomes			
Lisboa «Claridade do Sul» — Lisboa — 1875 — Págs. 83-85	8/9	52	Cano.
Leitão — Joaquim			
Cruz Fulminada (A)	18/19	35	
Castelo de S. Jorge — (Índice da História de Portugal) (O)	28/29	39/42	
Leite — Berta (D.)			
Filhos de Lisboa — O Infante D. Pedro	7	43	
Leroy — Manoelle Amé			
Aspectos de Portugal	1	29	
Lima — Durval Pires de (Dr.)			
Muséum Mateus de Gourmay — Hóspede de Pedro «o Cru»	22/23	56	
Lima — Fernando de Castro Pires de (Dr.)			
Santo António de Lisboa — «Nota Etnográfica»	15	25	
Lima — Henrique de Campos Ferreira de (Coronel)			
Vista panorâmica de Lisboa da autoria do pintor Domingos António de Sequeira (Uma)	10	14	
Lima — Herrman			
Grande caricaturista português no Brasil (Um)	24/25	17	
Lino — Raul (Arq.)			
Estilo da casa portuguesa do século XVII (O)	16	3	
Lopes — Carlos da Silva			
Onde morreu El-Rei D. João I	16	29	
Loureiro — José Pinto (Dr.)			
Expropriações indirectas de utilidade pública e a administração municipal	11/12	3	
Joaquim José Caetano Pereira e Sousa (Jurisconsulto Lisbonense)	18/19	19	

Designação	Números	Páginas	Secção
M			
Macedo — Luís Pastor de Perfis lisboetas — Rosa Araújo	5	56	
Machado — Júlio César «Lisboa de Ontem» — Págs. 15-19 — Lisboa — Ed. s. i.	15	74/75	Ant.
Madail — Rocha (Dr.) Viagem de Cosme de Médicis a Lisboa, em 1669	11/12 13/14 16	55/66 45 45	
Registo da vida lisboeta na tabela camarária de licenças de 1766	27	35/40	
Marta — Cardoso Lisboa nos versos de Cesário	8/9	79	
Martins — F. A. Oliveira Centenário do Nascimento de Guilherme de Azevedo (No)	1	65	
Martins — Ferreira (General) Aos heróis de há cinquenta anos	27	33/34	
Martins — Rocha Monumento a D. Pedro IV e o Imperador Maximiliano do México (O)	1	21	
Meirelles — Alberto Ajuda «Lisboa Ocidental» — Págs. 31-32 — Lisboa — 1939	13/14	80	Ant.
Melo — Arnaldo de Faria de Atayde e Relatório sobre o Arquivo Histórico Municipal	30/31	21/25	
Melo — José de (Sabugosa) Pedras de Armas de Lisboa	26 27 28/29 30/31	64/73 64 84	
Meneses — Bourbon e (Dr.) Lisboa na História de Portugal (Continua)	13/14	27	
Mesquita — Alfredo Antes do Terremoto «Portugal Pittoresco e Ilustrado» Lisboa Compilação e Estudo — Lisboa — 1903 — Págs. 1 e 2	24/25	69/70	Ant.
Miguel — Fr. Jacinto de S. Restelo «Mosteiro de Belém» — Págs. 1-2 — Lisboa — 1901 (O)	24/25	70/71	Ant.
Miguel — Sidónio (António Ribeiro da Silva e Sousa) Lisboa Velha «Ronda e Silva de Lisboa Velha» — Págs. 7-12 — 1939	7	41	Canc.
Lisboa na Epopeia	16	78	
Miguel Mauricio Ramalho, poeta épico do terramoto	24/25	62	
N			
Negrelli — Leo Elegia di Lisbona	4	37	
Nobre — António Lisboa das Naus cheia de Glória «Despedidas» — Ed. 1902 — Porto — Pág. 67 (A)	3	44	Canc.

Designação	Números	Páginas	Secção
Nogueira — R. de Sá			
Problema de Toponímia	6	20	
Noronha — Eduardo de			
Água, mudança e recados	16	32	
Festas populares	13/14	31	
Ruidos	18/19	13	
Noronha — Mário de			
Alvites e sugestões — Os pardeeiros da Cidade	20/21	29	
Nunes — Leopoldo			
Gares de Lisboa (As)	15	15	
O			
Oliveira — Germana Brás de			
Aspectos de Lisboa	11/12	51	
P			
Pacheco — Duarte (Eng.)			
Discursos	17	13/46	
Pacheco — J. Monteiro			
Lisboa e João de Brito	28/29	14	
Paço — Afonso do			
Estação Pré-Histórica de Montes Claros — Monsanto — Introdução	20/21	17	
Poço d'Arcos — Joaquim			
Trechos de «Ana Paula», cap. VII, págs. 253 e 254, 3.ª edição	4	63	Ant.
Trechos da «Neve sobre o mar» — Lisboa, 2.ª ed., 1948	24/25	69	Ant.
Palhinha — Rui Teles (Prof. Dr.)			
Jardim Botânico de Lisboa	22/23	31	
Pascoais — Teixeira de			
Painel — (Págs. 6 e 7 — Lisboa — 1935)	7	42	Canc.
Patrício — Maria Madalena de Martel (D.)			
Homenagem (Uma)	2	43	
Paulo Freire — Vide Freire			
Pelouro — Júlio da Silva Matos			
Idéia em marcha (A)	3	7	
Pereira — Acúrcio			
Da minha janela quando tinha cinco anos	22/23	17	

Designação	Números	Páginas	Secção
Pereira — Jaime (Eng.)			
Problemas de Salubridade — «Limpeza das Vias Públicas»	7	23	
Problemas de Salubridade — «A recolha, o afastamento e o destino final dos lixos» (Continuação)	8/9	57	
Perez — Rogério			
Praças e corridas de touros em Lisboa	6	35	
Pimentel — Alberto			
Medalha do Tejo — Anverso — «Vida de Lisboa» — Págs. 1-2 — Lisboa — 1900 (A)	10	45	Ant.
Pina — Luís de (Dr.)			
«Polyanthea de Curvo Semedo» (A)	20/21 22/23	3 39	
Pires de Lima — Vide Lima			
Proença-a-Velha (Condessa)			
Perfis lisboetas — Teófilo Braga	3	32	
R			
Ramalho — Miguel Maurício			
Argumento — «Lisboa Reedificada» — Canto III — Págs. 71-72 — Lisboa — 1780	5	59	Canc.
Raposo — Hipólito (Dr.)			
Converção de Sintra e os governadores do Reino (A)	10	19	
Ratton — Jácome			
Série dos Architectos da Cidade, e do Governo «Recordações» — § 65.º — Págs. 220-221 — Coimbra — 1920	10	46	Ant.
Reis — Fernanda (D.)			
Monumentos de Lisboa — Estátuas	16	75	
Reis — Pedro Batalha (Dr.)			
Medalhística Olisiponense	22/23	8	
Exposição de Ouro a bordo da Nau Portugal (A)	28/29	17/22	
Resende — Garcia de			
«Miscelânea»	2	67	Canc
Ribeiro — Aquilino			
«Maria Benigna» — 9.º milhar — Ed. Livraria Bertrand — Págs. 17-19 ...	2	88/89	Ant.
«Mónica» — 4.ª ed. (Bertrand — Pág. 127)	3	82	Ant.
Ribeiro — João Inácio Lopes (Dr.)			
Direcção dos Serviços de Abastecimento	1	59	

Designação	Números	Páginas	Secção
Ribeiro — Leonel (Dr.) Estação Pré-Histórica de Montes Claros — Monsanto — Introdução	20/21	17/18	
Ribeiro — Luciano Moradias em Lisboa de alguns membros da família Camões	24/25	31	
Ribeiro — Mário de Sampaio Apreciação ao seu livro «Calçada da Ajuda»	1	45	
Música em Lisboa (A)	4	57	
Ribeiro — Orlando (Prof. Dr.) Evolução e perspectivas dos Estudos Orlisiponenses	27	3/12	
Ribeiro — Thomaz Canto V do «D. Jaime»	3	43	Canc.
Rio Maior — Marquês do (João de Saldanha Oliveira e Sousa) Real Colégio dos Nobres (O)	8/9	39	
Avenida da Liberdade «Vibrações» — Págs. 5 e 6 — Lisboa — 1915 (A) ...	2	68	
Varinas	11/12	71	Canc.
Roussado — Barão de Hoc Opus Hic Labor est «Cancioneiro Alegre» — Págs. 320-321 — Porto — 1779	10	50	Canc.
Ruah — Judah Bento (Eng.) Direcção dos Serviços Técnico-Especiais — Notas de urbanização geral	2	69	
S			
Sales — Ernesto Augusto Pereira de (P.º) Capela de Nossa Senhora da Glória	{ 18/19 20/21	3 59	
Santa Rita — Augusto de Lisboa «O Mundo dos meus bonitos»	13/14	65/65	Canc.
Teatro de fantoches como instrumento de cultura (O)	20/21	47	
Santos — Cardoso (Cor.) Por São Jorge!	22/23	52	
Santos — Raul Esteves dos Breves notas sobre a benemerita Sociedade «A Voz do Operário»	24/25	24	
Santos — Reinaldo (Prof. Dr.) Baluarte de Restelo «A Torre de Belém» — Págs. 29-30 — Coimbra — 1922 (O)	13/14	79/80	Ant.
Saraiva — José Mendes da Cunha D. João mandou ajardinar o Campo Grande	30/31	26/28	

Designação	Números	Páginas	Secção
Sauerweïn — Jules			
Um dia de passeio por Lisboa	27	21	
Scoppa — Renato Bova			
Impressões de Lisboa	4	35	
Selby — Walford H. M.			
Embaixada da Grã-Bretanha	3	29	
Sequeira — Matos			
Ação da Câmara Municipal de Lisboa na Exposição do Mundo Português (A)	6	24	
Silva — Augusto Vieira da (Eng.)			
Pelourinhos de Lisboa (Os)	2	25	
Restauro do Castelo de S. Jorge «Breves Notícias»	3	21	
Termo de Lisboa (O)	4	11	
Limites de Lisboa (Os)	5	3	
Limites de Lisboa (Os)	6	11	
Ligação costeira da Baixa com a parte Ocidental da Cidade	8,9	3	
Furnas descobertas no sítio do Pote d'Água	10	35	
Ação do Castelo de Lisboa nas guerras e revoluções em Portugal	11/12	13	
Fortes de Santa Apolónia e da Cruz da Pedra (Os)	11/12	27	
Evolução Paroquial de Lisboa (A)	13/14	3	
Notícias históricas nas freguesias de Lisboa	{ 15	3	
	{ 16	7	
Estação Lusitano-Romana no Sítio de Poço de Cortes (Uma)	20/21	37	
Nomes de pessoas na toponímia lisboeta	24/25	3	
Sítio e Palácio do Marquês de Alegrete	30/31	3 a 15	
Silva — Faria e (Filipe Nery)			
Belém e Jerónimos «A Igreja da Conceição Velha e várias notícias de Lisboa — 2.ª ed. — 1909 — Lisboa — Págs. 83-84	11/12	80	Ant.
Silveira — António Folgado da (Dr.)			
Volframistas em Lisboa	24/25	37	
Sombrio — Carlos			
Traço do Chiado na Observação de «Beldemónio» (Um)	15	30	
Sousa — António dos Santos e			
Adeus, Lisboa!... «Rimas que um coração ditou...» — Lisboa — 1939 — Págs. 47-50	16	86/87	Cane.
Sousa — António Ribeiro da Silva e — Vide Miguel — Sidónio			
Sousa — J. Fernando de (Eng.)			
Urbanização e Urbanismo	7	3	
Sousa — João de Saldanha Oliveira e — Vide Rio Maior — Marquês de			

Designação	Números	Páginas	Secção
Sousa — José Maria Cordeiro Baixo relevo da Fonte da Samaritana	7	15	
Sousa Costa — <i>Vide Costa (Dr.)</i>			
T			
Tavares — Silva Lisboa «Esta porta principal»	13/14	59	
Tinop — <i>Vide Pinto de Carvalho</i>			
V			
Vidal — Angelina (D.) Lisboa Antiga e Lisboa Moderna — Lisboa — 1900 — Pág. 3	24/25	71	Ant.
Vilhena — João Jardim de (Dr.) Evocações da Dominação Francesa em Lisboa em 1808	26	3	
Dois acontecimentos históricos sucedidos em Lisboa	27	19	
Viterbo — Sousa (Dr.) Capela de S. João Baptista «A Capela de S. João Baptista» — Págs. 11-12 Lisboa — 1900 (A)	10	45/46	Ant.
Vitorino — Virginia (D.) «Camaradas» — III Acto — Pág. 157 — Lisboa — 1938	3	82	Ant.



ÍNDICE

D A S

GRAVURAS

Designação	Números	Páginas	Designação	Números	Páginas
A			Almirante Reis — Avenida		
Aclamação — <i>Vide D. João IV</i>			Aspectos da nova pavimentação — A. Passaporte (fotos de)	1	48-A
Actividade municipal — <i>Vide Serviços Culturais</i>			Esquema de refúgio — (desenho)	1	50
Aeroporto de Lisboa — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa</i>			Planta do novo colector — (desenho)	1	52
Afonso de Albuquerque — <i>Vide Monumentos de Lisboa</i>			Cortes do colector — (desenho)	1	54
Água			Vistas interiores do colector — A. Passaporte (fotos de)	1	57/58
Consumo — gráfico	2	71	Andador das Almas		
Alameda de D. Afonso Henriques — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa</i>			J. Espinho (desenho de)	20/21	68/69
Alcântara — <i>Vide Residência Real de — Grandes Problemas de Lisboa, Ca- neiro de</i>			António de Sequeira — <i>Vide Domingos</i> — <i>Ofícios de</i>		
Alemanha — <i>Vide Legação da</i>			Aqueduto Duarte Pacheco — <i>Vide Rea- lizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Alfama — <i>Vide Rua da Judiaria — Uma tarde em</i>			Araújo — <i>Vide Rosa</i>		
Alferes Malheiro — <i>Vide Bairro a sul da Avenida</i>			Arcanjo de S. Miguel — Jerónimos Ferreira da Cunha (fotos de)	18/19	26/27
Almas — <i>Vide Andador das</i>			Arco da Rua Augusta — <i>Vide Monu- mentos de Lisboa.</i>		
			Armaria		
			Armas e engenhos utilizados na con- quista de Lisboa — J. Espinho (de- senhos de)	8/9	47/8,9/50

Designação	Números	Páginas
Arquivo Histórico Municipal		
Regimento dos Vereadores e Officiais da Câmara — Livro 1.º Místico de Reis — Cod. 39/1 e 37	18/19	34-B
Cod. 39/64 — Antes e depois do restauro	18/19	34-C
Cod. 40/173 — Depois do restauro e Cod. 89/210 — Projectos Pombalino	18/19	34-D
Livro Carmesim e «Livro 1.º do Provedimento do Pão»	18/19	34-A
Arroios — Vide Mercado de		
Arsenal — Rua do		
Projecto de Miguel Ventura Terra ...	8/9	5
Plantas locais com projecto de túnel	8/9	7
Plantas locais com projectos de trânsito	8/9	9/11/13
Associação Musical 24 de Julho — Vide Orquestra da		
Auto-estrada — Vide Realizações na Cidade de Lisboa.		
Auto de posse da Câmara Constitucional «Fac-símile»	18/19	53/55
Avenida — Vide Almirante Reis — Alfes Malheiro — Bairro a sul da		
B		
Bairro das Casas Económicas — Vide Realizações na Cidade de Lisboa.		
Bairro da Quinta da Calçada		
Vários aspectos — A. Passaporte (fotos de)	5	5
Bairro da Quinta da Calçada — Vide Realizações na Cidade de Lisboa.		
Bairro a sul da Avenida Alfes Malheiro		
Vista de terreno — Av. de Roma e E. U. da América — Ferreira da Cunha (foto de)	26	34
Gráficos interiores das casas	26	39/42

Designação	Números	Páginas
Plano de conjunto — Casas Económicas	26	34-A
Aspectos das casas económicas — tipos 1 a 9	26	34-CDE
Barco «Moliceiro»		
J. Espinho (desenho de)	10	27
Barco de pesca do alto		
J. Espinho (desenho de)	10	31
Barco rabelo		
J. Espinho (desenho de)	10	33
Barco de tráfego		
J. Espinho (desenho de)	10	28
Barco de Ulisses		
J. Espinho (desenho de)	10	25
Barcos catraios		
J. Espinho (desenho de)	10	29
Barcos na doca		
Alves de Sá (aguerela de)	20/21	16/17
Barcos no Tejo — Vide Fragata.		
Barcos do Tejo		
Manuel Lima (desenho de)	20/21	42
Batalhão Sapadores Bombeiros — Vide Bombeiros Municipais.		
Belém — Vide Torre de — Igreja de Santa Maria de		
Boa Vista — Vide Esquema da Estação da		
Boleiro de praça		
Gravura antiga	6	38
Bombeiros Municipais		
Vários aspectos do pessoal e material, antigo e moderno — A. Passaporte (fotos de)	4	Central
Bordalo Pinheiro — Rafael		
Caricaturas publicadas nos jornais brasileiros — Eduardo Portugal (fotos de)	24/25	20-AB
Auto caricatura	16	37

Designação	Números	Páginas
Bordos de vasos com mamilos e asas com e sem perfuração e dentados ou ornamentados Eduardo Portugal (fotos de)	20/21	28-D
Botânico — Vide Jardim		
Brasão da Cidade — Lisboa Antigos modelos — Eduardo Portugal (fotos de)	3	38
Selo e bandeira (desenho)	3	37
Bula do Papa Alexandra III — Manuscrito Eduardo Portugal (fotos de)	3	13
C		
Cais do Sodré Aguarela de Max Brauman	18/19	46/7
Câmara Constitucional — Vide Auto de Posse da		
Câmara Municipal — Vide Realizações na Cidade de Lisboa.		
Camões — Vide Passeios de Lisboa. Escultura de Pinto do Couto	24/23	30-A
Campo de Sant'Ana — Vide Praça de Touros de Lisboa.		
Caneiro de Alcântara — Vide Grandes Problemas de Lisboa.		
Capa Alfama — uma casa — J. Espinho (desenho de)	15	Capa
Castelo de S. Jorge — J. Espinho (desenho de)	11/12	Capa e 13
Caravela — Roberto de Araújo — desenho de)	1 a 10	Capa
Caravela — J. Espinho (desenho de)	20 a 29	Capa
Eça de Queirós — J. Espinho (desenho de)	16	Capa
Mercado — J. Espinho (desenho de)	18/19	Capa
Painel central do tecto do Salão Nobre dos Paços do Concelho — Pintura de J. Rodrigues (rotogravura)	17	Capa
Vista do Tejo — J. Espinho (desenho de)	13/14	Capa

Designação	Números	Páginas
Capela da Condessa de Linhares Reprodução da folha do Contrato — Condes de Linhares e o pintor António Fernandes	26	12-A
Carmona — Vide Fac-simile.		
Capela de N. S. da Glória, à Graça — Vide Senhora da Glória.		
Casa da Moeda — Vide Realizações na Cidade de Lisboa.		
Casa Portuguesa Estilo — Séc. xvii — Raul Lino (desenho de)	16	4/5
Estilo — Séc. xvii — Jorge Garcia (foto de)	16	Central
Casas Económicas — Vide Bairro a sul da Avenida Alferes Malheiro.		
Castelo de S. Jorge — Vide Realizações na Cidade de Lisboa. Vários aspectos — Eduardo Portugal (fotos de)	3	19/20
Entrega do Castelo de S. Jorge à Câmara Municipal — Diversos aspectos	11/12	{ 24-A 24-B
Castilho — Vide Júlio de		
Cautelas — Vide Vendedeira de		
Cemitério do Monsanto — Novo — Vide Realizações na Cidade de Lisboa.		
Centrais telegráfica e telefónica — Vide Realizações na Cidade de Lisboa.		
Centro Carioca do Rio de Janeiro — Vide Olavo Bilac.		
Cidade de Lisboa (A) Protegendo as vítimas das invasões francesas — Óleo de Domingos António Sequeira	26	42
Claustro do Menino de Deus Aguarela de Hermano Baptista	18/19	19
Comemorações Centenárias — Vide Realizações na Cidade de Lisboa. Aspectos da Praça do Município e Paços do Concelho (fotos de diversos)	4	23/24

Designação	Números	Páginas
Condessa de Linhares — <i>Vide Capela da</i>		
Conquista de Lisboa — <i>Vide Armaria.</i>		
Cópias de tipos de três aras votivas e de uma tampa de columbario	20/21	39
Corte vertical de uma sepultura e de uma urna funerária romana	20/21	40
Corte longitudinal de um tanque de dois andares	16	66
Corte longitudinal e vertical de uma cripta funerária	20/21	38
Cotovia — <i>Vide Lisboa de Outrora — Rua da</i>		
D		
D. Afonso Henriques — <i>Vide Doação da</i>		
D. Francisco da Cunha Mendonça e Meneses Eduardo Portugal (foto de)	22/23	78-A
D. João IV — Aclamação Manuel Macedo (composição de)	4	39
D. João VI — <i>Vide El-Rei — Desembarque de El-Rei</i>		
D. José I — <i>Vide Monumentos de Lisboa.</i>		
D. Miguel — <i>Vide El-Rei — Desembarque em Lisboa.</i>		
D. Pedro IV — Maquetes de Eduardo Portugal (fotos de)	1	22/23
Dama antiga Manuel Lima (desenho de)	20/21	34
Desembarque D'El-Rei D. João VI Gravura de Fontes	22/23	64/65
Desembarque de D. Miguel em Lisboa (Quadro antigo)	24/25	46-B
Diagrama duma instalação de tratamento total	16	62

Designação	Números	Páginas
Diagrama do Museu da Cidade de Lisboa Tipo — pelo eng. dr. Virgíl Bierbauer	15	58
Doação de D. Afonso Henriques — Manuscrito Eduardo Portugal (foto de)	3	14
Documentos antigos — <i>Vide Bula do Papa Alexandre III — Doação de D. Afonso Henriques — Foral de Lisboa.</i>		
Domingos António de Sequeira Reprodução de medalhões — tecto do gabinete da Presidência — Paços do Concelho — do pintor Ferreira Chaves (foto do Horácio Novaes)	18/19	58/59
Duarte Pacheco — Engenheiro Reprodução de foto	6	7
Foto «Hors-Textes» de Alvão	17	3
Página gráfica — Vários aspectos — Família	17	7
Página gráfica — Vários aspectos — Vida oficial	17	8
Duque da Terceira — <i>Vide Passeios de Lisboa.</i>		
E		
Edifícios Universitários — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
El-Rei D. João VI Reprodução de miniatura	22/23	64/65
El-Rei D. Miguel I Reprodução de quadro	24/25	46-A
Embaixadas e Legações — <i>Vide Legações.</i>		
Embaixada de Espanha Fachada interior do Palácio de Pa-lhavã — A. Passaporte (fotos de)...	2	41
Aspectos interiores do Palácio de Pa-lhavã — A. Passaporte (fotos de)...	2	46/7/8
Embaixada da Grã-Bretanha Palácio da Rua de S. Francisco de Borja — Vários aspectos — A. Passaporte (fotos de)	3	25 a 28

Designação	Números	Páginas
Emissora Nacional — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Encarnação — <i>Vide Igreja da N. S. da</i>		
Esgotos — <i>Gráficos de tratamentos de</i>		
Espanha — <i>Vide Embaixada de</i>		
Esquema da Estação da Boa Vista	16	65
Estação Fluvial de Belém — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Estação Lusitano-Romana — <i>Vide Região da.</i>		
Estação Marítima de Alcântara — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Estação Pré-Histórica de Montes-Claros Aspectos de vários trabalhos — Eduardo Portugal (fotos de)	20/21	28-A
Estádio Nacional — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Estanho — <i>Vide Louça de</i>		
Estatuas — <i>Vide Monumentos.</i>		
Esteves — <i>Vide Mário Cais</i>		
Estrada Marginal — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Estrela — <i>Vide Jardim Guerra Junqueiro</i>		
Exposições — <i>Vide Floricultura</i>		
Exposição Nacional de Floricultura — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Exposição do Mundo Português Vários aspectos	6	27/28
F		
Fábrica de Gás da Matinho — <i>Nova — Vide Realizações na Cidade de Lisboa Gás.</i>		
Fantoches — <i>Vide Teatro de</i>		
Fernandes Tomás — <i>Vide Manuel — Ofício de</i>		

Designação	Números	Páginas
Ferro Forjado — <i>Vide Grades de</i>		
Floricultura — Exposição Tapada da Ajuda — Vários aspectos — A Passaporte (fotos de)	4	Central
Fotografias diversas	8/9	Central
Jardim Guerra Junqueiro (fotos de diversos)	16	Central
Fonte Monumental — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Fonte do Rossio Gravura antiga — L. Freire (desenho de)	7	14
Foral de Lisboa — Manuscrito Eduardo Portugal (foto de)	1	13/14
Forte de Santa Apolónia Eduardo Portugal (fotos de)	11/12	26-AB
Planta local — J. P. Barroso (desenho de)	11/12	29
Fortificação de Lisboa Desenho de origem francesa	11/12	33
Fotografias aéreas — <i>Vide Lisboa.</i>		
França — <i>Vide Legação da</i>		
Fac-símile Do General Carmona	17	25
Auto de reintegração do antigo Senado	22/23	68
Fragata Barco do Tejo — J. Espinho (desenho de)	10	22/23
Fragmentos de vasos decorados Bordo de grande vaso campaniforme — Eduardo Portugal (fotos de)	20/21	28-E
Freguesia — <i>Vide Marca antiga do limite de uma</i>		
Freguesias de Lisboa Árvore genealógica — Gráfico	13/14	14

Designação	Números	Páginas
G		
Galveias — <i>Vide Passeios de Lisboa.</i>		
Gares de Lisboa		
Fotos diversos	15	Central
Gás		
Consumo — Gráfico (desenho)	2	70
Fábrica do — Na Matinha — A. Passaporte (fotos de)	3	66 a 68
Fábrica do — Junto à Torre de Belém — A. Passaporte (fotos de)	3	64/65
Fábrica do — Junto à Torre de Belém — Beja da Silva (foto aéreo de)...	3	63
General Carmona — <i>Vide Fac-simile</i> — Oscar Carmona.		
Gomes de Amorim — <i>Vide Jorge de La Roque</i>		
Grã-Bertanha — <i>Vide Embaixada da</i>		
Grades de ferro forjado de Lisboa		
Arq. B. Botelho (desenho de)	7	21/22
Gráficos de tratamentos de esgotos	16	68 a 72
Grandes problemas de Lisboa		
Carcero de Alcântara — Aspectos de trabalhos	27	{ 44-AB 44-CD
Guerra Junqueiro — <i>Vide Jardim — Floricultura — Parques Infantis.</i>		
Guerra Peninsular — <i>Vide Monumentos de Lisboa.</i>		
H		
Holanda — <i>Vide Museus da</i>		
Hospitais de Lisboa — <i>Vide Velhos Hospitais de Lisboa Antiga.</i>		
I		
Igreja de N. S. da Encarnação		
Gravura antiga — J. R. Cristino (desenho de)	7	38

Designação	Números	Páginas
Igreja de Santa Maria de Belém (Jerónimos)		
Nogueira da Silva (desenho de)	27	18
Indústria microlítica de sílex		
Pontas de seta e furadores de sílex — Eduardo Portugal (fotos de) ...	20/21	28-BC
Instituto Nacional de Estatística — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Instituto Superior Técnico — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Itália — <i>Vide Legação da</i>		
J		
Jardins — <i>Vide Botânico — Guerra Junqueiro — Floricultura — Parques Infantis</i>		
Jardim Botânico		
Vários aspectos — H. Novais (fotos de)	22/23	32/33
Diversos aspectos — H. Novais (fotos de)	22/23	{ 36-AB 36-CD
Jardim Guerra Junqueiro		
Fotografias de diversos profissionais	10	{ 38 Central
Jardins públicos e municipais — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Jerónimos — <i>Vide Arcanjo de S. Miguel — Igreja de Santa Maria de Belém — Mosteiro dos — N. S. de Belém.</i>		
Joaquim José Caetano Pereira e Sousa		
Gravura antiga	18/19	19
Jorge de La Rocque Gomes de Amorim (Eng. Agrónomo)		
Fotografia	18/19	62/63
Judicaria — <i>Rua da (Alfama)</i>		
João Ribeiro Cristino (desenho de)...	5	16
Júlio de Castilho (Centenário)		
Vários aspectos das comemorações — Fotos de diversos	4	65/66

Designação	Números	Páginas
L		
Largo do Pelourinho — 1882 Gravura antiga	22/23	78-B
Leão d'Ouro — Restaurante J. Cristiano (desenho de)	7	54
Legação da Alemanha Aspectos interiores e exteriores — A. Passaporte (fotos de)	5	{ 43-AB 43-CD
Legação da França Fachada do edifício da Calçada Mar- quês de Abrantes — A. Passaporte (fotos de)	1	41
Interiores do edifício da Calçada Mar- quês de Abrantes — A Passaporte (fotos de)	1	42 a 44
Legação da Itália Palácio dos Condes de Pombreiro (in- teriores e exteriores) — A. Passa- porte (fotos de)	4	31 a 34
Limites de Lisboa — <i>Vide Perfil trans- versal.</i>		
Linhares — <i>Vide Capela da Condessa de</i>		
Lisboa — <i>Vide armaria — Conquista de — Praça de Touros de — Cidade de — Brasão da Cidade de — Desembar- que de El-Rei D. Miguel e El-Rei D. João VI em — Diagrama do Mu- seu da Cidade de — Foral de — For- tificação de — Freguesias de — Gares de — Grades de Ferro Forjado de — Grandes Problemas de — Paços do Concelho de</i>		
Lisboa — Alegoria — Gravura Museu da Cidade	13/14	26
Lisboa — Baixa e beira-mar Beja da Silva (fotos aéreas de)	3	{ 46-AB Central
Lisboa — Beira mar e alta Beja da Silva (fotos aéreas de)	3	55, 56

Designação	Números	Páginas
Lisboa de Otrora Rua da Cotovia — Gravura de A. P. D. G.	1	25
«Saloias» — Gravura de A. P. D. G.	2	35
Lisboa — Panorâmicas Fotos de diversos profissionais — J. Espinho (desenho de)	13/14	42/43
Panorâmica do Tejo — Gravura an- tiga	13/14	45
Lisboa — Planta da Cidade em 1940...	6	{ 18-A Dupla
Lisboa — Planta da Cidade em 1874 José Pêres Barroso (cópia de)	5	{ 8-A Central
Lisboa — Termo de — 1527 e 1742 Mapas geográficos (desenho)	4	14
Lisboa — Termo de — 1852 e 1940 Mapas geográficos (desenho)	4	20
Lisboa — Termo de — 1826 e 1836 Mapas geográficos (desenho)	4	18
Livro Carmesim e Livro 1.º do Provi- mento do Pão — <i>Vide Arquivo His- tórico.</i>		
Livro 1.º — Mistico de Reis — <i>Vide Ar- quivo Histórico.</i>		
Livro 1.º do Provimto do Pão — <i>Vide Arquivo Histórico.</i>		
Livro dos regimentos dos oficiais mecâ- nicos de Lisboa Reprodução em tricromia, da primeira página	7	5 6
Louça de estanho Marca antiga	26	60
Ferramental do Picheleiro	26	60-A
Tenda do Picheleiro — Séc. XVIII — Moldes usados — Séc. XVIII (2) ..	26	56-AB
Luis de Camões — <i>Vide Monumentos de Lisboa.</i>		

Designação	Números	Páginas	Designação	Números	Páginas
M					
Machados polidos			Montes-Claros — <i>Vide Neve em Lisboa</i> — <i>Parque Florestal</i> — <i>Estação Pré-Histórica de</i>		
Fragmentos de vasos decorados e de queijeiras	20/21	28-F	Monsanto — <i>Vide Parque Florestal.</i>		
Manuel Fernando Tomás			Mortos da Grande Guerra — <i>Vide Monumentos de Lisboa.</i>		
Retrato — do pintor José Rodrigues Horácio Novais (foto de)	18/19	58/59	Mosaico — <i>Vide Chiado</i> — <i>Largo</i> — <i>Passeios de Lisboa.</i>		
Manuscritos — <i>Vide Bula e Doação</i> — <i>Foral de Lisboa.</i>			Mousinho da Silveira — José Xavier Horácio Novais (fotos de)	22/25	72-A
Marca antiga do limite de uma freguesia	13/14	7	Mundo Português — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa</i> — <i>Exposição do</i>		
Mário Cais Esteves (Dr.) — retrato ..	20/21	50-A	Município — <i>Praça</i> — <i>Planta local</i> — <i>Actual</i> Desenho	2	31
Marquês de Pombal — <i>Vide Monumentos de Lisboa</i> — <i>Passeios de Lisboa.</i> Retrato a óleo	27	40/41	Museu da Cidade — <i>Vide Diagrama do</i> — <i>Realizações na Cidade de Lisboa</i> — <i>Aspectos interiores e exteriores.</i>		
Material de limpeza — <i>Vide Salubridade.</i>			Mário de Novais (fotos de)	11/12	40/1 Central
Medalhística olisiponense			Reprodução de quadros (Diversos) — — Mário de Novais (fotos de)	11/12	
Desenhos de várias moedas	22/23	8 a 15	Museu Nacional de Arte Antiga — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Mendonça e Meneses — <i>D. Francisco da Cunha</i>			Museu Rafael Bordalo Pinheiro		
Menino de Deus — <i>Vide Cláustro do</i>			Reabertura da Sala Brasil	16	58
Mercado — <i>Capa</i> J. Espinho (desenho de)	18/19	Capa	Horácio Novais (fotos de)	16	40-A
Mercado de Arroios — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i> Fotografias sobre a construção	8/9	88-A Central	Museus da Holanda		
Mística de Reis — <i>Livro 1.º</i> — <i>Vide Arquivo Histórico.</i>			Aspectos interiores e exteriores — Dr. Mário Tavares Chicó (fotos de)	15	41/42
Monumentos de Lisboa			N		
Francisco Lobo (fotos de)	16	74-A Central	Neve em Lisboa — <i>Montes-Claros e Lisboa</i> Vários aspectos — <i>Ferreira da Cunha</i> (fotos de)	24/25	72-AB
Monsanto — <i>Carta</i> — <i>Planta</i> Desenho técnico	20/21	21	Nossa Senhora de Belém — <i>Jerónimos</i> <i>Ferreira da Cunha</i> (fotos de)	18/18	26/27
Mosteiro dos Jerónimos					
Foto de desenho antigo	11/12	55			

Designação	Números	Páginas
Nossa Senhora da Glória Manuel Lima (desenho de)	20/21	50
Novas artérias do plano de urbanização — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Novas edificações — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
N. S. da Encarnação — <i>Vide Igreja da</i>		
O		
Obras Municipais — <i>Vide Realizações Camarárias.</i>		
Oficiais da Câmara — <i>Vide Arquivo Histórico — Regimento dos Vereadores a</i>		
Oficiais mecânicos de Lisboa — <i>Vide Livro de Regimento dos</i>		
Ofício de Domingos António de Sequeira Fac.-simile	18/19	57
Ofício de Manuel Fernandes Tomás Fac.-simile	18/19	56
Olavo Bilac Aspectos da entrega da placa, oferta do Centro Carioca do Rio de Janeiro (fotos de diversos)	5	23/24
Olegário Mariano — <i>Poeta brasileiro</i> Fac.-simile do seu discurso sobre Olavo Bilac	5	20 a 22
Olisiponense — <i>Vide Medalhística.</i>		
Oliveira Salazar — <i>Doutor</i> Reprodução de foto	6	6
Orquestra da «Associação Musical 24 de Junho» — 1881 Foto antiga (grupo)	4	57
Oscar Carmona — <i>General</i> Foto de quadro a óleo — A. Passaporte (foto de)	6	5

Designação	Números	Páginas
P		
Pacheco — <i>Vide Duarte</i>		
Palácio da Assembleia Nacional — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Palácio Galveias — <i>Vide Passeios de Lisboa.</i>		
Panorâmicas — <i>Vide Lisboa.</i>		
Pão — <i>Vide Arquivo Histórico — Livro 1.º do Provimento do</i>		
Paços do Concelho (Lisboa) A. Passaporte (foto de)	1	5
Papa Alexandre III — <i>Vide Bula do</i>		
Parque Florestal de Monsanto — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Parque Florestal de Monsanto (Montes Claros) Vários aspectos	1	{ 54-A Central
Parques Infantis — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Parques Infantis (Jardim Guerra Junqueiro) Vários aspectos — A. Ferreira da Cunha (fotos de)	2	{ 64-A Central e verso
Passeios de Lisboa — <i>Vide Chiado — Largo.</i>		
Praça Marquês de Pombal e Chiado — Mosaicos — A. Passaporte (foto de)	2	{ 10-A 10-B
Vários aspectos de mosaicos	2	77/78
Praça Duque de Terceira — Mosaico — Mosaicos — A. Passaporte (foto de)	2	83
Rossio — Mosaicos — A. Passaporte (foto de)	2	84
Palácio Galveias — Mosaicos — A. Passaporte (foto de)	3	75
Praça do Camões — Mosaicos — A. Passaporte (foto de)	3	76

Designação	Números	Páginas
Passeio Público		
Vários aspectos — F. Valença (desenhos de)	27	13 a 17
Pelourinho — Vide Largo do		
Lisboa — A. Passaporte (foto de)	1	6
Largo — 1832 — Robert Batty (desenho de)	2	25
Largo — 1862 — J. P. Narciso da Silva (foto de)	2	26
Largo — planta local — anterior ao terramoto — (desenho)	2	28/31
Pereira e Sousa — Vide Joaquim José Caetano		
Perfil transversal		
1.º lanço (Nova circunvalação 1885 a 1886) — limites de Lisboa	6	16
Planta de Lisboa — Vide Lisboa — Planta da Cidade de — Realizações na Cidade de Lisboa.		
Pombal — Vide Marquês de		
Pote d'Água		
Planta local — E. G. Calais (desenho de)	10	36-A
Furnas — Eduardo Portugal (fotos de)	10	36-B
Praça do Areeiro — Vide Realizações na Cidade de Lisboa.		
Praça do Comércio — Vide Terreiro do Paço.		
Praça de D. Pedro IV — Vide Rossio.		
Praça do Império — Vide Realizações na Cidade de Lisboa.		
Praça do Município — Vide Pelourinho		
Praça de Touros de Lisboa		
Gravura antiga — Campo de Sant'Ana	6	35
Presidente da República — Vide Fac-símile — Oscar Carmona.		
Presidente do Concelho — Vide Oliveira Salazar.		

Designação	Números	Páginas
Prémio Valmor		
Foto de prédios—De diversos	21/23	54-AB
Propaganda Constitucional		
Estampa da gravura antiga	22/23	72-B
Publicações culturais — Vide Realizações na Cidade de Lisboa.		
Q		
Quinta da Calçada — Vide Bairro da		
R		
Raspadores, discos e núcleos de sílex		
Lâminas de sílex — Eduardo Portugal (fotos de)	20/21	28-C
Rafael Bordalo Pinheiro — Vide Bordalo Pinheiro — Museu		
Realizações camarárias		
Vários aspectos de obras	7	22-A Central
Realizações na Cidade de Lisboa — Comemorações Centenárias — Vários aspectos:		
Aeroporto de Lisboa — N.º 21	17	
Alameda D. Afonso Henriques — N.º 30	17	
Artérias do plano de urbanização — Novas — N.º 19	17	
Aqueduto «Duarte Pacheco» — Auto-estrada — N.º 10	17	
Auto-estrada — N.º 9	17	
Bairro de Casas Económicas — N.º 4	17	
Bairro da Quinta da Calçada — N.º 29	17	
Casa da Moeda — N.º 7	17	
Castelo de S. Jorge — N.º 12	17	
Cemitério do Monsanto — Novo — N.º 36	17	
Centrais telegráfica e telefónica — N.º 31	17	
Edificações — Novas — N.º 22	17	
Edifícios Universitários — N.º 32	17	
Emissora Nacional — N.º 5	17	
Estádio Nacional — N.º 11	17	
Estação Fluvial de Belém — N.º 16	17	
Estação Marítima de Alcântara — N.º 6	17	

Designação	Números	Páginas
Estrada Marginal — Lisboa-Cascais — N.º 8	17	
Fábrica do Gás da Matinha — Nova — N.º 25	17	
Exposições Nacional de Floricultura — N.º 25	17	
Fonte Monumental — Condutas de água — N.º 2	17	
Instituto Nacional de Estatística — N.º 3	17	
Instituto Superior Técnico — N.º 1	17	
Jardins Públicos e Municipais — N.º 27	17	
Mercado de Arroios — N.º 23	17	
Museu Nacional de Arte Antiga — N.º 18	17	
Museu da Cidade — N.º 24	17	
Palácio da Assembleia Nacional — N.º 15	17	
Parque Florestal de Monsanto — N.ºs 20 e 35	17	
Parques Infantis — N.º 26	17	
Planta da Cidade	17	
Praça do Areiro — N.º 33	17	
Praça do Império — N.º 17	17	
Publicações culturais	17	
Teatro de S. Carlos — N.º 13	17	
Rua Eiffel — Bloco de construções — N.º 34	17	
Vários aspectos do Mundo Português — N.º 14	17	
Região da Estação Lusitano-Romana		
Planta técnica	20/21	36-A
Regimento dos Vereadores e Oficiais da Câmara — Vide Arquivo Histórico.		
Registo de Santos		
N. S. do Carmo, Santa Maria Egípcia, Santa Natália, Santa Petronilla, Santo Adrião S. Félix, S. Pedro Gonçalves Telmo e S. Roque...	26	20-AB
Residência Real de Alcântara		
Gravura antiga	16	43
Restauradores — Vide Monumentos de Lisboa.		
Restaurante — Vide Leão d'Ouro.		
Ribeira do Tejo e Vale de Alcântara		
Desenho técnico	20/21	25

Designação	Números	Páginas
Rio de Janeiro — Vide Olavo Bilac — Centro Carioca.		
Rio Tejo — Vide Tejo		
Rosa Araújo		
Descerramento de lápide	16	56-B
Gravura — J. Espirho (desenho de)	5	56
Rossio — Vide Fonte do — Passeio de Lisboa.		
Séc. XIX — Coleção Bácia	24/25	54-B
Rua Eiffel — Bloco, de Construções — Vide Realizações na Cidade de Lisboa.		
Rua de Campolide		
Pintura de Tomás de Melo (Tom) ..	27	20/21
S		
S. Carlos — Vide Teatro de		
S. Jorge — Vide Castelo de		
S. Miguel — Vide Arcanjo de		
S. Vicente		
Gravura antiga	26	18
Sá da Bandeira — Vide Monumentos de Lisboa.		
Salubridade — Fotos do Eng. J. Pereira		
Carro de varredura	7	25
Posto de limpeza	7	27
Poço de recolha de lixo e tanque de rega	7	29
Triciclo de desinfecção de urinóis ..	7	31
Carrinho de cantoneiro e poço de recolha de lixo	7	33
Remoção de lixo	8/9	67
Posto e estação de transferência de Exos	8/9	65
Sistema de transporte de lixo e posto transformador	8/9	63
Viatura e batelão para transporte de lixo	8/9	61
Sistema de sarjeta — desenho técnico	8/9	59
Instalações para tratamento de lixos	8/9	69
Viaturas para transporte de lixos ...	8/9	71
Santa Apolónia — Vide Forte de		

Designação	Números	Páginas
Santa Maria de Belém — <i>Vide Igreja ds — Jerónimos.</i>		
Santo António de Lisboa		
Gravura antiga — J. Espinho (desenho de)	15	25 a 27
Barro policromado da escultora Irene Lapa	22/23	52/53
Santos — <i>Vide Registo de</i>		
Sé de Lisboa		
Gravura antiga — Casellas (desenho de)	7	45-A
Ruínas — Gravura antiga	11/12	50
Interiores:		
Horácio Novais (fotos de)	15	71/72
Senado — <i>Vide Fac-simile.</i>		
Senhora da Glória, à Graça (Capela da N.)		
Interiores e exteriores:		
Fotos de J. Bácia e Eduardo Portugal	18/19	10/11
Estampa antiga	18/19	10/11
Sequeira — <i>Vide Domingos António</i>		
Serviços Culturais da C. M. L. (10 anos de actividade)		
Exposição	16	58
Silex — <i>Vide Indústria Microáltica de</i>		
Sousa Martins — <i>Vide Monumentos.</i>		
T		
Tapada da Ajuda — <i>Vide Floricultura.</i>		
Tarde em Alfama (Uma)		
Pintura a óleo de José Rodrigues...	22/23	22-A
Teatro de S. Carlos — <i>Vide Realizações na Cidade de Lisboa.</i>		
Fachada — Gazella (Gravura de)	4	38

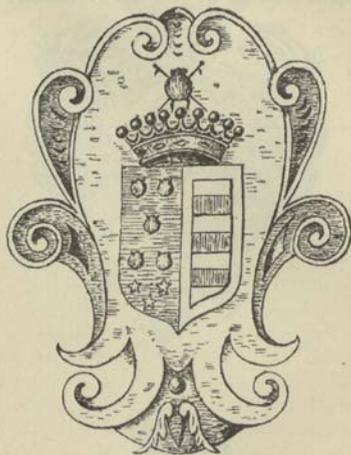
Designação	Números	Páginas
Teatro de Fantoche		
Manuel Lima (desenho de)	20/21	47
Tejo — <i>Vide Ribeira do</i>		
Actividade no — Fotos de diversos	13/14	58-A Central
Telefones		
Quantidades — Gráfico (desenho)	2	72
Termos — <i>Vide Lisboa</i>		
Terreiro do Paço — Séc. XVIII		
Eduardo Portugal (foto de)	24/25	54/55
Toiradas Reais		
Manuel Lima (desenho de)	24/25	40-A
Torre de Belém		
J. F. Serras (pintura de)	2	73
Transportes		
Passageiros — Gráfico	22/23	5
Touros de Lisboa — <i>Vide Praça de</i>		
V		
Vale de Alcântara — <i>Vide Ribeira do Tejo.</i>		
Valmor — <i>Vide Prémios (prédios)</i>		
Velhos Hospitais de Lisboa Antiga		
Planta topográfica — Joaquim M. da Silva Correia (desenho de)	10	3
Fotogravura	10	7
Vendedeira de cautelas		
Quadro de Malhoa	6	54
Ventura Terra — <i>Vide Arsenal — Rua do — Projecto de Miguel</i>		
Vereadores e oficiais da Câmara — <i>Vide Arquivo Histórico — Regimento de</i>		
Vistas		
Restas de cripta, lápides e sepultura romana — Eduardo Portugal (fotos de)	20/21	36-B

era filho de Manuel d'Antas da Cunha e de D. Natalia Ribeiro Machado, neta esta de D. Dorothea de Mello, sendo nesse tempo o palacio conhecido por Palacio dos Mellos.

Mais tarde pertenceu a D. Francisco Teles de Mello d'Albuquerque. Hoje pertence á S.^{ta} Casa da Misericordia de Lisboa como bens hipotecados de m.^{tes} herdeiros. Aqui habitou durante muitos anos o Conselheiro João Arroio e actualmente é já ha alguns anos residencia do Dr. D. António de Lencastre. (1935)

Nota:

Em Julho de 1936 foi este palacio demolido para alargamento das ruas do Telhal e de S.^{to} António dos Capuchos.



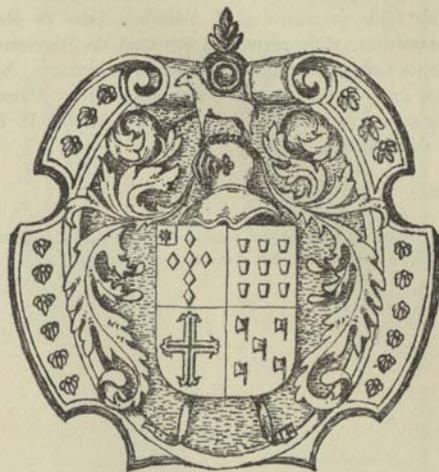
Na casa do General Calheiros

Palacete de bõa apparencia situado no Campo de Sant'-Anna, hoje Campo dos Martires da Pátria, á entrada da Rua de Gomes Freire.

Foi construido pelo general Sebastião Calheiros, por volta de 1900, não chegando porem a habital-o. Actualmente pertence á sua viuva, a Condessa da Costa (pelo seu

1º casamento); e está alugado ao Estado que aqui estabeleceu o =Instituto Central de Higiene=

Sobre o portão d'entrada vê-se um escudo partido; no 1º — Calheiros (apelido do General) no 2º — Silveira (apelido da esposa filha da Viscondessa de Guiães).



**No Palacio do Mestre de Campo
Domingos d'Antas da Cunha**

(Palacio dos Mellos — Século XVIII)

Está situado este palacio na Rua do Telhal tendo pela parte de traz, na encosta do Campo de Sant'Anna uma grande quinta notavel pelas suas alamedas, tanques, estatuas, azulejos, etc. actualmente porem muito reduzida e estragada.

Pertenceu ao Mestre de Campo Domingos d'Antas da Cunha, cujo brasão se vê sobre o portão d'entrada, e que

propriedade do Estado e aqui está instalado desde 1884 o Museu de Arte Antiga.

Sobre cada um dos dois grandes portões que dão ingresso ao amplo vestibulo vê-se o brasão dos Carvalhos ali mandado colocar pelo grande Marquês quando comprou o palacio e lhe fez grandes obras, construindo também o chariz e o Largo fronteiro.

Em 1813 morava n'este palacio o embaixador inglês Lord Stuart; e em 1833 era habitado por Lord William Russel, m.^{to} relacionado com a boa sociedade de Lisboa.



No Palacio do Marquês de Pombal

Este palacio já era dos antepassados do grande Marquês quando ele aqui nasceu em 1699. Está situado na Rua For-

mosa tornejando para a Rua do Arco ⁽¹⁾ por cima da qual passa um curioso arco coberto que comunicava com as dependencias do palacio do outro lado da rua, e outro arco, simples aqueducto.

Os descendentes do Marquês, depois de residirem alguns anos do palacio das Janelas Verdes para aqui voltaram e aqui morreu em fins do século passado o 5º Marquês de Pombal, D. Manuel.

Hoje está alugado para varias moradias e oficinas.

Na fachada principal sobre a Rua Formosa por cima da janela central do 1º andar, junto á cimalha, está a pedra d'armas com o escudo dos Carvalhos, que deve ser da época das obras que aqui fez o grande ministro depois de 1770 quando também fez o largo em frente do palacio com o chafariz ao fundo.

Sobre o portão d'um pequeno patio que deita para a Rua do Arco vê-se a pedra d'armas que está figurada no desenho de baixo, e que é evidentemente de epocha mais antiga que a da fachada principal, tendo ainda a corôa de Conde, quando a outra já tem a corôa de marquês.

Os candieiros de gaz, aos lados dos portões, teem pequenos escudos de ferro fundido com o brasão conjunto =Carvalho e Albuquerque= (vide fim) provavelmente do tempo do 5º Marquês.

Entre os 2 grandes portões da fachada vê-se uma lapide com a seguinte legenda:

«Nesta casa nasceu aos 13 de Maio de 1699 Sebastião José de Carvalho e Mello, Marquês de Pombal, a quem a Cidade de Lisboa deveu a sua reedificação depois do Terramoto de 1755, consagrando por este facto a sua memoria.»

— A vereação de 1923 —

(1) Hoje Rua da Academia das Sciencias.



No Museu das Janelas Verdes

(Palacio dos Marquês de Pombal)

Este palacio esta situado na Rua das Janelas Verdes em frente do Largo onde está o chafariz.

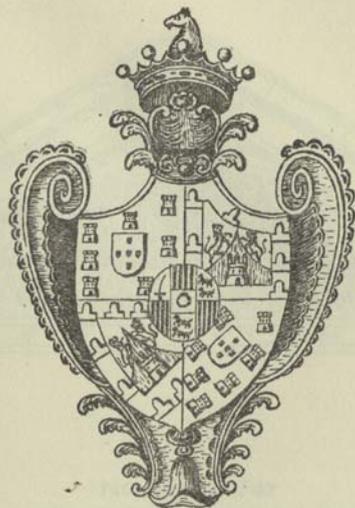
Foi edificado no século XVII pelo Conde de Alvôr; pertenceu depois a Ayres da Silva de Eça que o vendeu ao 1º Marquês de Pombal, que aqui morou alguns anos.

Aqui residiu desde 1842 e aqui faleceu em 1873 a Imperatriz viuva de D. Pedro IV.

Em 1884 estava arrendado ao governo, realizando-se nessa epocha a Exposição de Arte Retrospectiva. Hoje é

porem levantado difficuldades, só em 1632, vencidos os pleitos, se fundou o Collegio, ou antes, Seminario.

D. Pedro Coutinho é considerado o fundador e protector do Collegio dos Inglesinhos, e por isso, quando os irlandezes, depois do terramoto, reconstruiram a igreja, collocaram sobre o portal o brasão de familia daquele benemérito, o brasão dos Coutinhos.



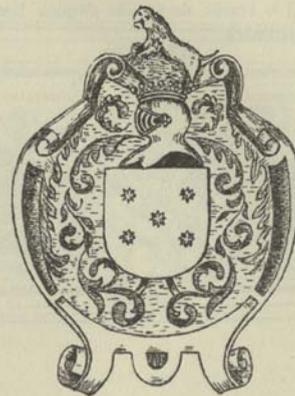
No Palacio dos Condes de Valadares

Este palacio está situado no Largo do Carmo. Pertencia aos Condes de Valadares que aqui residiram até 1833.

Em 1834 foi alugado para o Club Lisbonense onde houve magnificos bailes muito concorridos e muitos falados nessa epoca.

O club acabou em 1883 depois d'umas conferências politicas que ali se realizaram e que deram muito que falar.

Anos depois foi ocupado pelo Liceu Nacional e actualmente aqui está instalado o Liceu Feminino.



Na Igreja dos Inglesinhos

Esta igreja, que faz parte da propriedade inglesa onde está instalado o Collegio Irlandês de S. Pedro e S. Paulo, é situada no Largo dos Inglesinhos, no Bairro Alto.

Um piedoso fidalgo português, D. Pedro Coutinho, correu com todo o seu apoio, um terreno que possuia naquele sitio e 150 libras para a fundação do Collegio, com a condição de ficar sob a direcção do clero secular.

Passava-se isto em principios do século XVII. Tendo-se

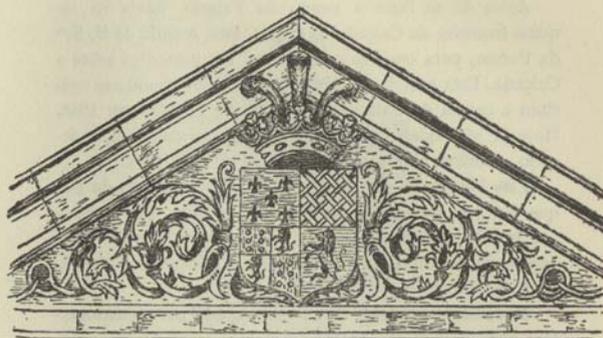
de S.^{ta} Isabel que agora se chama Rua Saraiva de Carvalho. Era a casa de campo dos Andrades-Menezes que naquele sitio, possuíam uma grande quinta que ia até aos Prazeres.

Em principios do século XIX esteve aqui a Nunciatura; actualmente pertence ao Dr. Granja que aqui habita. Esta grande propriedade está hoje muito reduzida pela venda de grande parte dos seus terrenos e expropriações para abertura de novas ruas.

A pedra d'armas que encima o portal ao fundo do pátio ajardinado da entrada, é grandiosa, elegante e muito bem trabalhada. No jardim está guardada uma outra pedra d'armas (vide o desenho de baixo) muito mais antiga e já em parte obliterada que dizem ter vindo do palacio dos Ericeiras, que era situado junto à Rua dos Condes (Conde da Ericeira e Conde de Castello Melhor), que ardeu em 1755 e de que já não existem vestígios.

Este brasão tem 2 quartéis com as armas dos Menezes, e outros 2 com as armas dos Andrades. (Por uma senhora passou a representação de Fernão Alvares de Andrade aos Menezes-Ericeiras e deles aos Marquêses de Louriçal, representados hoje pelos Lumiares).

Em 1760 residiam os Louriçais neste palacio.



No Palacio Foz antigo Palacio Castello-Melhor

O palacio e solar dos genuinos Vasconcellos (depois Condes e Marquêses de Castello-Melhor) era situado á Anunciada, ao começo da actual Avenida da Liberdade, ocupando o espaço que fica entre a Rua dos Condes e a Rua do Jardim do Regedor. Destruído pelo terramoto, nunca mais se reedificou. O actual é reconstrução que o célebre valido de D. Affonso IV fez dum Palacio que comprára em 1666 aos Condes da Castanheira, na esquina da Calçada da Gloria.

Com esta casa e terrenos constituiu um vinculo em 1703.

Em 1777 começaram as obras de reconstrução e ampliação do Palacio pelo risco do architecto Francisco Xavier Fabri, italiano, um dos que fez o Palacio da Ajuda. As obras foram-se demorando, mas tiveram novo impulso em 1845 pelo 4º Marquês, D. António.

Antes de se fazer a capela do Palacio, havia na esquina fronteira da Calçada da Gloria, uma ermida de N. S.^{ra} da Puresa, para onde se passava por um passadiço sobre a Calçada. Esta ermida foi demolida em 1858, quando se concluiu a capela do Palacio, cuja sagração foi feita em 1858. Hoje já não existe, infelizmente; pois era magnifica e de certo a melhor das capelas particulares de Lisboa.

Este Palacio foi em 1889 adquirido pelo Marquês da Foz que fez grandes obras, modificou a fachada, colocando o seu brasão nos timpanos dos dois torreões laterais. Aqui residiu dando festas magnificas até 1901, ficando o palacio desde então conhecido por Palacio Foz.

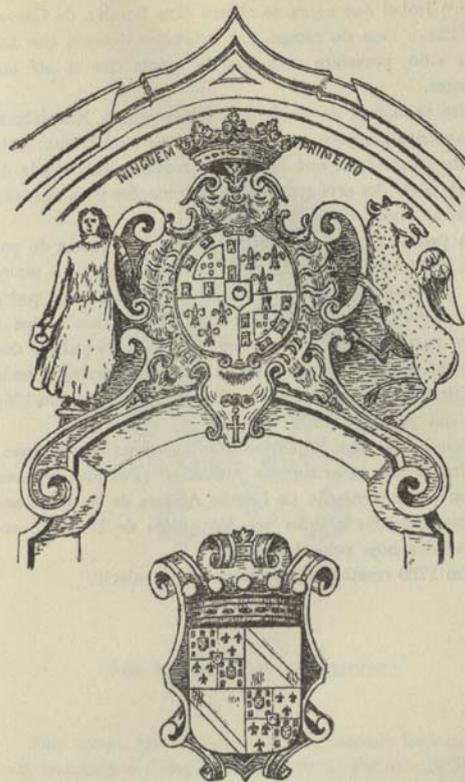
Novamente vendido, está hoje ocupado por animatografos, restaurantes, casas de espectáculo, casas de jogo, etc.

Notas

— O brasão está errado, pois no 3º quartel, que é = Queiroz = figuram besantes ou arruelas em vez de crescentes.

— Anteriormente via-se sobre o portão o escudo com as armas do Marquês de Castelo Melhor (Câmara, Vasconcelos).

— João de Vasconcelos e Sousa da Câmara Caminha Faro e Veiga, 5º Marquês de Castelo Melhor, aqui habitou e morreu em 1878 sem descendencia legitima.

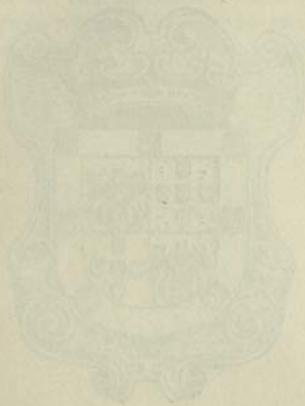


No Palacio dos Marquêses de Louriçal

Esta casa, restos do antigo palacio, é situada na Rua

com o brasão dos Arcos encimado pela corôa condal da fôrma usada no século XVII.

Actualmente é habitado pela sua proprietaria, sobrinha e herdeira da Condessa de S. Miguel, senhora da Casa *Arcos*, que aqui habitou durante muitos anos e que aqui faleceu em 1898.



No Palacio do Barão de Barcelinhos
ou
Palacio dos Viscondes de Oguella

Está este enorme casarão situado no fundo do Chiado, actualmente Rua Garret, no local onde existiu o Convento do Espírito Santo da Pedreira, que datava do século XIII e pertencia aos congregados de S. Felipe Nery.

O terramoto de 1755, destruiu o convento, a sua igreja e hospital anexo. Em 1885, depois da extinção das ordens

religiosas, foram as suas ruínas vendidas como bens nacionais a um espanhol conhecido por Manuel dos Contos, que enriqueceu em Portugal. Um filho deste foi feito Barão de Barcelinhos e transformou estas ruínas numa grande casa de habitação.

A sua viuva casou 3ª vez com o filho dum negociante da Rua Nova do Carmo, chamado Ramiro Coutinho que depois foi feito Visconde de Ouguela.

Sobre a janela central do 1º andar vê-se o brasão com a corôa de barão.

Esteve esta casa alugada durante muitos anos a diversos clubs, hotéis e variadas lojas, até que nos princípios deste século foi a propriedade adquirida pela firma Santos, Nunes e C.ª, que aqui estabeleceu os Grandes Armazens do Chiado.



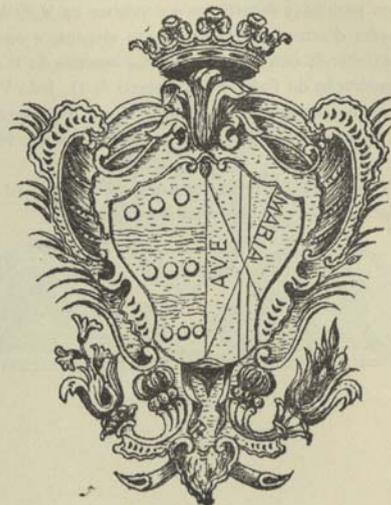
No Palacio dos Condes dos Arcos

Está este curioso palacio seiscentista, que foi dos Condes dos Arcos, situado no Largo do Salvador, no coração do vetusto bairro da Alfama.

Sobre o largo portão que dá entrada para o pateo, avulta entre dois pináculos uma pedra d'armas em estilo barroco

um dos lados da grande Praça do Duque de Saldanha, para onde tem uma extensa balaüstrada que torneja para a Avenida Fontes Pereira de Mello, e desta para a Rua das Picóas. E' nos dois angulos desta balaüstrada que se veem dois pequenos brasões (um com, outro sem divisa) dos seus antigos proprietários, os Freire de Andrade, Conde de Camarido

Por morte da ultima Condessa, herdou esta propriedade a Nunciatura que aqui se estabeleceu e onde inda hoje permanece.



No Palacio dos Condes de Barbacena

Está este palacio situado no Campo de S.^{ta} Clara; é uma linda construção do século XVIII do architecto Manuel da Costa Negreiros.

Pertenceu aos Viscondes de Barbacena, (Castros do Rio de Mendoça) almirantes móres do reino. Aqui morreu em

1854 Francisco Furtado de Castro do Rio de Mendocça e Faro, 7º Visconde e 2º e ultimo Conde de Barbacena. Pertenceu depois ao Patriarcado até 1910; sendo então conhecido por «Palacio da Mitra» Hoje pertence ao estado e aqui estiveram instaladas repartições e depósitos da M.^{ca} Militar.

A pedra d'armas, de forma muito elegante e ornamentada, está situada entre as duas janelas centrais do 1º andar.

A construção do Palacio é do tempo de D. João V. Tem interiormente azulejos riquissimos e tanto nas paredes da Capela como nos tectos das salas veem-se ainda telas de grande valor.

Em 1924 soffreu completa transformação sendo adaptada para *mess* dos officiaes do exercito.



Na Casa da Condessa de Camarido

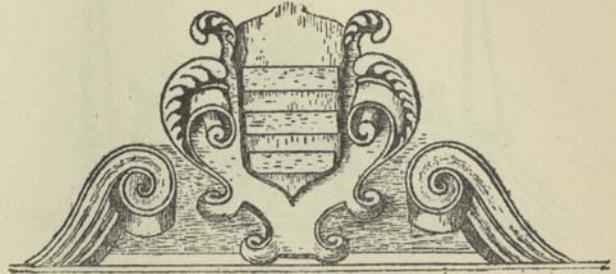
Este palacete que melhor se deverá chamar, Casa de campo, está situada em terrenos que antigamente ficavam fóra da cidade, se denominavam Campos de Alvalade e que iam desde Vale de Pereiro até ao Campo Pequeno e Campo Grande.

Quando por impulso de Rosa Araujo, em 1881 se abriram as grandes avenidas e se alargou a Cidade com os bairros vulgarmente chamados das Avenidas Novas, ficou esta casa, suas dependencias e seu amplo jardim, formando

No cunhal do Campo de Santa Clara para a Rua do Paraiso, fronteiro ao Hospital da Marinha e a grande altura, ostenta-se uma vistosa pedra d'armas com o brazão dos Marquezes de Cascais e Condes de Rezende (Castros de 18 aruelas).

Mais alto, no extremo do cunhal, levanta-se uma figura de largas roupagens e uma trombeta na mão.

Dizia o povo (mas nunca ninguem viu) que esta figura, por vezes, tocava a trombeta para avisar os senhores do Palacio (que eram almirantes môres de Portugal) da chegada á barra de náus que chegavam das Indias. — O Marquez de Fronteira, no seu livro, chama a esta casa — Palacio Encantado —



No Palacio dos Condes de Portalegre

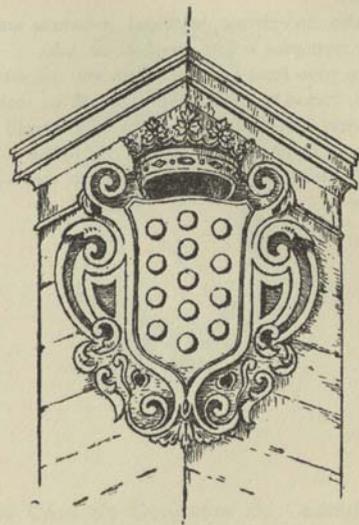
Ao sul da Sé ha um pequeno largo chamado Largo do Marquês de Lavradio onde está situado o que resta deste palacio.

Transformado hoje em mediocres casas de habitação, do antigo e nobre palacio sé resta o portal encimado pelo brasão dos Mascarenhas também já muito deteriorado e sem corôa que deveria ser talvez de conde.

Pertenceu primeiramente aos Condes de Portalegre, mais

tarde Marquêses de Gouvêa, e depois Duques de Aveiro.

Depois da extinção da Casa de Aveiro, entrou por herança na casa dos Lavrados que aqui habitaram e deram o nome ao minuscuro largo.



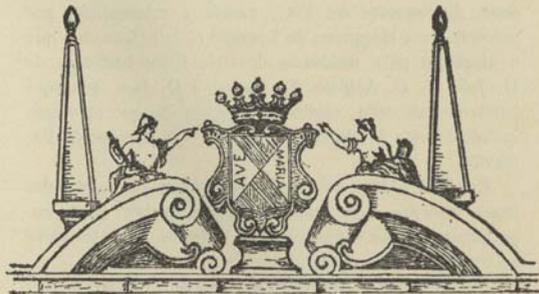
No Palacio dos Condes de Resende

Está este enorme e incarateristico edificio situado na parte mais occidental do Campo de Santa Clara. E' hoje propriedade do Estado e n'elle estão instalados varios serviços do Ministerio da Guerra.

sem caracter architectonico. Sobre o portão d'entrada, a meio do edificio vê-se o brasão dos Pintos Machados com uma fôrma pouco vulgar e pouco elegante.

Os jardins por traz do Palacio, chegam até á Rua do Quelhas da qual os separa um extenso gradeamento.

Hoje pertence a Adolfo de Lima Mayer e está arrendado ao Estado que aqui estabeleceu uma Escola Primaria de ensino gratuito, para o sexo feminino.



No Palacio de Palhavã

Este magnifico palacio historico, um dos melhores de Lisboa foi edificado em principios do século XVI por Gomes Lourenço de Palhavã, donde veio o nome ao palacio e ao sitio. Mais tarde, um seu bisneto, Jorge Gomes de Carvalhosa Palhavã, vendeu a propriedade a D. Luís da Silveira 2º Conde de Sarzedas que em 1660 reconstruiu o palacio e melhorou a quinta. Morrendo este antes de concluídas as obras, coube a seu filho, o 3º Conde D. Rodrigo da Silveira e Silva Teles ultimal-as, colocando então o escudo dos Sil-

veiras sobre o grandioso portal que dá entrada ao espaçoso pateo. (Vidé fim da página.)

Em 1688 faleceu neste palacio a Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, mulher de D. Pedro II que por estar m.^{to} doente, para aqui tinha vindo mudar de ares.

Extinto este ramo dos Silveiras pela morte da 4.^a Condessa de Sarzedas em 1747, passou a propriedade, por successão, aos Marquezes de Louriçal (2.^o u.^o) (Ericéiras) que a alugaram para residência dos três filhos bastardos de D. João V. D. António, D. Gaspar e D. José, que aqui habitaram até 1801, excluindo o tempo em que estiveram exilados; tendo ficado conhecidos por «Os Meninos de Palhavã».

Em 1807 e 1808 sofreu graves prejuizos causados pelas tropas francêsas e em Setembro de 1833 tambem sofreu importantes estragos causados pelos violentos combates entre as tropas realistas e liberais.

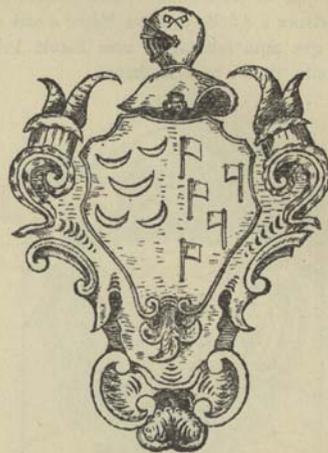
Em 1787 por morte do 3.^o Marquês de Louriçal, passou por herança aos Condes de Lumiães, (4.^o c.) que em 1861 a venderam (abandonada e m.^{to} arruinada) ao 3.^o Conde d'Azambuja D. Augusto Pedro de Mendoça Rolin de Moura Barreto que reedificou o palacio e substituiu o brasão dos Silveiras pelo dos Mendoças que ainda hoje ali está.

Falecido o Conde d'Azambuja em 1914, foi a propriedade vendida para partilhas em 1918, adquirindo o Governo Espanhol parte da quinta e o palácio, onde está actualmente a sua Legação.

Brasão do 3.^o
(Silveira da Silva
no portão do Pala



Conde de Sarzedas
Teles) que esteve
cío até 1861.



No Palacio do Machadinho

Data este palacio dos fins do século XVIII; foi construido por José Machado Pinto, fidalgo da Casa Real, que aqui habitava; e que por ser conhecido pelo «Machadinho» deu o nome á rua.

Pertenceu depois a varios donos; e sofreu obras que bastante deturpam o aspecto do edificio, muito vasto, mas

COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
DA C. M. L.

